



**João Pedro Vidreiro
Neves**

**Um novo modelo de mensuração subsequente do
goodwill nas contas individuais: uma proposta**



**João Pedro Vidreiro
Neves**

**Um novo modelo de mensuração subsequente do
goodwill nas contas individuais: uma proposta**

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Contabilidade no Ramo de Auditoria, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro.

“The important thing is not to stop questioning. Curiosity has its own reason for existing. One cannot help but be in awe when he contemplates the mysteries of eternity, of life, of the marvelous structure of reality. It is enough if one tries merely to comprehend a little of this mystery every day.”

Albert Einstein

o júri

presidente

Professor Doutor João Francisco Carvalho de Sousa
Professor Adjunto, Universidade de Aveiro

arguente

Professor Doutor Paulo Alexandre Pimenta Alves
Professor Auxiliar, Universidade Católica Portuguesa

orientadora

Professora Doutora Carla Manuela Teixeira de Carvalho
Professora Adjunta, Universidade de Aveiro

agradecimentos

Manifesto o meu profundo agradecimento à Professora Carla Carvalho pela sua valiosa colaboração, cuja orientação, apoio e acompanhamento possibilitaram a realização deste trabalho.

À minha família e à Inês, minha namorada, pela compreensão e apoio incondicional.

A todos aqueles que, em algum momento deste percurso, não hesitaram em apoiar-me, um obrigado.

palavras-chave

goodwill, definição, mensuração subsequente, contas individuais, método da equivalência patrimonial

resumo

A generalidade dos estudos que proliferam na literatura da especialidade incidem, não sobre a discussão de novas definições de *goodwill* ou de tratamentos contabilísticos alternativos, mas antes sobre a recolha de evidência que permita aferir da adequada aplicação prática das normas em vigor sobre o *goodwill* e o seu impacto na qualidade da informação produzida.

Este estudo tem a pretensão de contrariar esta tendência. Assim, esta dissertação tem como principais objetivos apresentar uma nova definição do conceito de *goodwill*, que traduza melhor a sua substância económica, assim como propor um novo modelo para a sua mensuração subsequente nas contas individuais.

Para avaliar a aplicabilidade do modelo proposto, foi realizado um estudo exploratório, cujos dados foram recolhidos da análise de conteúdo das demonstrações financeiras individuais de empresas reais, para o período de 2010 a 2015.

Os resultados obtidos demonstram que é possível aplicar o modelo proposto e que o seu impacto no desempenho das empresas só é afetado quando são abatidos resultados positivos ao *goodwill*. Deste modo, a realização do *goodwill* será influenciada pelo nível de resultados da participada, sendo muito mais rápida do que no modelo de testes de imparidade e até mesmo do que no modelo de amortização.

Este estudo, de carácter inovador, contribui para a discussão sobre o conceito e contabilização do *goodwill*, abrindo caminho para a investigação de novos modelos de mensuração subsequente, com incremento da qualidade da informação divulgada aos seus *stakeholders*.

keywords

goodwill, definition, subsequent measurement, individual financial statements, equity method

abstract

The majority of the studies that proliferate in the literature focus not on the discussion of new definitions of goodwill or alternative accounting treatments, but rather on the collection of evidence that allows to verify the proper practical application of the norms in force on goodwill and its impact on the quality of the information produced.

This study intends to counter this tendency. Therefore, this dissertation aims to present a new definition of the concept of goodwill, that better translates its economic substance, as well as to propose a new model for its subsequent measurement in individual reporting.

To evaluate the applicability of the proposed model, an exploratory study was carried out, whose data were collected from the content analysis of the individual financial statements of real companies for the period from 2010 to 2015.

The results show that it is possible to apply the proposed model and that its impact on companies' performance is only affected when goodwill results are positive. Accordingly, the realization of goodwill will be influenced by the level of results of the subsidiary, being much faster than in the model of impairment tests and even the amortization model.

This innovative study contributes to the discussion of the concept and accounting of goodwill, opening the way for the investigation of new models of subsequent measurement, with an increase in the quality of the information disclosed to its stakeholders.

Índice geral

| | | |
|--------|--|----|
| 1. | Introdução | 1 |
| 2. | Conceitos de goodwill | 5 |
| 2.1. | Perspetivas doutrinais..... | 5 |
| 2.1.1. | Lucros supranormais (Excess earnings view) | 5 |
| 2.1.2. | Ativos ocultos | 6 |
| 2.1.3. | Master valuation account | 7 |
| 2.2. | Perspetiva normativa | 8 |
| 2.2.1. | Em Portugal..... | 8 |
| 2.2.2. | Segundo o IASB e na União Europeia | 9 |
| 3. | Reconhecimento inicial e mensuração subsequente do goodwill | 11 |
| 3.1. | Os tratamentos contabilísticos discutidos na doutrina | 11 |
| 3.1.1. | O goodwill sujeito a amortização | 11 |
| 3.1.2. | O goodwill sujeito exclusivamente a testes de imparidade | 12 |
| 3.1.3. | O abate do goodwill | 13 |
| 3.2. | O tratamento contabilístico atualmente em vigor | 14 |
| 3.2.1. | Em Portugal..... | 14 |
| 3.2.2. | No normativo do IASB e na União Europeia | 16 |
| 4. | Análise crítica à atual mensuração subsequente do goodwill..... | 17 |
| 5. | A mensuração de um investimento financeiro..... | 23 |
| 5.1. | O método da equivalência patrimonial | 23 |
| 5.1.1. | Introdução | 23 |
| 5.1.2. | Reconhecimento e mensuração inicial | 25 |
| 5.1.3. | Mensuração subsequente..... | 25 |
| 5.2. | O método do custo..... | 27 |
| 6. | Proposta de novo modelo de mensuração subsequente do goodwill..... | 29 |
| 6.1. | Uma definição do conceito de goodwill | 30 |
| 6.2. | A proposta de mensuração subsequente do goodwill..... | 30 |
| 6.3. | Fundamentação da proposta | 33 |
| 7. | Estudo exploratório | 37 |
| 7.1. | Metodologia..... | 37 |
| 7.2. | Aplicação prática do modelo proposto..... | 40 |
| 7.2.1. | Resultados líquidos positivos..... | 42 |
| 7.2.2. | Resultados líquidos negativos | 46 |
| 7.2.3. | Resultados líquidos positivos e negativos | 47 |

| | |
|---|----|
| 7.2.4. Resultados líquidos positivos e perdas por imparidade | 50 |
| 7.2.5. Resultados líquidos negativos e perdas por imparidade..... | 52 |
| 7.2.6. Resultados líquidos positivos, negativos e perdas por imparidade..... | 52 |
| 7.2.7. Resultados nulos..... | 54 |
| 7.2.8. Aquisição de interesse com reconhecimento de goodwill..... | 55 |
| 7.2.9. Alienação de interesses com goodwill..... | 56 |
| 7.2.10. Participação financeira nula..... | 59 |
| 8. Impactos do modelo proposto nas demonstrações financeiras individuais..... | 61 |
| 9. Conclusões | 71 |
| 10. Bibliografia | 74 |
| Anexos..... | 77 |

Índice de quadros

| | |
|---|----|
| Quadro 1 - Métodos de mensuração por tipo de participação | 25 |
| Quadro 2 - Participadas por empresa-mãe..... | 38 |
| Quadro 3 - Identificação dos cenários por participada | 41 |
| Quadro 4 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Soporcel | 43 |
| Quadro 5 - Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à Soporcel..... | 43 |
| Quadro 6 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Soporcel..... | 44 |
| Quadro 7 - Modelo proposto: movimentos nos resultados transitados relativos à participação na Soporcel..... | 44 |
| Quadro 8 - Comparativo do valor do goodwill relativo à Soporcel | 44 |
| Quadro 9 - Comparativo do valor da participação financeira na Soporcel..... | 45 |
| Quadro 10 - Comparativo do impacto nos resultados transitados relativos à participação na Soporcel..... | 45 |
| Quadro 11 - Comparativo dos rendimentos reconhecidos relativos à Soporcel | 45 |
| Quadro 12 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Payshop Portugal..... | 46 |
| Quadro 13 - Comparativo do valor do goodwill relativo à Payshop Portugal | 46 |
| Quadro 14 - Comparativo dos rendimentos reconhecidos relativos à participação na Payshop Portugal | 46 |
| Quadro 15 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Secil..... | 48 |
| Quadro 16 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Secil | 48 |
| Quadro 17 - Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à participação na Secil | 49 |
| Quadro 18 - Modelo proposto: movimentos nos resultados transitados relativos à participação na Secil | 49 |
| Quadro 19 - Comparativo do valor do goodwill relativo à Secil | 49 |
| Quadro 20 - Comparativo do valor da participação financeira na Secil | 49 |
| Quadro 21 - Comparativo dos rendimentos/gastos reconhecidos relativos à participação na Secil | 50 |
| Quadro 22 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à EAD | 50 |
| Quadro 23 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na EAD..... | 51 |
| Quadro 24 - Comparativo do valor do goodwill relativo à EAD | 51 |
| Quadro 25 - Comparativo do valor da participação financeira na EAD..... | 51 |
| Quadro 26 - Comparativo do valor das perdas por imparidade relativas à participação na EAD | 52 |
| Quadro 27 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Tourline Express | 53 |
| Quadro 28 – Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Tourline Express. 53 | |

| | |
|---|----|
| Quadro 29 – Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à participação na Tourline Express..... | 53 |
| Quadro 30 – Comparativo do valor do goodwill relativo à Tourline Express..... | 53 |
| Quadro 31 - Comparativo do valor da participação financeira na Tourline Express..... | 54 |
| Quadro 32 - Comparativo dos rendimentos e gastos relativos à participação na Tourline Express..... | 54 |
| Quadro 33 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Portucel | 56 |
| Quadro 34 - Comparativo do valor do goodwill relativo à Portucel | 56 |
| Quadro 35 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Secil..... | 57 |
| Quadro 36 - Modelo proposto: mais-valias a reconhecer relativas à Secil | 58 |
| Quadro 37 - Comparativo do reconhecimento de rendimentos e gastos relativos à participação na Secil..... | 58 |
| Quadro 38 - Valor do goodwill dos CTT no modelo de testes de imparidade..... | 62 |
| Quadro 39 - Valor do goodwill dos CTT no modelo de amortização..... | 63 |
| Quadro 40 - Amortizações do goodwill por período nos CTT..... | 63 |
| Quadro 41 - Mais-valias a reconhecer nos CTT no modelo amortização | 63 |
| Quadro 42 - Valor do goodwill dos CTT no modelo proposto | 64 |
| Quadro 43 - Ganhos/perdas a reconhecer nos CTT no modelo proposto | 64 |
| Quadro 44 - Mais-valias a reconhecer nos CTT no modelo proposto..... | 65 |
| Quadro 45 - Valor das participações financeiras dos CTT no modelo proposto..... | 65 |
| Quadro 46 - Comparativo do valor do goodwill nos CTT..... | 66 |
| Quadro 47 - Comparativo do valor das participações financeiras nos CTT..... | 66 |
| Quadro 48 - Comparativo do valor dos resultados transitados nos CTT | 66 |
| Quadro 49 - Comparativo do valor dos ganhos/perdas reconhecidos nos CTT | 67 |
| Quadro 50 - Comparativo dos gastos de amortização nos CTT | 67 |
| Quadro 51 - Comparativo das imparidades em investimentos não amortizáveis nos CTT | 67 |
| Quadro 52 - Comparativo de rácios de equilíbrio financeiro dos CTT | 68 |
| Quadro 53 - Comparativo de rácios de rendibilidade dos CTT | 68 |
| Quadro 54 - Comparativo de indicadores financeiros dos CTT | 69 |

Índice de figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1 - Reconhecimento de resultados positivos por abate ao goodwill | 43 |
| Figura 2 - Reconhecimento de resultados positivos por abate ao goodwill e como rendimentos | 43 |
| Figura 3 - Reconhecimento de resultados negativos por abate ao goodwill..... | 47 |
| Figura 4 - Reconhecimento de resultados negativos por abate ao goodwill e à participação financeira | 47 |
| Figura 5 - Reconhecimento de perdas por imparidade na participação financeira..... | 50 |
| Figura 6 - Reconhecimento inicial de um investimento financeiro com goodwill | 55 |
| Figura 7 - Registo da alienação de um investimento financeiro com mais-valia..... | 57 |
| Figura 8 - Registo da alienação de investimento financeiro com menos-valia | 57 |
| Figura 9 - Desreconhecimento do goodwill quando o valor da participação é nulo..... | 59 |

Lista de abreviaturas

ARC – *Accounting Regulatory Committee*

CAE – Concentração de Atividades Empresariais

CEO – *Chief Executive Officer*

CIRC – Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DC – Diretrizes Contabilísticas

EC – Estrutura Conceptual

EFRAG – *European Financial Reporting Advisory Group*

IAS – *International Accounting Standards*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IASC – *International Accounting Standards Committee*

IFRS - *International Financial Reporting Standards*

MEP – Método da Equivalência Patrimonial

NCA – Normas de Contabilidade Ajustadas

NCRF – Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro

PE – Parlamento Europeu

POC – Plano Oficial de Contabilidade

SFAS – *Statement of Financial Accounting Standards*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

SSAP – *Statement of Standard Accounting Practice*

UE – União Europeia

UGC – Unidade Geradora de Caixa

1. Introdução

A crescente importância que o *goodwill* assume no balanço de muitas empresas, fruto da globalização dos mercados, tem incrementado o interesse dos investigadores por esta temática, tendo surgido numa, primeira fase, as posições doutrinárias sobre o conceito e o tratamento contabilístico do *goodwill* e, mais tarde, o desenvolvimento de normas contabilísticas para regularem esta matéria.

Ao investigarmos a importância do valor do *goodwill* nas demonstrações financeiras individuais das empresas portuguesas, consultamos a base de dados SABI e verificamos que o número de empresas que, em 2015 e 2016, apresentava valor de *goodwill* no seu balanço ascendia a 2.992 e 3.207, respetivamente. Por outro lado, o seu peso relativo no ativo passou de aproximadamente 12,1% em 2015, para 14,5% em 2016. Estes valores representam apenas a realidade portuguesa, podendo em alguns casos o *goodwill* atingir valores superiores, o que demonstra a importância que este ativo tem nas demonstrações financeiras e a necessidade da sua adequada mensuração.

Os organismos de normalização têm vindo a apresentar conceitos de *goodwill* que acabam por ser acolhidos pela comunidade em geral, sem que se questione se aqueles traduzem a verdadeira substância económica daquele item. A normalização tem, deste modo, provocado uma menor discussão e investigação sobre aquele conceito e, conseqüentemente, um certo constrangimento na evolução do pensamento contabilístico acerca do que em substância representa o *goodwill* e no desenvolvimento de modelos de mensuração, inicial e subsequente, que melhor reflitam aquela substância. Com efeito, embora o tratamento contabilístico do *goodwill* esteja constantemente na agenda dos principais organismos normalizadores, designadamente do *International Accounting Standards Board* (IASB), a verdade é que a generalidade dos estudos que proliferam na literatura da especialidade incidem, não sobre a discussão de novas definições de *goodwill* ou de tratamentos contabilísticos alternativos para o mesmo, mas antes sobre a recolha de evidência que permita aferir da adequada aplicação prática das normas em vigor sobre o *goodwill* e o seu impacto na qualidade da informação financeira divulgada.

O presente estudo tem a pretensão de contrariar esta tendência.

Esta dissertação tem, assim, como principais objetivos apresentar uma nova definição do conceito de *goodwill*, assim como uma proposta de um novo modelo para a sua mensuração subsequente nas contas individuais, ajustando a aplicação do Método da Equivalência Patrimonial (MEP).

Ao pretendermos propor um novo modelo de mensuração, este deverá estar suportado no respetivo conceito de *goodwill*, já que a sua definição constitui a base para a adequada aplicação do modelo. Assim, previamente à explicação e fundamentação da nossa proposta de mensuração subsequente, iremos apresentar uma definição do conceito de *goodwill* que, em nossa opinião, melhor traduz a sua natureza económica.

Para avaliar a aplicabilidade do modelo proposto de mensuração subsequente do *goodwill*, complementamos a nossa proposta com a realização de um estudo exploratório, utilizando para o efeito a análise de conteúdo das demonstrações financeiras individuais de empresas reais, pertencentes à *Euronext Lisbon*, para o período de 2010 a 2015. Além de aferir daquela aplicabilidade, este estudo permite ainda avaliar o impacto da aplicação do modelo proposto nos resultados e demais informação apresentada nas demonstrações financeiras, comparativamente com o modelo dos testes de imparidade e o modelo da amortização sistemática, ambos atualmente em vigor, quer pela comparação de valores absolutos nas principais rubricas afetadas, quer pela análise de rácios e indicadores económico-financeiros. Para o efeito, partindo das demonstrações financeiras individuais, da informação recolhida sobre o *goodwill* e correspondente participação financeira de cada empresa participada, foram ajustados os movimentos resultantes do modelo de mensuração usado no caso real e aplicados os passos sugeridos no modelo proposto, ao longo do período do estudo.

Os resultados obtidos no estudo exploratório demonstram que nas situações analisadas é possível aplicar o modelo proposto e que o seu impacto no desempenho das empresas só é afetado quando são abatidos resultados positivos ao *goodwill*. Deste modo, a realização do *goodwill* será influenciada pelo nível de resultados da participada, sendo muito mais rápida do que no modelo de testes de imparidade e até mesmo do que no modelo de amortização.

A proposta que apresentamos neste estudo justifica-se porquanto, as sucessivas alterações normativas no tratamento contabilístico do *goodwill*, demonstram a dificuldade que os próprios organismos normalizadores têm em encontrar um modelo adequado e fiável para mensurar subsequentemente o *goodwill*, já que aos principais modelos que têm vindo a ser utilizados (amortização e imparidade) são apontadas diversas críticas, designadamente pela subjetividade que lhes está inerente e a sua permissividade à manipulação dos resultados.

Neste contexto, a proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, mais objetivo e fiável e que melhor se adegue àquilo que consideramos ser o conceito de *goodwill*, poderá contribuir para a discussão acerca desta temática, possibilitando a investigação de novos modelos de mensuração que satisfaçam os requisitos de qualidade da informação financeira e, conseqüentemente, as necessidades dos seus *stakeholders*.

Os restantes capítulos desta dissertação encontram-se estruturados do seguinte modo. Nos capítulos 2 e 3 é efetuada uma breve revisão da literatura acerca, respetivamente, das principais perspetivas doutrinárias e normativas do conceito de *goodwill* e dos mais utilizados modelos de mensuração subsequente. O capítulo 4 é dedicado à análise crítica da atual mensuração subsequente do *goodwill*, com especial ênfase no modelo de sujeição exclusiva do *goodwill* a testes de imparidade. Segue-se, no capítulo 5, uma descrição dos modelos de mensuração de um investimento financeiro, previstos na normalização contabilística, com destaque para o MEP. No capítulo 6 dedicamo-nos à apresentação, e respetiva fundamentação teórica, da nossa proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, definindo-se previamente o seu conceito em que assenta aquele modelo. O capítulo 7 é composto pelo estudo exploratório deste trabalho, nele se explicando a metodologia usada, designadamente a amostra, a técnica de recolha e tratamento de dados e o período analisado, assim como é testada a aplicabilidade do modelo proposto em demonstrações financeiras reais de empresas participadas, de modo individual. Já no capítulo 8 são analisados os impactos globais do modelo proposto nas demonstrações financeiras individuais da empresa *CTT*, aplicando o modelo a todas as suas participadas. Por fim, no capítulo 9, são apresentadas as principais conclusões do presente estudo, as respetivas limitações e possíveis pistas para investigação futura.

2. Conceitos de *goodwill*

A análise aos conceitos de *goodwill* poderá ser efetuada sob duas vertentes, a doutrinal e a normativa. A vertente doutrinal é composta por diversas perspetivas que foram sendo amplamente discutidas na literatura do século passado, das quais resultaram opiniões muito díspares acerca do conceito de *goodwill*, sem que se tivesse encontrado um conceito que acolhesse o consenso dos diferentes autores. Destas perspetivas, destacam-se na literatura as três seguintes, que merecerão a nossa análise: lucros supranormais; ativos ocultos; e *master valuation account*.

Fruto da crescente influência dos organismos normalizadores no pensamento contabilístico e na própria evolução da teoria da contabilidade, especialmente nas últimas décadas do século passado, a vertente doutrinal tem vindo a perder fôlego, dando lugar à prevalência do conceito normativo de *goodwill*, que tem na sua génese a perspetiva *master valuation account*. Com efeito, os organismos de normalização têm vindo a apresentar nas suas normas conceitos de *goodwill* que acabam por ser acolhidos pela comunidade, académica e profissional, em geral, sem que se questione se tais conceitos traduzem a verdadeira substância económica daquele item. A normalização tem, deste modo, provocado uma menor discussão e investigação sobre aquele conceito e, conseqüentemente, um certo constrangimento na evolução do pensamento contabilístico acerca do que em substância representa o *goodwill*. É, por esse facto, que a generalidade das referências encontradas na literatura acerca da discussão em torno do conceito do *goodwill* remontam ao século passado, não existindo trabalhos atuais que questionem o respetivo conceito normativo em vigor.

Os pontos seguintes deste trabalho são dedicados à análise sumária do conceito de *goodwill* sob a dupla vertente anteriormente referida: doutrinal e normativa.

2.1. Perspetivas doutriniais

2.1.1. Lucros supranormais (*Excess earnings view*)

Nesta perspetiva, de índole eminentemente financeira, encontram-se os autores Dicksee (1897), Leake (1914), Paton e Littleton (1940), Ma e Hopkins (1988) que defendem que, quando uma entidade se destaca, em condições semelhantes às dos seus concorrentes, por gerar um retorno superior, este é considerado um lucro supranormal. Assim, e ainda de acordo com aqueles defensores, o *goodwill* resulta da expectativa do investidor de que a

empresa adquirida irá gerar aquele excesso de fluxos de caixa futuros, justificando que os adquirentes efetuem um pagamento superior ao justo valor dos ativos líquidos da adquirida, correspondendo o *goodwill* a este diferencial de valor pago.

Segundo Colley e Volkan (1988), o *goodwill* corresponde ao valor presente dos lucros supranormais, calculados com base no período de vida útil esperado para a geração daquele excesso de fluxos de caixa futuros. Esta visão é criticada por diversos autores, alegando que esta perspectiva representa mais uma medição do *goodwill* do que uma verdadeira definição, conforme defende Gynther (1969). De acordo com este autor, os defensores desta perspectiva sempre preteriram uma aceção do *goodwill* baseada nos motivos da existência daqueles lucros em favor da sua medição, facto que poderá estar associado à natureza financeira da perspectiva em análise.

2.1.2. Ativos ocultos

Em alternativa à perspectiva apresentada anteriormente, os seus opositores sugerem uma conceção de índole mais económica, defendendo que não se pode confundir a natureza do *goodwill* com a sua forma de medição. Assim, os defensores desta perspectiva consideram que o *goodwill* representa o pagamento efetuado por um conjunto de ativos, usualmente intangíveis, gerados pela empresa adquirida mas que não são apresentados no balanço desta, razão pela qual são apelidados de ativos ocultos.

Tearney (1973), um dos principais defensores desta perspectiva, entende que o *goodwill* corresponde a um conjunto de ativos intangíveis ocultos. De tal como que, se aqueles ativos fossem individualmente identificados e reconhecidos, os mesmos seriam objeto de amortização durante a sua vida útil estimada, eliminando assim a existência do *goodwill*. Aquele autor chega mesmo a referir que não há motivos para que o *goodwill* continue a existir, uma vez que “as técnicas de avaliação encontram-se de tal forma desenvolvidas, não havendo razão para o reconhecimento do *goodwill* nas demonstrações financeiras” (Tearney, 1973: 45), dando como exemplo um método de avaliação publicado por Heath (1964) (citado em Tearney, 1973: 45).

Esta perspectiva não é de todo unânime, existindo quem defenda que o *goodwill* resulta de uma boa gestão e de determinados privilégios, os quais não são passíveis de desagregação da empresa como um todo e, conseqüentemente, de reconhecimento e mensuração autónoma (Hendriksen e Breda, 1992). Outro crítico desta abordagem é Hall (1993), defendendo que o *goodwill* apenas continua a existir porque os modelos de mensuração

ainda estão muito centrados em ativos transacionáveis, não permitindo a mensuração dos intangíveis que o *goodwill* incorpora.

2.1.3. Master valuation account

Até ao surgimento desta terceira perspectiva do conceito de *goodwill*, as anteriores duas abordagens foram as mais debatidas durante décadas do século passado. Contudo, com o aumento da importância e da influência dos organismos normalizadores, emergiu a perspectiva “*master valuation account*”, sendo aqueles organismos os principais defensores desta concepção. Segundo esta perspectiva, o *goodwill* corresponde à diferença entre o valor de uma empresa em continuidade e o valor dos ativos líquidos separadamente identificados. Assim, o *goodwill* está associado à empresa como um todo e não a determinados ativos, sendo reconhecido como um valor residual (correspondente à diferença apurada) e, portanto, não imputável a ativos individualmente identificados.

Segundo Canning (citado em Gynther, 1969: 249), esta perspectiva reforça o valor residual do *goodwill*, ou seja, o remanescente da diferença entre o valor da empresa e o valor de todos os ativos líquidos individualmente identificados. Para aquele autor, o *goodwill* poderá incluir, não só os ativos intangíveis (ocultos) que são praticamente impossíveis de reconhecer individualmente, mas também o efeito das subvalorizações e sobreavaliações dos ativos identificados.

Como já referimos anteriormente, entre os principais defensores desta perspectiva encontram-se os organismos normalizadores, tendo sido esta a abordagem que tem sido adotada nas normas de contabilidade. Com efeito, nas diferentes versões daquelas normas, o *goodwill* foi sempre definido como um valor residual resultante da diferença entre o custo de aquisição e o justo valor do interesse adquirido nos capitais próprios da participada.

Entre os principais opositores desta perspectiva, encontram-se aqueles que defendem que estas concepções não são verdadeiras definições do *goodwill*, mas antes formas de o mensurar, estando mais focados na sua medição do que em conhecer a sua verdadeira natureza (Carvalho, 2003).

2.2. Perspetiva normativa

2.2.1. Em Portugal

A 7 de fevereiro de 1977 é aprovado o Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro, que cria a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e aprova a primeira versão do Plano Oficial de Contabilidade (POC). Com a entrada em vigor deste normativo, surge pela primeira vez em Portugal uma alusão ao *goodwill* ainda que à época com outra terminologia (concretamente “trespasse”). Esta primeira referência resulta da inclusão no plano de contas da subconta 431 – *Imobilizações Incorpóreas – Trespasses*, muito embora continuasse a não estar previsto naquele diploma qualquer tratamento contabilístico ou nota explicativa para o então trespasse (CNC, 1977).

Em 1989, com a aprovação do Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro (CNC, 1989), surge a primeira revisão ao POC, e com ela algumas alterações ao nível do *goodwill*, designadamente a renumeração da subconta “Trespasses”. Contudo, a principal alteração foi a inclusão do seu critério de valorimetria no ponto 5.4.8., prescrevendo o primeiro tratamento contabilístico do *goodwill* a nível nacional. Apesar destas alterações, continuava a não existir qualquer nota explicativa sobre o conceito de trespasse.

Em meados de 1991, a CNC aprovou as primeiras Diretrizes Contabilísticas (DC), cujo principal objetivo era prescrever o tratamento de matérias não contempladas no POC. É neste sentido que é emitida, em janeiro de 1993, a *DC n.º 12 – Conceito Contabilístico de Trespasse* (CNC, 1993), tendo como objetivo tratar única e exclusivamente o conceito de trespasse (como o próprio nome indicava). Assim, e de acordo com o ponto 2 daquela DC, o trespasse corresponderia ao termo *goodwill*, mencionado na literatura internacional da especialidade. Apesar da existência desta DC, nela não constava qualquer definição do conceito de *goodwill*, referindo-se simplesmente que a subconta “Trespasses” se destinava a registar a diferença mencionada no ponto 3.2.5. da *DC n.º 1 – Tratamento Contabilístico de Concentrações de Atividades Empresariais* (CNC, 1992). Nos termos daquele ponto, o *goodwill* correspondia à diferença positiva entre o custo de aquisição da concentração de atividades empresariais (CAE) e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis, conceito que viria a vigorar até 2010.

Com efeito, no âmbito da harmonização contabilística vivida no século XXI, entra em vigor em janeiro de 2010 o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, o qual vem substituir o POC e introduz profundas mudanças no normativo contabilístico português, aproximando-o das normas internacionais emitidas pelo

IASB. Com o SNC, o *goodwill* deixou de ser denominado por “Trespasse”, passando a utilizar-se a designação internacional de “*goodwill*” e a existir uma definição para aquele conceito, o qual, de acordo com o §9 da *Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 14 – Concentrações de Atividades Empresarias* (CNC, 2015c), “*corresponde a benefícios económicos futuros resultantes de ativos que não são capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos*”. Esta definição encontra-se reforçada no §33 da mesma norma, nos termos do qual “*O goodwill adquirido numa concentração de atividades empresariais representa um pagamento feito pela adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros de ativos que não sejam capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos.*”

Na primeira revisão do SNC, em 2015, através do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho (CNC, 2015a), apesar de terem existido alterações substanciais no tratamento contabilístico do *goodwill*, que abordaremos mais adiante no nosso trabalho, o seu conceito manteve-se inalterado.

2.2.2. Segundo o IASB e na União Europeia

O primeiro congresso mundial de contabilidade ocorreu no ano de 1904 em St. Louis e, desde então, a comunidade académica e profissional de contabilidade tem organizado regularmente outros congressos que contribuem para a discussão e a evolução da ciência e do pensamento contabilístico. Foi precisamente num destes congressos, mais concretamente no congresso mundial de contabilidade de 1972, realizado em Sydney, que foi acordada a criação do *International Accounting Standards Committee* (IASC), o qual acabaria por ser fundado no ano seguinte (Nobes, 1996).

A primeira orientação do IASC sobre o conceito e respetivo tratamento contabilístico do *goodwill* surgiu com o *Exposure Draft E22 - Accounting for Business Combinations*, em setembro de 1981, o qual após várias discussões públicas deu origem à emissão, em 1983, da primeira versão da *International Accounting Standards (IAS) 22 – Concentrações de Atividades Empresariais*, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 1985. Com a emissão da IAS 22, surge pela primeira vez a definição do conceito de *goodwill* numa norma de âmbito internacional, nos termos da qual aquele correspondia a “um pagamento feito pelo adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros” (IASB, 1998). Esta norma foi alvo de duas revisões, concretamente em 1993 e 1998, mantendo-se inalterada a definição de *goodwill*.

Após a sucessão do IASB ao IASC, em 2001, foi publicada em 2004 a *International Financial Reporting Standards (IFRS) 3 – Concentrações de Atividades Empresarias*, substituindo a

IAS 22. Nesta nova norma o conceito de *goodwill* foi limitado face ao que anteriormente era apresentado na IAS 22, passando a representar “um pagamento feito pela adquirente em antecipação de benefícios económicos futuros de ativos que não sejam capazes de ser individualmente identificados e separadamente reconhecidos”. Com a revisão em 2008 da IFRS 3, esta definição voltou a sofrer alterações, limitando o conceito de *goodwill* às CAE, passando aquele a ser definido como “Um ativo que representa os benefícios económicos futuros resultantes de outros ativos adquiridos numa concentração de atividades empresariais que não sejam individualmente identificados nem separadamente reconhecidos” (IASB, 2008).

A nível europeu, as IAS/IFRS assumiram particular relevância quando, em 2002, a União Europeia (UE) publicou o Regulamento (CE) 1606/2002, de 19 de julho, obrigando as empresas com valores cotados em bolsa a adotarem as IAS/IFRS, já no período económico de 2005, na preparação das suas contas consolidadas. O processo de adoção de uma IAS/IFRS por parte da UE não é fácil nem rápido, uma vez que precisa de ultrapassar o crivo de diversas entidades, nomeadamente o *European Financial Reporting Advisory Group* (EFRAG), o *Accounting Regulatory Committee* (ARC), o Parlamento Europeu (PE) e o Conselho da UE. Só após a concordância de todas estas entidades, é que a Comissão Europeia publica no Jornal da União Europeia a IAS/IFRS adotada para o espaço europeu.

A publicação pela primeira vez na UE da IAS 22 surge com a aprovação do Regulamento (CE) 1725/2003, de 21 de setembro. Em 2004, e visando a aplicação destas normas às empresas com valores cotados em bolsa na UE, a IAS 22 é substituída pela IFRS 3 publicada no Regulamento (CE) 2236/2004, de 29 de dezembro. Como as normas internacionais adotadas pela UE têm por base as emitidas pelo IASB, no que ao conceito de *goodwill* concerne, este é idêntico ao já abordado na IFRS 3.

3. Reconhecimento inicial e mensuração subsequente do *goodwill*

3.1. Os tratamentos contabilísticos discutidos na doutrina

Ao longo dos tempos foram várias as propostas de tratamento contabilístico do *goodwill*, quer as apresentadas na literatura, quer as emitidas em diferentes normativos contabilísticos, tendo havido períodos em que num mesmo normativo coexistiam diferentes tratamentos para aquele item. Da revisão efetuada à literatura e aos normativos nacional e internacional, concluímos que os tratamentos contabilísticos do *goodwill* mais utilizados e divulgados são os que seguidamente analisaremos, de forma sumária.

3.1.1. O *goodwill* sujeito a amortização

Para os defensores deste tratamento, o *goodwill* resulta de uma transação passada que contribuirá para gerar benefícios económicos futuros, incorporando ativos da entidade adquirida que não podem ser reconhecidos separadamente, devendo assim ser reconhecido como ativo.

Segundo Carvalho (2003):

“Os proponentes da amortização do *goodwill* argumentam que o seu valor não se mantém indefinidamente, tende inevitavelmente no futuro para zero, pelo que deve ser imputado a resultados durante o período de obtenção dos benefícios económicos, por via da amortização, ou seja, o *goodwill*, tal como os outros ativos, é consumido ou usado na produção de benefícios económicos”.

De entre as diversas vantagens enunciadas pelos defensores da amortização sistemática do *goodwill*, destacam-se a comparabilidade da informação que proporciona, a facilidade de aplicação e a diminuição da possibilidade de manipulação dos resultados.

Contudo, a utilização do modelo de amortização apresenta um grande constrangimento que consiste na determinação da vida útil do *goodwill*. A este respeito, Carvalho (2003) refere que as opiniões acerca do período de amortização do *goodwill* dividem-se em duas opções: na primeira, a amortização sistemática é efetuada durante um determinado período de tempo a definir pela entidade (sem limite temporal); na segunda opção, a sua amortização sistemática é efetuada com base na vida útil, com um limite definido pelos organismos normalizadores.

Os defensores da primeira opção consideram que não deverá ser estabelecido qualquer limite para a amortização do *goodwill*, devendo antes ser criado um guião orientador para a definição da sua vida útil, que retrate a evolução da capacidade do *goodwill* em gerar benefícios económicos. Uma das críticas a este modelo consiste na subjetividade inerente à determinação da vida útil do *goodwill*, dando poder discricionário às entidades e não contribuindo, assim, para a comparabilidade da informação financeira (Carvalho, 2003).

Na defesa da segunda opção, surgem, por exemplo, Johnson e Tearney (1993), por considerarem que o *goodwill* tem vida útil limitada mas impossível de determinar. Assim, e uma vez que é de ampla concordância a amortização dos ativos pela sua vida útil, o período de amortização do *goodwill* deverá ser limitado. Esta tem sido a prática adotada pelos organismos que utilizam este modelo de mensuração subsequente.

Refira-se, ainda, que a amortização sistemática do *goodwill* foi durante anos a mensuração subsequente que vigorou em diversos normativos nacionais e nas próprias normas internacionais, existindo uma grande diversidade de períodos de amortização preconizados por aquelas normas¹. Por outro lado, o modelo de amortização sistemática do *goodwill* pode ser conjugado com a sujeição a testes de imparidade, modelo que é o atualmente preconizado no normativo português, desde 2016, mais concretamente no §45 da NCRF 14 (CNC, 2015c).

Entre os principais críticos da amortização sistemática do *goodwill* estão os defensores do seu abate imediato ou da sua sujeição exclusiva a testes de imparidade. Como analisaremos de seguida, os primeiros argumentam que o *goodwill* não é um ativo pelo que não deve ser reconhecido como tal; já os segundos defendem em sentido oposto, ou seja, consideram que o *goodwill* não perde valor sistematicamente, pelo que só deverá ser amortizado (através do reconhecimento de perdas por imparidade) quando se verificar uma efetiva perda de valor.

3.1.2. O *goodwill* sujeito exclusivamente a testes de imparidade

A não sujeição do *goodwill* a amortização sistemática resulta, segundo alguns dos seus principais defensores (Duvall *et al.*, 1992), do facto do *goodwill* não perder valor ao longo do tempo, podendo inclusive aumentar, opinião que é partilhada por Almeida (1991: 12), acrescentando o autor que aquele “(...) aumenta de valor financeiro com o tempo devido a fatores diversos”. Apesar de esta ser a principal razão encontrada na literatura, Carvalho (2003) sintetiza em dois os argumentos apontados pelos defensores deste método:

¹ Para uma análise mais aprofundada sobre esta matéria ver Carvalho (2003).

- O *goodwill*, ao contrário de outros ativos, não é consumido ou usado para produzir lucros e, portanto, qualquer método de amortização será sempre arbitrário;
- Qualquer procedimento de amortização do *goodwill* implica uma dupla contabilização de gastos porquanto, manter uma carteira de clientes, a conquista de novos mercados e clientes, entre outros elementos do *goodwill*, são gastos de manutenção que já foram reconhecidos como tal nas demonstrações financeiras. Assim, não deve reconhecer-se um novo gasto, ou seja, a amortização do *goodwill* adquirido, caso contrário, estar-se-ia a distorcer a comparabilidade entre a informação divulgada pelas empresas que adquirem *goodwill* e aquelas que o geram internamente.

De entre os principais opositores a este modelo surgem os que defendem o abate imediato do *goodwill*, considerando que este não deve sequer ser reconhecido como ativo, argumentando o desequilíbrio gerado pelo não reconhecimento do *goodwill* gerado internamente (Ma e Hopkins, 1988). Por sua vez, os defensores da amortização do *goodwill* argumentam que a sua não amortização poderá levar a que as perdas por imparidade sejam reconhecidas em períodos posteriores à sua ocorrência (Choi, 1997).

Refira-se, por fim, que a sujeição exclusiva do *goodwill* a testes anuais de imparidade é a que tem vigorado nos Estados Unidos da América, assim como no normativo internacional do IASB e nas IAS/IFRS adotadas pela UE. Em Portugal este modelo vigorou igualmente entre 2010 e 2015, tendo sido substituído recentemente pela amortização sistemática do *goodwill* durante um período máximo de dez anos, alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, por força da transposição da Diretiva comunitária 2013/34/UE, de 26 de junho.

3.1.3. O abate do *goodwill*

Este modelo consiste no abate imediato do *goodwill* no ano de aquisição, sendo defendido por quem considera que o *goodwill* não deve ser reconhecido como ativo no balanço, uma vez que o seu reconhecimento geraria uma desigualdade, comparativamente com o *goodwill* gerado internamente que não é contabilisticamente reconhecido. Apesar de este ser um dos principais argumentos para o abate imediato a capitais próprios, existem outros que estão normalmente associados à defesa deste tratamento, designadamente a simplicidade de utilização, a prevenção de duplicação de gastos e a arbitrariedade da aplicação da amortização.

Para o abate imediato do *goodwill*, existem duas abordagens: a primeira consiste no abate através de reservas, não se especificando quais; e a segunda no reconhecimento imediato de um gasto afetando os resultados do período.

A primeira abordagem é defendida por diversos autores (e.g. Colley e Volkan, 1988; Ma e Hopkins, 1988), tendo inclusive sido um dos tratamentos previstos no Reino Unido através da *Statement of Standard Accounting Practice (SSAP) 22 – Accounting for goodwill*, de 1984, e na versão da IAS 22 de 1984. Segundo os defensores deste tratamento, o *goodwill* não corresponde a um ativo que produza qualquer rendimento, sendo antes o equivalente a um pagamento antecipado realizado pelos acionistas na expectativa de benefícios económicos futuros, não devendo ser capitalizado. Esta possibilidade é muito criticada por outros autores, nomeadamente por aqueles que defendem o reconhecimento do *goodwill* como ativo, e que já foram anteriormente referidos.

A segunda abordagem tem como principal defensor Miller (1973) quem, para além de referir a simplicidade e comparabilidade deste modelo, destaca também a consistência que proporciona, já que uma entidade que não opte pela via da aquisição de outra para poder crescer, terá inevitavelmente de gastar dinheiro, quer na aquisição de ativos, quer de outros elementos intangíveis (e.g. recursos humanos), reconhecendo assim de imediato os respetivos gastos. Os opositores a esta abordagem consideram que o *goodwill* gerado numa aquisição encontra-se devidamente identificado, ao contrário do que acontece com o *goodwill* gerado internamente.

3.2. O tratamento contabilístico atualmente em vigor

3.2.1. Em Portugal

Como já analisamos anteriormente, em Portugal o *goodwill* foi objeto de diversas alterações, não só ao nível do seu conceito, mas também na sua mensuração. Apesar da primeira versão do POC não ter preconizado qualquer forma de tratamento contabilístico nem de cálculo do *goodwill*, surgiu na sua segunda versão a resposta para um desses problemas. O POC passaria então a prever o primeiro tratamento contabilístico do *goodwill* devendo este “(...) ser amortizado no prazo máximo de cinco anos, podendo, no entanto, este período ser dilatado, desde que tal se justifique e não exceda o do uso útil” (CNC, 1989).

Com a emissão das DC, nomeadamente da DC 1, surge pela primeira vez o método de cálculo do valor do *goodwill*, correspondendo este à diferença positiva entre o custo de aquisição da participação e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis adquiridos. Já ao

nível da sua contabilização, aquela DC não introduziu grandes alterações, passando a amortização sistemática do *goodwill* a ser efetuada ao longo de cinco anos mas podendo, em situações excepcionais, vir a atingir os vinte anos, caso a sua vida útil pudesse ser justificada nas demonstrações financeiras de acordo com o ponto 3.2.5 da DC 1. Assim, apenas em 1991, pela primeira vez encontravam-se simultaneamente enquadrados a definição de *goodwill*, o seu método de cálculo e o respetivo tratamento contabilístico no normativo português em vigor.

Foi em 2010 que a normalização contabilística em Portugal sofreu uma grande reformulação, entrando em vigor o SNC em substituição do POC. O tratamento que até aqui vinha a ser aplicado foi completamente alterado, deixando de se poder amortizar sistematicamente o valor do *goodwill* para, em alternativa, o sujeitar exclusivamente a testes anuais de imparidade. Assim, o *goodwill* passa a ser reconhecido pelo seu custo menos qualquer perda por imparidade acumulada (acompanhando o disposto nas normas internacionais de contabilidade).

Em 2016 dá-se a primeira revisão ao SNC, como resultado da transposição da já referida Diretiva Europeia 2013/34/UE, de 26 de junho, introduzindo, entre outras, uma grande alteração no que concerne à contabilização do *goodwill*. Apesar de na primeira versão do SNC se ter proibido a sua amortização sistemática, passando o teste de imparidade a assumir o modelo exclusivo de mensuração subsequente do *goodwill*, a verdade é que aquela revisão veio repor o modelo anterior de mensuração, voltando a amortização durante um período definido a ser o principal modelo de mensuração subsequente do *goodwill* e o teste de imparidade a ser efetuado supletivamente sempre que existam indícios daquelas eventuais perdas (este testes devem obedecer ao disposto na *NCRF 12 – Imparidade de Ativos* (CNC, 2015c). A amortização deve ser efetuada durante a sua vida útil estimada numa base sistemática, ou no caso de não ser possível efetuar aquela estimativa em dez anos, de tal modo que o *goodwill* passa a ser reconhecido pelo seu custo menos amortizações e perdas por imparidade acumuladas (*cf.* o §45 da NCRF 14).

Saliente-se, por fim, que nos últimos tempos a mensuração inicial do *goodwill* manteve-se constante nos diferentes normativos contabilísticos e suas revisões. Ou seja, o *goodwill* é inicialmente reconhecido pelo seu custo, o qual corresponde ao excesso do custo de aquisição sobre o interesse do adquirente no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis.

3.2.2. No normativo do IASB e na União Europeia

Conforme se discutiu no ponto 2.2.2., o tratamento contabilístico do *goodwill* foi preconizado em duas normas internacionais; primeiro na IAS 22 (nas suas três versões) e depois na IFRS 3 (que já sofreu uma revisão e três aperfeiçoamentos). Nestas duas normas e respetivas revisões, podemos identificar quatro modelos de mensuração subsequente do *goodwill*.

O primeiro tratamento previsto na versão inicial da IAS 22, de 1983, previa duas alternativas de mensuração: a primeira correspondia ao reconhecimento do *goodwill* como ativo e subsequente amortização pela sua vida útil; e a segunda ao abate imediato do *goodwill* a capitais próprios (não se especificando quais). Estes tratamentos foram alterados com a revisão de 1993 da IAS 22, deixando de ser permitido o abate imediato do *goodwill* a capitais próprios, e passando a definir-se um limite de cinco anos para a sua vida útil, desde que não se pudesse justificar um período mais longo com o limite máximo de vinte anos. Esta revisão incluiu também um tratamento alternativo para o caso de se verificar que o *goodwill* não representava quaisquer benefícios económicos futuros, devendo nestes casos ser reconhecido de imediato como gasto. Já na última versão da IAS 22, do então designado IASC, o limite máximo para a amortização passou para vinte anos, podendo ser superior caso se conseguisse refutar aquele limite máximo. Por outro lado, o *goodwill* deixou de poder ser reconhecido como gasto quando deixasse de representar benefícios económicos futuros, passando antes a ser sujeito a testes de imparidade. O teste anual à imparidade era obrigatório quando a vida útil fosse superior a 20 anos. Anualmente deveriam ser revistos o período e o método de amortização.

Já sob a alçada do IASB, é emitida a IFRS 3 em 2004, substituindo a IAS 22. Naquela norma, o *goodwill* deixou de poder ser amortizado, passando exclusivamente a ser testado quanto à sua imparidade pelo menos anualmente. Este tratamento não sofreu alterações até à atualidade, pelo que a contabilização do *goodwill* encontra-se disposta em duas normas internacionais, a IFRS 3 e a IAS 36 - *Imparidade de Ativos*. Esta última prescreve o tratamento para o teste de imparidade ao *goodwill*.

Na UE, a IAS 36 foi publicada a par com a IAS 22 (como referido no ponto 2.2.2.). Em 2004 foi aprovada a substituição desta última norma pela IFRS 3. De realçar que o texto aprovado pela UE, quer da IFRS 3, quer da IAS 36, é semelhante ao constante nas normas emitidas pelo IASB atualmente em vigor.

4. Análise crítica à atual mensuração subsequente do *goodwill*

Como analisamos anteriormente, a atual mensuração subsequente do *goodwill* centra-se nos testes de imparidade, a fim de determinar se este apresenta alguma perda de valor. De acordo com o §4 da *NCRF 12 – Imparidade de Ativos* (CNC, 2015c) uma perda por imparidade é o excedente entre a quantia escriturada e a quantia recuperável de um ativo. A quantia recuperável será o valor mais alto de entre o justo valor de um ativo menos os seus custos de alienação e o seu valor de uso.

Já o justo valor corresponde à retribuição a receber da venda de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa (UGC), numa transação entre partes conhecedoras e sem qualquer relação entre si. Por sua vez, o valor de uso corresponde aos fluxos de caixa futuros estimados atualizados, que se espera que surjam até à alienação ou ao fim da vida útil do ativo ou da UGC.

O justo valor pode ser determinado pelo preço de um acordo de venda (caso o haja) ou pelo valor de mercado do ativo (quando exista cotação no mercado). No caso de não se verificar nenhuma destas situações, o justo valor será baseado na melhor informação disponível de forma a refletir a quantia que a entidade poderia obter com a alienação do ativo.

O cálculo do valor de uso de um ativo deverá refletir, de acordo com o §15 da *NCRF 12*, os seguintes elementos:

- 1) Uma estimativa dos fluxos de caixa futuros esperados;
- 2) Expectativas das possíveis variações na quantia ou tempestividade dos fluxos de caixa esperados;
- 3) O valor temporal do dinheiro, representado pela taxa de um juro sem risco de mercado;
- 4) O preço de suportar a incerteza inerente ao ativo; e
- 5) Outros fatores que possam influenciar a determinação dos fluxos de caixa futuros.

Se atendermos às exigências anteriormente indicadas, podemos concluir que o cálculo do valor de uso está significativamente sujeito à subjetividade do órgão de gestão, pelo que o seu valor poderá estar muito dependente da pretensão deste. O estudo efetuado por Filip, Jeanjean e Paugam (2015) demonstra exatamente essa possibilidade, sendo que no caso em apreço as empresas tendiam a efetuar a manipulação dos fluxos de caixa atuais para conseguirem protelar o reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill*. Do mesmo modo, Li e Sloan (2017) concluem que, apesar dos objetivos de aumento da qualidade da

informação contabilística do modelo preconizado na *Statement of Financial Accounting Standards (SFAS) 142 – Goodwill e Outros Ativos Intangíveis*, esta norma estará sujeita ao oportunismo da gestão. A possibilidade de existir uma certa resistência por parte deste órgão no reconhecimento de perdas por imparidade, residirá no facto de estas poderem ser interpretadas como uma admissão de uma avaliação excessiva e conseqüentemente num sobrepagamento, podendo os utilizadores da informação financeira colocar em causa a decisão de compra da empresa adquirida.

Segundo vários autores (*e.g.* Carvalho, 2015; Nwogugu, 2004; Qasim, 2013; Watts, 2003), a aplicação prática dos testes de imparidade ao *goodwill* enfrenta diversas dificuldades que se encontram essencialmente relacionadas com as UGC que lhe estão associadas. Estas problemáticas vão desde a sua definição, passando pela sua delimitação, até ao cálculo da sua quantia recuperável. Ora as dificuldades e a subjetividade inerente a este teste, vieram facilitar a utilização das perdas por imparidade na gestão dos resultados, reconhecendo-as somente quando, e pelo valor, pretendido (Francis, Hanna e Vincent, 1996).

Ainda no que se refere ao *goodwill*, são vários os estudos que recolheram evidência da existência de práticas de manipulação dos resultados quando aquele é apenas sujeito a testes de imparidades (Capkun, Collins e Jeanjean, 2016; Carvalho, 2015; Giner e Pardo, 2014; Souza, 2015; Zang, 2008). Esta manipulação não se verifica somente na mensuração subsequente, já que segundo Carvalho (2015: 55) “(...) a sujeição exclusiva do *goodwill* a testes de imparidade parece contribuir para gerir o reconhecimento inicial do *goodwill* (...)”, partilhando, deste modo, a opinião de outros autores (*e.g.* Detzen e Zülch, 2012; Shalev *et al.*, 2013). Assim, apesar deste método só se aplicar na mensuração subsequente do *goodwill*, aquele permite ao órgão de gestão gerir antecipadamente o nível de perdas por imparidade a contabilizar no futuro, manipulando-se desde logo o valor inicial a reconhecer do *goodwill*, em geral por valores elevados, negligenciando-se o reconhecimento do justo valor da participação financeira.

Já segundo Poel, Maijor e Vanstraelen (2008), a ocorrência e a magnitude do reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill* está intimamente relacionada com a existência de incentivos à gestão, nomeadamente aqueles que se encontram associados ao desempenho da entidade. Por outro lado, no estudo efetuado por Hassine e Jilani (2017), os autores demonstram que nas empresas francesas, o reconhecimento destas perdas está essencialmente associado à mudança do *Chief Executive Officer* (CEO), à crise financeira e para a obtenção de melhores condições de renegociação do financiamento. Também Caruso, Ferrari e Pisano (2016) concluem que a oportunidade de decidir se, e porque níveis, se podem reconhecer perdas por imparidade do *goodwill*, permitida pela IAS 36 é bastante

usada pelos gestores das empresas com valores cotados na bolsa italiana. Adicionalmente, aqueles autores referem que cada entidade procura adotar a sua própria estratégia de manipulação de resultados, influenciada pelos incentivos específicos àquela manipulação.

Da análise dos estudos sobre motivações ao reconhecimento de perdas por imparidade do *goodwill* (e.g. AbuGhazaleh *et al.*, 2011; Giner e Pardo, 2015; Glaum *et al.*, 2015; Poel *et al.*, 2008; Verriest e Gaeremynck, 2009), verifica-se que a decisão daquele reconhecimento é mais influenciada por incentivos à gestão do que propriamente por fatores financeiros e económicos. Tal deve-se ao potencial de discricionariedade, quer das normas (por exemplo, na determinação das UGC, na alocação do *goodwill* às UGC e na determinação do seu valor recuperável com base em estimativas de valor de uso e justo valor), quer depois de determinadas características das próprias empresas, nomeadamente, a frequência de operações de fusão e aquisição de outras empresas, o número de UGC, entre muitas outras razões (Carvalho, 2015).

Num estudo efetuado em Portugal sobre a mensuração subsequente do *goodwill* pós adoção das IAS/IFRS, Carvalho (2015) concluiu que quanto maior for a *ratio* valor de mercado sobre o valor contabilístico, maior a probabilidade de se reconhecerem perdas por imparidade do *goodwill*. Por outro lado, parece ser nos anos de mudança do CEO que é maior a frequência de reconhecimento de perdas por imparidade, o que é consistente com a prática de *big bath*, porquanto o CEO aproveita os resultados que já são negativos naquele ano para reconhecer perdas por imparidade do *goodwill*, protegendo a empresa do reconhecimento futuro de mais perdas por imparidade e, com isto, atingir resultados mais favoráveis no futuro. À semelhança de Bens *et al.* (2011), Giner e Pardo (2015), Glaum *et al.* (2013 e 2015), Godfrey e Koh (2009) e Verriest e Gaeremynck (2009), os resultados de Carvalho (2015) para o mercado português sugerem que quanto maior for a dimensão da empresa, maior é a probabilidade de se reconhecerem perdas por imparidade do *goodwill*, e quanto maior é o número de segmentos, menor é a frequência de reconhecimento das perdas por imparidade do *goodwill*.

Em face dos resultados empíricos que têm vindo a ser publicados, e apesar de um dos objetivos da IFRS 3 ser o de contribuir para a qualidade e fiabilidade das demonstrações financeiras, esta norma tem vindo a ser profundamente criticada pela literatura mundial, já que a sua aplicação apela a um elevado nível de subjetividade, fundamentalmente no reconhecimento das imparidades no *goodwill*, o que poderá inclusive incentivar ainda mais a sua manipulação (Capkun *et al.*, 2016; Carvalho, 2015; Giner e Pardo, 2015; Hassine e Jilani, 2017; Riedl, 2004).

Tais críticas estendem-se às exigências de divulgação relacionadas com o goodwill e testes de imparidade, consignadas na IFRS 3 e IAS 36. Num estudo dedicado ao cumprimento com as divulgações exigidas sobre o *goodwill*, assim como à identificação dos fatores determinantes daquela divulgação, nas empresas com valores cotados na *Euronext Lisbon* para o período de 2005 a 2013, Carvalho (2015) conclui, no que respeita à extensão das divulgações do *goodwill*, que o nível de cumprimento é, em termos médios, de apenas 67,8%. A autora encontrou ainda evidência de que os principais determinantes da divulgação de informação sobre o tratamento contabilístico do *goodwill*, para a mesma amostra de empresas, são a materialidade do *goodwill*, a magnitude das suas perdas por imparidade, a dimensão da empresa e o seu desempenho económico, corroborando as conclusões de estudos realizados noutros mercados (e.g. Bepari *et al.*, 2014; Chen *et al.*, 2010; Devalle e Rizzato, 2013; D'Alauro, 2013; Glaum *et al.*, 2013; Izzo *et al.*, 2013; Maratno, 2015).

Em suma, são apontadas diversas insuficiências ao atual tratamento contabilístico do *goodwill*, especialmente ao seu modelo de mensuração subsequente, devido ao potencial de manipulação no (não) reconhecimento das respetivas perdas por imparidade, influenciando os resultados das entidades. Esta manipulação começa no reconhecimento inicial de um investimento financeiro, mais concretamente na afetação do custo de aquisição ao *goodwill*, ganhando destaque na sua mensuração subsequente.

As críticas apontadas ao atual modelo de mensuração subsequente do *goodwill* levaram Johansson, Hjelström e Hellman (2016) a sugerir no seu estudo uma nova forma do cálculo da respetiva imparidade. No modelo sugerido, aqueles autores propõem uma aproximação dos pressupostos utilizados no reconhecimento inicial do *goodwill* à respetiva mensuração subsequente, ou seja, consideram que se deve efetuar um recálculo anual do custo de aquisição imputado ao *goodwill* de modo a determinar a perda por imparidade a reconhecer no período. Esta forma de calcular a imparidade permitirá diminuir o oportunismo da gestão identificado na literatura e contribuir para o incremento da qualidade da informação financeira, apesar de poder acarretar custos superiores na preparação daquela informação.

Refira-se, ainda, que o próprio IASB tem em curso um projeto denominado “*Goodwill and Impairment*” (IASB, 2017), que já por várias vezes se encontrou em discussão pública, cujos objetivos passam por discutir: se o teste de imparidade ao *goodwill* pode ser melhorado ou simplificado; se o *goodwill* deve ser amortizado; e quais os intangíveis que devem ser separadamente reconhecidos do *goodwill*. Este projeto é motivado pelo facto de o próprio IASB reconhecer que os testes de imparidade ao *goodwill*, contemplados na IAS 36, são excessivamente complexos, morosos e dispendiosos. Muitas empresas também consideram difícil encontrar informação fiável e observável para mensurar ativos intangíveis que devam

ser reconhecidos separadamente do *goodwill*. Além disso, o IASB reconhece que os investidores consideram que a informação divulgada sobre o *goodwill* é insuficiente, sendo que outros questionam a utilidade de reconhecer determinados ativos intangíveis separadamente do *goodwill*.

No que se refere à mensuração subsequente do *goodwill* através da amortização sistemática, complementada com a sujeição a testes de imparidade quando existirem indícios, modelo atualmente preconizado no SNC desde 2016, a mesma não está isenta de críticas, como aliás já demos conta no ponto 3.1.1 desta dissertação. Com efeito, não obstante este modelo permitir uma maior objetividade naquela mensuração e, conseqüentemente, contribuir para uma diminuição da discricionariedade permitida pela sujeição exclusiva a testes de imparidade, a verdade é que a definição do período de vida útil é sempre discutível e também suscetível de eventual manipulação. Acresce que o reconhecimento de gastos sistemáticos por via da amortização poderá não refletir a efetiva perda de valor do *goodwill* ao longo do tempo, não existindo assim uma adequação entre a substância económica daquilo que, em nosso entender, representará o *goodwill* (aspecto que discutiremos no Capítulo 6) e o reconhecimento da sua perda de valor.

Da revisão efetuada à literatura, e da análise das próprias preocupações dos organismos normalizadores, designadamente do IASB, podemos concluir que se justifica refletir sobre a necessidade de encontrar um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*. É pois com o intuito de contribuir para o debate, que apresentaremos no Capítulo 6 a proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, que consideramos poder aumentar a comparabilidade e a qualidade da informação financeira produzida e, simultaneamente, permitir colmatar muitas das insuficiências e críticas apontadas ao atual modelo de mensuração, assente na sujeição exclusiva do *goodwill* a testes de imparidade.

5. A mensuração de um investimento financeiro

5.1. O método da equivalência patrimonial

5.1.1. Introdução

No SNC a norma que regula aplicação do MEP é a *NCRF 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos em Associadas* (CNC, 2015c). De acordo com o §4 daquela norma, o MEP é “um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo (sendo o *goodwill* respetivo apresentado separadamente) e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.” A aplicação do MEP na contabilização dos investimentos financeiros veio permitir, de certo modo e ainda que de uma forma simplista, a possibilidade de refletir a evolução da atividade económica da participada nas contas da entidade detentora, algo que só poderia acontecer com o procedimento de consolidação. Para percebermos melhor o MEP iremos inicialmente descrever a que tipos de participações e em que situações se poderá aplicar, para depois nos debruçarmos sobre a explicação dos seus procedimentos de aplicação e respetiva contabilização.

Apesar de não abordarmos neste ponto as normas internacionais, importa referir que a mensuração subsequente de um investimento financeiro encontra-se prevista na *IAS 28 – Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos*, sendo os seus procedimentos semelhantes aos preconizados no SNC. Aliando este motivo ao facto de, aquando da aplicação prática do modelo proposto, todas as demonstrações financeiras individuais das entidades analisadas terem sido elaboradas de acordo com o SNC, será mais coerente efetuar a explicação da mensuração de um investimento financeiro tendo por base as normas adotadas por estas entidades, o que faremos de seguida.

O investimento numa associada deverá, de acordo com o §44 da *NCRF 13*, ser mensurado por aplicação do MEP, assim como os investimentos em subsidiárias, por remissão do §8 da *NCRF 15 – Investimentos em Subsidiárias e Consolidação* (CNC, 2015c). Contudo, não deverá ser aplicado o MEP nestes investimentos quando existam restrições severas e duradouras que prejudiquem substancialmente o exercício dos direitos na participada, quando os investimentos não sejam materialmente relevantes (quer individualmente, quer em

conjunto com outros) de modo a permitir uma imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras, ou não seja possível obter as informações necessárias à aplicação do MEP sem custos desproporcionados ou demoras injustificadas. Por outro lado, o uso do MEP deverá ser descontinuado a partir da data em que se deixe de ter influência significativa na participada. Caso se verifique uma, ou mais, das situações anteriormente referidas, o investimento deverá ser reconhecido de acordo com a *NCRF 27 – Instrumentos Financeiros* (CNC, 2015c), ou seja, pelo justo valor ou pelo custo.

As definições de associada e de subsidiária estão explicadas no §4 da NCRF 13, correspondendo uma associada a “uma entidade (aqui se incluindo as entidades que não sejam constituídas em forma de sociedade, como, p. ex., as parcerias) sobre a qual o investidor tenha influência significativa e que não seja nem uma subsidiária nem um empreendimento conjunto.” Já uma subsidiária é “uma entidade, ainda que não constituída sob a forma de sociedade, que é controlada por uma outra entidade, designada por empresa-mãe”. Para melhor compreendermos se estamos perante um ou outro tipo de participação, será então fulcral fazer a distinção entre influência significativa e controlo para efeitos do SNC, apresentando-se de seguida as definições constantes nas respetivas normas.

O controlo sobre uma entidade ou atividade económica é o poder de gerir as suas políticas financeiras e operacionais a fim de obter benefícios da mesma, sendo a forma mais usual de o demonstrar, a detenção por parte da empresa-mãe de mais de metade dos direitos de voto da outra entidade. Outras formas de demonstrar que existe controlo é através do poder (§4 da NCRF 15):

- a. Sobre mais de metade dos direitos de voto em virtude de acordos com outros acionistas; ou
- b. Para gerir as políticas financeiras e operacionais segundo uma cláusula estatutária ou um acordo; ou
- c. Para nomear ou demitir a maioria dos membros do órgão de gestão; ou
- d. De agrupar a maioria de votos nas reuniões do órgão de gestão.

A influência significativa presume-se quando existe a detenção de pelo menos 20% do poder de voto (mesmo que o exista por via indireta). Outras formas de demonstrar que existe influência significativa incluem (§20 da NCRF 13):

- a. Representação no órgão de gestão;
- b. Participação em processos de decisão de políticas financeiras e operacionais;
- c. Transações materiais entre o investidor e a investida;
- d. Intercâmbio de pessoal de gestão; ou

- e. Fornecimento de informação técnica essencial.

Feita esta introdução, fica claro que o MEP é o método de mensuração preferencial para os investimentos em subsidiárias e associadas em condições normais, podendo, caso se verifiquem as situações excepcionais antes mencionadas, aqueles serem mensurados pelo seu custo ou justo valor. A informação apresentada anteriormente encontra-se sistematizada no Quadro 1.

| % Poder | Tipo de participação | Método de Mensuração |
|-----------------|-------------------------------|------------------------------------|
| < 20% | Outros investimentos | Custo ou Justo Valor |
| >= 20 % e < 50% | Investimentos em associadas | Método da Equivalência Patrimonial |
| 50% | Investimentos conjuntos | MEP ou Consolidação Proporcional |
| > 50% | Investimentos em subsidiárias | Método da Equivalência Patrimonial |

Quadro 1 - Métodos de mensuração por tipo de participação

Identificados os tipos de participação, assim como as situações em que pode ser aplicado o MEP, analisamos de seguida os seus procedimentos de aplicação, dividindo esta análise em dois pontos: reconhecimento e mensuração inicial; e mensuração subsequente.

5.1.2. Reconhecimento e mensuração inicial

Definido o tipo de participação do investimento financeiro, o próximo passo é determinar o justo valor líquido do interesse nos ativos, passivos e passivos contingentes e compará-lo com o custo de aquisição do investimento financeiro. Caso exista diferença entre o custo de aquisição e o justo valor determinado, e esta seja positiva, estamos perante o *goodwill*, devendo este ser contabilizado de acordo com o preconizado na NCRF 14 e apresentado separadamente. Se a diferença for negativa, estamos perante o *goodwill* negativo (comumente conhecido por *badwill*), o qual deve ser reconhecido nos resultados de acordo com o §48 da NCRF 14. O cálculo daquela diferença poderá ser traduzida pela seguinte fórmula:

$Goodwill / Badwill = \text{Custo de aquisição} - \text{Interesse no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis}$

5.1.3. Mensuração subsequente

Feita a desagregação do investimento financeiro em participação financeira e *goodwill*, passamos à fase seguinte, ou seja, à mensuração subsequente, cuja análise dividimos em

duas partes: a primeira referente à contabilização dos resultados da participada; e a segunda relativa ao reconhecimento de outras alterações no capital próprio.

I. Os resultados do investimento

Com a aprovação de contas da participada, o nosso interesse nesta sofrerá alterações essencialmente por via dos seus resultados obtidos, devendo, por isso, a nossa participação financeira ser ajustada para refletir a nossa quota-parte naqueles. Assim, se os resultados da participada forem positivos, a participação financeira será aumentada, ou então será diminuída nos casos em que aqueles resultados são negativos. Contudo, os ajustamentos não são assim tão simples, uma vez que temos de atender às seguintes situações:

- Caso tenham existido diferenças entre o justo valor dos ativos e passivos e o seu custo contabilístico (na participada), a entidade deverá ajustar os resultados reconhecidos na participada, na medida do seu interesse, para ter em consideração estas diferenças de valor (*e.g.* a diferença num ativo fixo tangível poderá resultar num aumento das depreciações) (*cf.* §52 da NCRF 13);
- Quando existem transações entre as entidades (ascendentes e descendentes), os resultados deverão ser eliminados na medida do interesse na participada, ficando somente os resultados atribuídos a interesses não controlados (§51 da NCRF 13 e §§ 14 e 15 da NCRF 15).

Após estar reconhecido o resultado da participada, poderão ainda existir dois cenários: um em que existe distribuição de lucros; e outro em que não há tal distribuição. No primeiro cenário, a participação financeira deverá ser reduzida na medida dos lucros recebidos (evidenciando uma redução dos capitais da participada). Já no segundo cenário, deverá ser efetuado um ajustamento nos resultados transitados (porque estes englobam o resultado reconhecido anteriormente pela aplicação do MEP), devendo os lucros não atribuídos passar a estar reconhecidos numa outra rubrica de capitais próprios, concretamente em “Ajustamentos em Ativos Financeiros”. Este movimento permitirá diminuir os resultados e reservas distribuíveis, uma vez que aquele rendimento reconhecido não se encontra efetivamente realizado para poder ser distribuído pelos acionistas da empresa-mãe.

II. Outras variações nos capitais próprios

Um dos outros ajustamentos passíveis de serem efetuados numa participação financeira resulta de outras variações no capital próprio (que não as resultantes de resultados) da

entidade participada. Alguns destes ajustamentos poderão estar relacionados com aumentos de capital (que não incorporações), com o reconhecimento de excedentes de revalorização, ágios, subsídios, entre muitos outros. Nestes casos, a parte correspondente ao investidor na participada sofreu um aumento/diminuição que ainda não se encontra reconhecido na participação financeira, razão pela qual a entidade detentora da participação deverá aumentar ou diminuir o valor da participação, consoante seja uma variação positiva ou negativa nos capitais próprios, respetivamente, tendo como contrapartida uma subconta apropriada de “Ajustamentos em Ativos Financeiros”. Como estes ajustamentos não foram reconhecidos nos resultados da participada, mas sim diretamente no capital próprio, a empresa detentora da participação deverá efetuar o mesmo (§63 da NCRF 13).

Sempre que a parte do investidor nas perdas da participada exceder o valor da participação, deverá ser descontinuado o reconhecimento de quaisquer perdas adicionais, ficando a participação reduzida a zero. Se, no futuro, a participada vier a relatar lucros, estes só poderão ser reconhecidos pelo investidor pelo excesso entre a sua parte nos lucros obtidos e a sua parte nas perdas não reconhecidas (§55 da NCRF 13).

O reconhecimento sucessivo de perdas poderá ser um indicador da existência de uma imparidade, razão pela qual o investidor deverá determinar se é necessário reconhecer qualquer perda por imparidade relativa ao investimento. O teste de imparidade deverá ser efetuado considerando o investimento como um todo (participação financeira mais o *goodwill*) comparando a sua quantia recuperável com a sua quantia escriturada. Caso deva ser reconhecida uma perda por imparidade, esta deverá ser imputada primeiramente ao *goodwill* até ao limite do seu valor escriturado, não podendo em qualquer circunstância ser revertida uma perda por imparidade reconhecida no *goodwill* (§57 da NCRF 13).

5.2. O método do custo

Os investimentos em capital de outras entidades cujos valores não estejam cotados em mercado regulado e o seu justo valor não seja fiavelmente mensurado, deverão ser contabilizados pelo seu custo menos perdas por imparidade (alínea a) do §11 da NCRF 27). Esta norma não se aplica, contudo, na contabilização de quaisquer investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos (alínea a) do §3 da NCRF 27), com exceção das situações mencionadas no ponto 5.1.1. deste trabalho.

De acordo com o método do custo, um investimento financeiro deverá ser inicialmente reconhecido pelo seu custo de aquisição, incluindo todos os custos diretamente atribuíveis ao processo de aquisição (§10 da NCRF 27).

Na data de relato, a entidade deverá avaliar a necessidade de reconhecer uma perda por imparidade associada ao investimento financeiro, não podendo esta ser revertida depois de reconhecida (cf. §24, alínea b) do §28 e §30, todos da NCRF 27).

Usando este método, não serão reconhecidos quaisquer perdas ou ganhos relativos aos resultados do investimento na participada, devendo os dividendos ser apenas reconhecidos quando for estabelecido o direito do sócio/acionista receber o seu pagamento (alínea c) do § 29 da NCRF 20 – Rédito).

Face aos procedimentos apresentados, podemos concluir que, com a aplicação do método do custo a um investimento financeiro, não haverá variações no seu valor escriturado, com exceção de possíveis perdas por imparidade que venham a ser reconhecidas, não se refletindo, assim, no valor da participação, possíveis variações patrimoniais que possam ocorrer na participada. Adicionalmente, também não será reconhecido qualquer *goodwill* caso a participação seja mensurada pelo método do custo.

6. Proposta de novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*

Como se demonstrou na revisão efetuada à literatura, não existe um consenso entre os académicos relativamente ao conceito de *goodwill*, havendo inclusive opiniões muito díspares que culminaram na defesa de diferentes formas de mensuração ao longo de décadas. Apesar desta discordância a nível doutrinal, a verdade é que os organismos de normalização têm mantido um certo consenso quanto à definição de *goodwill*, não obstante as sucessivas revisões normativas implementadas, facto que não se verificou ao nível da mensuração subsequente. Com efeito, e circunscrevendo-nos apenas às normas internacionais de contabilidade, ao longo dos tempos o *goodwill* já teve como modelos de mensuração subsequente o abate a capitais próprios, a amortização sistemática (com diversas vidas úteis possíveis) e a sujeição exclusiva a testes de imparidade.

Estas sucessivas alterações no tratamento subsequente do *goodwill*, e a permanente necessidade dos organismos de normalização de manterem ativos projetos de discussão do modelo que, em cada momento, se encontra em vigor, como acontece atualmente com o IASB, demonstra a dificuldade que os próprios organismos de normalização têm em encontrar um modelo adequado e fiável para mensurar subsequentemente o *goodwill*, já que aos principais modelos que têm vindo a ser utilizados (amortização e imparidade) são apontadas diversas críticas, designadamente pela subjetividade que lhes está inerente e a sua permissividade à manipulação de resultados.

Neste contexto, a proposta de um novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, mais objetivo e fiável e que melhor se adegue àquilo que consideramos ser o conceito de *goodwill*, poderá contribuir para a discussão acerca desta temática, possibilitando a investigação de novos modelos de mensuração que satisfaçam os requisitos de qualidade da informação financeira e, conseqüentemente, as necessidades dos seus *stakeholders*.

Ao propormos um novo modelo de mensuração, este deverá estar suportado no respetivo conceito de *goodwill*, constituindo este as bases para a adequada aplicação do modelo. No caso concreto da nossa proposta, e uma vez que não concordamos plenamente com os conceitos defendidos, quer pelas posições doutrinárias, quer pelos normativos em vigor, previamente à explicação e fundamentação da nossa proposta de mensuração subsequente do *goodwill*, iremos apresentar uma definição do conceito de *goodwill* que, em nossa opinião, melhor traduz a natureza deste. Ressalve-se, contudo e desde já, que esta divergência de opinião quanto ao conceito de *goodwill* não implica necessariamente que o nosso modelo não possa ser aplicado com a atual definição normativa de *goodwill*, uma vez que, como

analisaremos mais adiante, o seu reconhecimento inicial será idêntico ao atualmente em vigor, razão pela qual se poderá aplicar o modelo proposto sem necessidade de uma revisão normativa daquele conceito.

Assim, nos pontos seguintes do presente trabalho, começamos com a apresentação do conceito de *goodwill* por nós perspectivado, para de seguida explicarmos a nossa proposta do novo modelo de mensuração subsequente.

6.1. Uma definição do conceito de *goodwill*

Na revisão da literatura foram apresentadas as principais perspetivas doutrinárias e normativas do conceito de *goodwill*, tendo-se concluído pela não existência de um consenso entre aquelas. A divergência de opiniões acerca do conceito, e da própria natureza do *goodwill*, reflete-se também na prática, como documenta o estudo efetuado por Giuliani e Brännström (2011), no qual concluem que o conceito usado na prática continua a ser uma “*black box*”. A apresentação da nossa própria definição do conceito de *goodwill* resultou da nossa discordância, quer com os conceitos anteriormente analisados, quer com os métodos de mensuração aplicados atualmente que, em nossa opinião, não refletem adequadamente aquela que consideramos ser a verdadeira natureza do *goodwill*. Assim, além desta nova definição ser o suporte do modelo proposto de mensuração subsequente, esperamos que também possa contribuir para o debate acerca desta tão complexa temática.

Assim, em nossa opinião, o *goodwill* é **um ativo que corresponde a um pagamento antecipado (prémio) efetuado pelos adquirentes, como antecipação de lucros futuros que a participada irá gerar**. Este prémio estará, então, intimamente ligado à participação financeira (já que foi o facilitador da sua aquisição) e, como tal, o *goodwill* deverá ser realizado ao longo do tempo, na proporção do desempenho futuro da participada.

6.2. A proposta de mensuração subsequente do *goodwill*

Ao longo deste estudo defendemos que o *goodwill* deve ser parte integrante do investimento financeiro, discordando da distinção muitas vezes implícita na sua dissociabilidade. Como resultado desta opinião, e porque o MEP é o método por excelência na contabilização de uma participação financeira (e o que melhor traduz os respetivos efeitos económicos), o modelo de mensuração proposto está inevitavelmente associado àquele. Assim, o desenvolvimento da proposta que seguidamente apresentamos contempla os procedimentos constantes no MEP, os quais são adaptados quando existe *goodwill*.

Refira-se, ainda, que no modelo de mensuração a seguir proposto, apresentamos, não só os procedimentos para cada uma das operações possíveis, mas também sugerimos a correspondente divisão do plano de contas vigente no SNC (o plano de contas desagregado, que serve de base ao nosso modelo, consta do Anexo I.

O primeiro passo do nosso modelo de mensuração consiste no cálculo do valor da participação financeira e do *goodwill* associado, correspondendo estas duas componentes ao investimento financeiro. O valor do investimento financeiro é o seu custo de aquisição, que corresponde à retribuição dada em troca do interesse no capital da entidade adquirida.

A participação financeira será reconhecida pelo valor correspondente à proporção do interesse no justo valor dos ativos, passivos e passivos contingentes identificáveis; já o valor do *goodwill* será calculado pela diferença entre o custo de aquisição do investimento financeiro como um todo e o valor da participação financeira. Se aquela diferença for positiva, a mesma corresponde ao *goodwill* e deverá ser reconhecida no ativo. Caso aquela diferença seja negativa, deverá ser imputada na totalidade ao resultado do período, não se aplicando, por isso, os passos seguintes da nossa proposta (tal como, de resto, já está previsto no §25 da NCRF 14. Assim, e no caso de estarmos perante uma subsidiária, a participação financeira deverá ser reconhecida como ativo na conta *411111 – Investimentos financeiros – Investimentos em subsidiárias – Participações de capital – MEP – Empresa X – Custo de aquisição*, sugerindo nós a criação de uma subconta por participação financeira. Para o reconhecimento do *goodwill* deverão ser criadas duas subcontas nos investimentos em subsidiárias, devendo ser desagregadas por empresa: a *411411 – Investimentos financeiros – Investimentos em subsidiárias – Goodwill – Empresa X – Custo de aquisição*; e a *411412 – Investimentos financeiros – Investimentos em subsidiárias – Goodwill – Empresa X – Resultados imputados*. A primeira destas subcontas do *goodwill* servirá para o seu reconhecimento inicial e a segunda para os ajustamentos decorrentes da sua mensuração subsequente. No que respeita à participação financeira, aconselhamos, ainda, a criação de outras subcontas para reconhecer os ajustamentos subsequentes na participação decorrentes da aplicação do MEP, concretamente: *Resultados imputados (411112)*; *Outras variações nos capitais próprios (411113)*; e, por último, *Lucros atribuídos (411114)*. Esta desagregação permitirá um melhor controlo contabilístico.

Depois de contabilizado o reconhecimento inicial do investimento financeiro, o segundo passo consiste no apuramento do resultado a imputar à participação financeira. Normalmente estaríamos perante a aplicação simples de uma percentagem (a detida na entidade participada) sobre o resultado gerado por esta, contudo poderão existir operações entre empresas (“mãe” e “filha”) com impacto nos resultados desta última (por exemplo, vendas,

prestações de serviços) razão pela qual deverá ajustar-se o resultado, eliminando o impacto destas transações intra-grupo.

Para o terceiro passo admitem-se duas possibilidades de registros contabilísticos, as quais dependerão do resultado apurado no ponto anterior, consoante seja negativo ou positivo:

- I. Na primeira possibilidade, caso o resultado a imputar seja negativo, deverá ser reconhecido um gasto em subsidiárias (debitando a conta 68541 - *Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Goodwill - Empresa X*) e uma diminuição no valor do *goodwill* (creditando a conta 411412). Adicionalmente, a participação financeira deverá ser testada quanto a imparidade, uma vez que o desempenho negativo da participada poderá ser um indício da existência daquelas perdas². Após a realização (ou seja, a eliminação) da totalidade do *goodwill*, os resultados negativos da participada passarão a ser reconhecidos como gastos na empresa-mãe (débito a conta 68521 - *Outros gastos - Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método de equivalência patrimonial - Empresa X*) e como diminuição no valor da própria participação financeira (creditando a conta 411112).
- II. Na segunda possibilidade, se o resultado a imputar for positivo, este deverá ser abatido ao valor do *goodwill* até à sua concorrência (creditando a conta 411412) tendo como contrapartida o aumento da participação financeira (debitando a conta 411112), não afetando deste modo o resultado do período. Após a realização da totalidade do *goodwill*, os resultados positivos deverão passar a ser reconhecidos como rendimentos na empresa-mãe (creditando a conta 78511 - *Outros rendimentos - Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos - Aplicação do método de equivalência patrimonial - Empresa X*) por contrapartida do aumento da participação financeira (debitando a conta 411112).

No caso de existir uma intermitência de resultados da participada (entre positivos e negativos), os procedimentos a adotar serão os descritos anteriormente para cada situação em concreto. Caso seja contabilizada uma perda por imparidade na participação financeira, esta é suscetível de reversão em períodos futuros, sendo o seu registo efetuado por débito da conta 41911 - *Perdas por imparidade acumuladas - Em subsidiárias - Empresa X* e crédito da conta 762311 - *Reversões - De perdas por imparidade - Em inv. financeiros - Subsidiárias - Empresa X*.

² A perda por imparidade de um investimento deve ser registada a débito da conta 65311 - *Perdas por imparidade - Em inv. financeiros - Subsidiárias - Empresa X* e a crédito da conta 41911 - *Perdas por imparidade acumuladas - Em subsidiárias - Empresa X*.

Por último, as situações não mencionadas terão um tratamento igual ao preconizado pelo MEP, nomeadamente no que respeita aos lucros (não) atribuídos e ao reconhecimento de outras variações não patrimoniais, entre outras. Refira-se, ainda, que sempre que a participação financeira atinja um valor nulo, por via do reconhecimento, por exemplo, de uma perda por imparidade, o respetivo *goodwill* que lhe está associado deverá ser desreconhecido por contrapartida de “Resultados Transitados”, já que não se concretizou a expectativa que existia de ganhos futuros da participada aquando do seu reconhecimento no ano de aquisição.

De sublinhar que todos os passos anteriormente apresentados só deverão ser aplicados se no respetivo período económico existir *goodwill* registado contabilisticamente. Caso não exista, ou este tenha um valor escriturado nulo, deverão ser aplicados na íntegra os procedimentos do MEP previstos atualmente nas normas contabilísticas.

6.3. Fundamentação da proposta

A fundamentação de uma proposta é de extrema importância, especialmente quando se trata de algo novo e, até certo ponto, inovador, com importantes efeitos na informação financeira divulgada. A necessidade de fundamentar os motivos que nos conduziram por determinado caminho, ao invés de outro, é fulcral, quer sustentar e defender o modelo proposto, quer para explicar porque outras alternativas de contabilização não são as mais adequadas. Assim, a fundamentação que apresentamos neste ponto está dividida em duas partes: a primeira para fundamentar o conceito de *goodwill* por nós defendido; e a segunda para explanar as razões subjacentes ao modelo proposto para a sua mensuração subsequente.

Os pressupostos da *representação fidedigna* e da *substância sobre a forma* constantes na Estrutura Conceptual (EC) do SNC, dispõem, nos seus §33 e 35 (CNC, 2015b), respetivamente, que “Para ser fiável, a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que ela pretende representar ou possa razoavelmente esperar-se que represente”, e que “Se a informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que tenha por fim representar, é necessário que eles sejam contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.”

Ora, consideramos que o conceito de *goodwill* por nós apresentado cumpre com estes dois pressupostos, uma vez que este corresponde ao pagamento de um prémio pelos adquirentes, como antecipação de lucros futuros na aquisição de uma participação financeira. A existência do *goodwill* resulta precisamente deste pagamento em excesso, pelo que apenas é

reconhecido porque a entidade adquirente decidiu pagar mais do que o justo valor da aquisição daquele interesse.

Esta conceção de *goodwill* não poderá, nem deverá ser confundida com os motivos que levaram a adquirente a efetuar o pagamento deste prémio, até porque os mesmos podem, no limite, ser da mais diversa ordem (porque existem ativos que não estão reconhecidos no balanço da adquirida, porque a participada é sua concorrente, entre muitos outros). Em boa verdade, idealmente o *goodwill* deveria ser reconhecido inicialmente de forma diversa, consoante os motivos que lhe deram origem, o que levaria à existência de diferentes soluções de reconhecimento inicial num mesmo normativo, sendo da responsabilidade de cada preparador identificar aqueles motivos e refletir os mesmos naquele reconhecimento (o qual poderia passar pelo abate imediato do *goodwill*, pelo reconhecimento como ativo, entre outros). Consideramos, contudo, que tal situação seria altamente subjetiva e discricionária, já que apelaria a um elevado julgamento profissional e, portanto, seria seguramente aproveitada pelos gestores para manipulação dos resultados.

Ainda que os motivos que estejam na base do pagamento em excesso pela participada, e que justificam a existência do *goodwill*, possam ser diversos, atendendo a um racional económico entendemos que um investidor apenas aceita pagar mais do que o justo valor líquido de uma empresa porque espera vir a recuperar no futuro, por via do direito aos resultados da participada, aquele prémio pago antecipadamente aquando da aquisição da participada. Como tal, em nossa opinião, a natureza económica do *goodwill* resume-se àquele prémio pago antecipadamente, de tal modo que o *goodwill* deve deixar de existir (considerando-se realizado) quando a proporção nos resultados da participada atingir o valor do *goodwill* inicialmente reconhecido, porquanto concretizou-se a expectativa inicial do ganho futuro que foi pago antecipadamente aquando da aquisição.

Explicada a natureza económica do *goodwill*, implícita no conceito que defendemos, passamos agora à fundamentação do modelo proposto de mensuração subsequente, o qual procura refletir precisamente aquela natureza do *goodwill*.

De acordo com o §87 da EC do SNC, o reconhecimento de um ativo é efetuado “quando for provável que os benefícios económicos futuros fluam para a entidade e o ativo tenha um custo ou um valor que possa ser mensurado com fiabilidade”. Ora, ao adquirir um investimento financeiro, é expectável que fluam benefícios económicos futuros para a adquirente (através do direito aos lucros). Como referimos anteriormente, um investimento financeiro é constituído pela participação financeira e pelo *goodwill* (quando exista), sendo

que o cálculo do custo de ambas as componentes já foi por nós anteriormente explicada, indo de encontro ao que está previsto na normalização contabilística.

Atendendo ao conceito por nós defendido, o *goodwill* consiste num pagamento antecipado daqueles benefícios económicos que se realizarão no futuro, quando a participada gerar resultados positivos. Assim, no caso da participada gerar resultados positivos, confirma-se que os benefícios económicos estão a fluir para a entidade (o direito aos lucros), não devendo existir o reconhecimento de nenhum ganho acrescido. Com efeito, se atendermos à definição de ganhos prevista no §73 da EC “Os ganhos representam aumentos em benefícios económicos e como tal não são de natureza diferente do rédito (...)” o que reforça a nossa posição de que, existindo *goodwill* reconhecido, a parcela nos resultados positivos gerados pela participada não constitui um aumento de benefícios, uma vez que estes foram adquiridos juntamente com a participação financeira, mas antes a sua realização, razão pela qual não deverá ser reconhecido nenhum rendimento, consistentemente com o que é defendido no §90 da EC “Um rendimento é reconhecido na demonstração dos resultados quando tenha surgido um aumento de benefícios económicos futuros relacionados com um aumento num ativo ou com uma diminuição de um passivo e que possa ser quantificado com fiabilidade.”

No caso de o desempenho da participada não for o esperado e os resultados a reconhecer foram negativos, significa que o prémio pago por antecipação de lucros futuros não se está a concretizar, pelo que deverá ajustar-se o *goodwill* (por já não refletir aquela expectativa de lucros futuros), diminuindo o seu valor por contrapartida do reconhecimento de uma perda, já que o ativo subjacente que foi inicialmente reconhecido (o *goodwill*) não se veio a concretizar em lucros futuros. Ou seja, uma vez que não ocorreu a realização dos benefícios económicos inicialmente adquiridos, representados pelo valor do *goodwill*, este ativo deverá sofrer uma diminuição por contrapartida do reconhecimento de um gasto nos resultados, consistentemente com o que dispõe o §92 da EC do SNC “Os gastos são reconhecidos na demonstração dos resultados quando tenha surgido uma diminuição dos benefícios económicos futuros relacionados com uma diminuição num ativo ou com um aumento de um passivo e que possam ser mensurados com fiabilidade (...)”.

O MEP prevê que os lucros não atribuídos devem ser reconhecidos nos capitais próprios em conta própria, neste caso a crédito da conta 5712 - *Ajustamentos em ativos financeiros – Lucros não atribuídos*, por débito da conta 56 - *Resultados transitados*. Os motivos que estão na base deste movimento não são explícitos nos normativos, podendo estar relacionado simplesmente com a divulgação de informação aos utilizadores da empresa, ou servir como forma de proteger o património do reconhecimento de ativos aos quais ainda não foi atribuído

o direito a receber. No novo modelo proposto, este registo mantém-se. Com efeito, apesar dos resultados positivos imputados ao *goodwill* não serem reconhecidos como rendimento e, conseqüentemente, não afetarem os resultados, a manutenção daquele registo permite esclarecer os *stakeholders* que, apesar de o *goodwill* estar a ser realizado (o direito aos lucros da participada), estes ainda não foram atribuídos à empresa-mãe, estando já reconhecidos na participação financeira e não mais no *goodwill*.

Recorde-se que o Código das Sociedades Comerciais (CSC) prevê, na alínea a) do n.º 1 do seu artigo 21.º, que os sócios têm direito a quinhão nos lucros. O quinhão terá como limite de distribuição os bens realizados, excluindo-se neste caso os decorrentes da aplicação do MEP, de acordo com os n.ºs 2 e 3 do artigo 32.º do CSC.

A nível fiscal, os movimentos relacionados com o MEP não têm impacto no apuramento do lucro tributável, uma vez que, de acordo com o n.º 8 do art.º 18 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), os rendimentos, gastos e outras variações patrimoniais não relevam para efeitos fiscais, sendo somente tributados no período em que se adquire o direito aos lucros. Ora, os movimentos que sugerimos, decorrentes da aplicação do novo modelo de mensuração subsequente do *goodwill*, não terão efeitos na determinação do lucro tributável, respeitando o disposto no CIRC.

7. Estudo exploratório

7.1. Metodologia

O estudo exploratório que seguidamente apresentamos tem como objetivos analisar a aplicabilidade do modelo proposto de mensuração subsequente do *goodwill* a casos reais, assim como permitir a análise do seu efeito nos resultados e demais informação apresentada nas demonstrações financeiras, comparativamente com o modelo das imparidades e o modelo da amortização sistemática.

Para a realização do estudo foi necessário identificar entidades que reúnem as condições que permitam a aplicação do modelo para o período temporal de 2010 a 2015, por neste período vigorar no SNC apenas um modelo de mensuração do *goodwill*, concretamente os testes de imparidade, permitindo análises comparativas de informação. Assim, como foi nossa pretensão utilizar demonstrações financeiras de elevada qualidade e que englobassem uma maior diversidade de situações passíveis de serem observadas na aplicação do nosso modelo, optámos por realizar o nosso estudo usando as contas individuais de entidades com valores cotados em bolsa, até porque estas estão sujeitas a um maior escrutínio. A seleção destas entidades teve em conta a observância dos seguintes requisitos:

- Terem valores cotados em pelo menos um período de 2010 a 2015 (inclusive);
- Terem *goodwill* apresentado individualmente no balanço em pelo menos dois anos consecutivos;
- Existir no Relatório e Contas, designadamente no Anexo, informação disponível sobre o *goodwill*, a respetiva participação financeira e os movimentos associados a estes dois ativos, condição essencial para a aplicação do nosso modelo (essencialmente imputação de resultados, alienações, aquisições e imparidades);
- Ser aplicado o MEP nas participações financeiras com *goodwill* associado.

Analisando o cumprimento do primeiro requisito, verificámos que 46 entidades se enquadravam naquela exigência, representando os mais diversos setores económicos e normativos (NCRF, IAS/IFRS e Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA)). Contudo, ao aplicar o segundo requisito a estas entidades, o nosso universo ficou reduzido a onze empresas-mãe, sendo estas a *Cimpor*, *Compta*, *CTT*, *Glintt*, *Ibersol*, *Luz Saúde*, *NOS*, *Semapa*, *Sumol + Compal*, *The Navigator Company* e *Toyota Caetano Portugal*. Destas onze entidades, apenas seis disponham a informação financeira necessária para a aplicação do modelo proposto, excluindo-se assim a *Cimpor*, *Glintt*, *Ibersol*, *Sumol + Compal* e *Toyota Caetano Portugal*. Por último, a exigência de aplicação do MEP às participações financeiras

obrigou à exclusão da *Luz Saúde*, já que esta mensura os seus investimentos financeiros pelo método do custo. Assim, do universo inicial das empresas com valores cotados na *Euronext Lisbon*, a nossa amostra ficou reduzida a cinco empresas, concretamente: *Compta – Equipamentos e Serviços de Informação, S.A.*; *CTT – Correios de Portugal, S.A.*; *NOS SGPS, S.A.*; *Semapa – Sociedade Investimento e Gestão, SGPS, S.A.*; e *The Navigator Company, S.A.*.

Estas empresas-mãe apresentavam as seguintes participadas com *goodwill* associado³, conforme se pode observar no Quadro 2.

| Empresa-Mãe | Participada | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------|---------------------|------|------|----------|-------|----------|-------|
| Semapa | Cimentospar | N/A | X | X | Fusão | | |
| | Portucel | X | X | X | X | X | X |
| | Secil | N/A | X | Alienada | | X | X |
| CTT | Payshop | X | X | X | X | X | X |
| | Mailtec Com | X | X | X | X | X | X |
| | Mailtec Cons | X | X | X | X | X | Fusão |
| | Mailtec Hold | X | X | X | X | X | Fusão |
| | EAD | X | X | X | X | Alienada | |
| | Tourline Express | X | X | X | X | Alienada | |
| | Escrita Inteligente | N/A | | | | | |
| NOS | ZON LM Audio | X | X | X | N/A | | |
| Compta | Compta IS | X | X | X | X | X | X |
| Navigator Company | Soporcel | X | X | X | X | X | X |

Quadro 2 - Participadas por empresa-mãe

Selecionadas as entidades cuja informação será objeto deste estudo exploratório, utilizando-se deste modo casos reais, partimos para a análise dos relatórios e contas de cada empresa-mãe, recolhendo-se, através da técnica de análise de conteúdo, a informação qualitativa e quantitativa necessária de cada participada à aplicação do modelo proposto. Foram também transpostas para folhas Excel algumas demonstrações financeiras individuais de cada uma das participadas (concretamente o Balanço e a Demonstração dos Resultados por naturezas) tendo como objetivo a sua posterior reconfiguração, por forma a ilustrar o impacto da aplicação do modelo proposto.

O estudo foi efetuado por participada detida, a fim de permitir uma melhor análise do impacto de cada situação possível no modelo proposto, já que a análise por empresa-mãe poderia encobrir o impacto de algumas daquelas situações.

³ Das participadas identificadas no Quadro 2, apenas a *Escrita Inteligente* não foi analisada individualmente, por só ter sido adquirida em 2015.

Para este estudo exploratório foi criado um sistema de quadros em Excel, devidamente configurados, através do uso de fórmulas e indexações, que permite aplicar de forma semiautomática e com o mínimo de ajustamentos manuais (necessários em situações especiais, como analisaremos no ponto seguinte), os movimentos nas principais rubricas afetadas pela aplicação do modelo proposto, assim como o respectivo impacto nas demonstrações financeiras individuais. Aquele sistema de quadros permite, ainda, a análise comparativa do efeito na informação financeira da aplicação do modelo proposto, com o decorrente da utilização do modelo de sujeição do *goodwill* exclusivamente a testes de imparidade (já que é o modelo utilizado por todas as empresas participadas em análise⁴), assim como com o modelo de amortização sistemática do *goodwill*⁵.

O sistema que construímos é constituído pelos dois tipos de mensuração subsequente atualmente em vigor, concretamente o do teste de imparidades (o aplicado no período temporal em estudo e atualmente em vigor nas IAS/IFRS) e o da amortização sistemática (atualmente em vigor no SNC), e pelo modelo de mensuração subsequente proposto neste trabalho.

O ponto de partida para a construção do sistema foi a recolha de informação relativa ao *goodwill* e à entidade participada, nomeadamente sobre a imputação de resultados, as perdas por imparidade, as alienações e aquisições, entre outras. Foi efetuada também a transcrição das demonstrações financeiras da empresa-mãe, neste caso somente o Balanço e a Demonstração dos Resultados por naturezas, para os períodos em análise.

Preparada toda a informação recolhida, foram efetuados os ajustamentos necessários à aplicação, quer do método da amortização, que do nosso modelo proposto, nas diferentes rubricas das demonstrações financeiras afetadas em cada modelo.

Assim, no modelo de amortização, foi efetuado o cálculo da amortização (tendo por base o período máximo atualmente em vigor, ou seja, dez anos) e reconhecido o seu impacto no *goodwill* e o gasto na Demonstração dos Resultados, na rubrica *Gastos de depreciações e amortizações*, sendo que nos anos seguintes foi ajustado o resultado transitado pelo acumulado das amortizações reconhecidas em anos anteriores.

⁴ Todas as empresas participadas objeto do nosso estudo exploratório aplicam o SNC na preparação das suas contas individuais. Como o período de análise da nossa amostra é 2010 a 2015, o *goodwill* destas entidades foi sempre sujeito exclusivamente a testes de imparidade.

⁵ Como um dos objetivos deste estudo exploratório é a comparação entre os modelos de imparidade, de amortização e o proposto, o sistema criado para a análise da aplicabilidade da nossa proposta a casos reais, contempla também o modelo de amortização do *goodwill*, até porque é aquele que vigora atualmente no SNC.

Relativamente ao modelo proposto, os procedimentos adotados afetaram diversas rubricas do Balanço nomeadamente *Goodwill*, *Participação financeira* e *Resultados transitados*, e da Demonstração dos Resultados, concretamente *Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos* e *Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis*. Na aplicação deste modelo, as perdas por imparidade no *goodwill* reconhecidas nas contas das participadas em análise foram transferidas do *goodwill* para as correspondentes participações financeiras, uma vez que no nosso modelo defendemos que não existem imparidades no *goodwill*. O impacto nas diferentes rubricas mencionadas anteriormente foi refletido através da substituição do seu valor real pelo valor ajustado decorrente da aplicação do novo modelo. Tal como foi mencionado, no método das amortizações o impacto do (des)reconhecimento de quaisquer resultados foi imputado na rubrica *Resultados transitados* nos anos seguintes.

7.2. Aplicação prática do modelo proposto

Nesta parte do nosso trabalho iremos exemplificar a aplicação do modelo proposto de mensuração subsequente do *goodwill* com recurso às demonstrações financeiras reais das entidades apresentadas no ponto anterior, utilizando o sistema por nós criado para o efeito, o qual poderá ser adaptado a qualquer situação particular que ocorra na participada em análise. Faremos ainda, para cada cenário, uma análise comparativa dos efeitos da aplicação do modelo proposto na informação financeira, com os dados das demonstrações financeiras reais, que, recorde-se, aplicam o modelo dos testes de imparidade ao *goodwill*.

A aplicação prática tem por base a análise de dez cenários possíveis, que contemplam diferentes situações que poderão influenciar o valor do *goodwill* e da respetiva participação financeira. Algumas das situações apresentadas em pontos autónomos resultam da junção de outras já analisadas anteriormente, razão pela qual a análise daquelas será mais breve. No Quadro 3 estão sintetizados os dez cenários analisados, por participada, com indicação do tipo de situações que cada um incorpora.

| Empresa-Mãe | Participada | Res. positivos | Res. negativos | Res. pos. e neg. | Res. pos. e perdas por imp. | Res. neg. e perdas por imp. | Res. pos., neg. e perdas por imp. | Res. Nulos | Aquis. de interesse com rec. de GW | Alien. de interesses com GW | Part. Financ. Nula |
|-------------------|--------------|----------------|----------------|------------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------------|------------|------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Semapa | Cimentospar | | | | | | X | | | | |
| | Portucel | X | | | | | | | X | X | |
| | Secil | | | X | | | | | X | X | |
| CTT | Payshop | X | | | | | | | | | |
| | Mailtec Com | | | x | | | | | | | |
| | Mailtec Cons | | | X | | | | | | | |
| | Mailtec Hold | X | | | | | | | | | |
| | EAD | | | | X | | | | | X | |
| NOS | Tourline Exp | | | | | | X | | | X | |
| | ZON LM Audio | X | | | | | | | | | |
| Compta | Compta IS | X | | | | | | | | | |
| Navigator Company | Soporcel | X | | | | | | | | | |

Quadro 3 - Identificação dos cenários por participada

Na análise destas situações houve a necessidade de ajustar o modelo das participadas *Mailtec Holding*, *Mailtec Comunicação* e *Mailtec Consultoria* detidas pelos *CTT*, e da participada *Portucel* detida pela *Semapa*, uma vez que o valor do *goodwill* constante nos mapas em Excel não incluem estes movimentos.

Em 2015 a *Mailtec Holding* foi incorporada nos *CTT* originando a transferência do correspondente *goodwill* para a *Mailtec Comunicação*. Como resultado desta operação, foi necessário evidenciar estes movimentos nos mapas em Excel por forma a permitir uma correta aplicação do modelo da amortização sistemática e do proposto. Assim, foram efetuados os movimentos a seguir descritos.

Mailtec Holding: em ambos os modelos (amortização e proposto) o *goodwill* ajustado passou a ser nulo. No entanto, permaneceu no ativo das demonstrações financeiras associadas a cada modelo o valor remanescente do *goodwill*, uma vez que este foi alocado a outra participada da empresa-mãe.

Mailtec Comunicação: com a alocação do *goodwill* associado à *Mailtec Holding* nesta participada, foi necessário que os mapas em Excel relativos ao modelo da amortização sistemática e proposto, passassem a contemplar os movimentos que até aqui se encontravam reconhecidos na *Mailtec Holding*. Assim, os movimentos incluídos nos mapas respeitam ao valor remanescente do *goodwill*, às amortizações acumuladas e aos resultados imputados acumulados. Por outro lado, a participada *Mailtec Consultoria* foi também incorporada nos *CTT* em 2015, tendo-se regularizado (eliminado) o *goodwill* que lhe estava associado, pelo que os ajustamentos efetuados nos mapas em Excel refletem essa regularização.

Mailtec Consultoria: para evidenciar os efeitos da operação realizada nesta participada, foi anulado o valor remanescente do *goodwill* no modelo da amortização, eliminando-se também as amortizações acumuladas por contrapartida de *Resultados transitados*. No modelo

proposto, e uma vez que a quantia escriturada do *goodwill* já era nula, foram eliminados os resultados imputados através de *Resultados transitados*.

Na *Portucel*, a necessidade de ajustar os mapas em Excel resulta do facto de ter ocorrido a alienação parcial da participação detida. Como não foi alienada a totalidade do investimento, tornou-se necessário ajustar o valor a desreconhecer de *goodwill*, já que a quantia escriturada da percentagem alienada não apresenta o mesmo valor face à reconhecida nas demonstrações financeiras reais.

No modelo da amortização, o *goodwill* não se encontrava totalmente amortizado, pelo que foi calculada uma percentagem entre a quantia escriturada do *goodwill* e o valor do seu desreconhecimento inicial, permitindo apurar o valor da alienação a ser imputada. Já no modelo proposto o *goodwill* encontrava-se totalmente realizado, pelo que não foi necessário efetuar qualquer ajustamento relacionado com a alienação. A diferença entre os valores de alienação reconhecidos resultará num aumento da mais-valia gerada com a operação.

Apresentamos, de seguida, os dez cenários com as diferentes situações possíveis com impacto na mensuração do *goodwill* e respetivas participações financeiras, apresentando os lançamentos decorrentes da aplicação do modelo proposto⁶. Uma vez que o reconhecimento inicial do *goodwill* é igual, quer no modelo proposto, quer no modelo usado nas demonstrações financeiras reais (concretamente os testes de imparidade), aquele será desconsiderado na análise que seguidamente apresentamos.

7.2.1. Resultados líquidos positivos

Neste primeiro cenário, em que as participadas geraram resultados positivos, encontram-se diversas empresas, nomeadamente a *Portucel*, *Payshop*, *Mailtec Holding*, *ZON LM Audio*, *Compta IS* e *Soporcel*. Como os procedimentos a aplicar são os mesmos (assim como o efeito nos resultados), iremos analisar apenas a aplicação do modelo, e respetivo impacto, na participação da *Soporcel, S.A.* e *Payshop (Portugal), S.A.*. A análise destas duas participadas resulta do facto de, na primeira empresa, o respetivo *goodwill* ficar totalmente realizado no final do último período em análise, enquanto na segunda ficará integralmente realizado logo no primeiro ano.

Aplicando o modelo proposto neste primeiro cenário, os resultados positivos a reconhecer das participadas devem ser imputados ao *goodwill*, diminuindo o seu valor até à sua concorrência, por contrapartida do aumento da respetiva participação financeira. Quando o *goodwill* estiver

⁶ No Capítulo 8 são abordados todos os modelos e efetuada a respetiva comparação dos efeitos da sua aplicação.

totalmente realizado, os resultados positivos passam a ser reconhecidos como rendimento na Demonstração dos Resultados da empresa-mãe na rubrica *Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos*, continuando a aumentar o valor da participação financeira. Ou seja, neste cenário a participação financeira é sempre aumentada, independentemente de existir ou não *goodwill*. Apresentamos, de seguida, na Figura 1 e Figura 2 os possíveis registos contabilísticos.

D 411112 - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Resultados imputados

Figura 1 - Reconhecimento de resultados positivos por abate ao *goodwill*

D 411112 - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Empresa X - Resultados imputados

C 78511 - Rend. em subs., assoc. e empreend. conjuntos - Aplicação do MEP - Empresa X

Figura 2 - Reconhecimento de resultados positivos por abate ao *goodwill* e como rendimentos

Analisemos, agora, a aplicação do modelo proposto ao caso real da *Soporcel*, apresentando os movimentos efetuados nas diferentes rubricas afetadas, seguindo-se uma breve comparação entre o modelo proposto e o modelo usado dos testes de imparidades.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|-----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Soporcel | Q.E. N-1 Ajustada | 376 756 383 | 274 612 441 | 177 911 393 | 95 755 333 | 36 715 752 | 7 005 549 |
| | Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| | Goodwill Ajustado | 376 756 383 | 274 612 441 | 177 911 393 | 95 755 333 | 36 715 752 | 7 005 549 |
| | Resultados a Imputar | 102 143 942 | 96 701 048 | 82 156 060 | 59 039 581 | 29 710 203 | 7 005 549 |
| | Alienações | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | 274 612 441 | 177 911 393 | 95 755 333 | 36 715 752 | 7 005 549 | - |
| | Resultados Acum. Pos. | 102 143 942 | 198 844 990 | 281 001 050 | 340 040 631 | 369 750 834 | 376 756 383 |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - | - | - | - |

Quadro 4 - Modelo proposto: movimentos no *goodwill* relativo à Soporcel

O Quadro 4 demonstra que os resultados positivos da *Soporcel* foram abatidos na empresa-mãe ao valor do *goodwill* nos primeiros cinco anos (2010 a 2014), não se reconhecendo qualquer rendimento em resultados. Em 2015, como o valor remanescente do *goodwill* era inferior ao resultado a reconhecer, o valor do *goodwill* ficou totalmente realizado, sendo o remanescente reconhecido como rendimento, tal como é apresentado no Quadro 5.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|--------------------|------|------|------|------|------|------------|
| Soporcel | Ganhos / Perdas | - | - | - | - | - | 43 880 588 |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - | - |

Quadro 5 - Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à Soporcel

No modelo proposto, num cenário de resultados positivos da participada, a participação financeira da empresa-mãe será sempre aumentada, exista ou não *goodwill* a realizar. Como nas demonstrações financeiras reais da empresa-mãe a participação financeira, por aplicação do MEP, já incorpora os resultados positivos da sua participada, não é efetuado qualquer ajustamento naquela conta, pelo que a participação financeira manterá o seu valor original, conforme se pode confirmar no Quadro 6.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| Soporcel | Q.E. N | 300 103 913 | 187 737 165 | 203 048 836 | 126 641 215 | 67 060 829 | 113 367 897 |
| | Imparidades Acum. | | - | - | - | - | - |
| | Resultados Acum. | | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Acumulada | 300 103 913 | 187 737 165 | 203 048 836 | 126 641 215 | 67 060 829 | 113 367 897 |
| | Resultados a desrec. | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidades a Rec. | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | 300 103 913 | 187 737 165 | 203 048 836 | 126 641 215 | 67 060 829 | 113 367 897 |

Quadro 6 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Soporcel

Uma vez que a nossa análise parte das demonstrações financeiras reais, e nestas os resultados positivos da participada foram sempre reconhecidos como rendimentos em cada período económico, os ajustamentos a efetuar pela aplicação do modelo proposto implicam uma diminuição no valor dos *Resultados transitados*, porquanto de 2010 a 2014 aqueles resultados foram abatidos ao valor do *goodwill*. O Quadro 7 apresenta os valores que tiveram de ser ajustados nos *Resultados transitados* relativos à participação na *Soporcel*.

| Participada | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Soporcel | - 102 143 942 | - 96 701 048 | - 82 156 060 | - 59 039 581 | - 29 710 203 |

Quadro 7 - Modelo proposto: movimentos nos resultados transitados relativos à participação na Soporcel

Os movimentos apresentados anteriormente refletem a aplicação do modelo proposto no caso de estarmos perante uma imputação de resultados positivos da participada. Nos quadros seguintes efetuamos a comparação entre o modelo das imparidades (modelo usado no caso real) e o modelo proposto, nas principais rubricas influenciadas.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Soporcel | Imparidades | 376 756 383 | 376 756 383 | 376 756 383 | 376 756 383 | 376 756 383 | 376 756 383 |
| | Proposto | 274 612 441 | 177 911 393 | 95 755 333 | 36 715 752 | 7 005 549 | - |

Quadro 8 - Comparativo do valor do *goodwill* relativo à Soporcel

O Quadro 8 apresenta a evolução da quantia escriturada do *goodwill* durante o período em análise. Nas demonstrações financeiras reais (modelo das imparidades) o valor do *goodwill* manteve-se constante, porquanto não foi reconhecida qualquer perda por imparidade; já no modelo proposto verifica-se uma redução significativa do *goodwill*, atingindo o valor nulo no último ano da nossa análise.

Conforme se consegue perceber pela análise do Quadro 9, a quantia escriturada da participação financeira é exatamente a mesma nos dois modelos em análise.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Soporcel | Imparidades | 300 103 913 | 187 737 165 | 203 048 836 | 126 641 215 | 67 060 829 | 113 367 897 |
| | Proposto | 300 103 913 | 187 737 165 | 203 048 836 | 126 641 215 | 67 060 829 | 113 367 897 |

Quadro 9 - Comparativo do valor da participação financeira na Soporcel

Quanto ao valor dos resultados transitados na empresa-mãe (Quadro 10), a diferença existente entre os dois modelos decorre do facto dos resultados positivos da *Soporcel* terem sido, no modelo proposto, abatidos ao valor do *goodwill*, até à sua concorrência, e não como rendimentos do período. A avaliação de tal impacto pode ser complementada com a informação do Quadro 11, onde é bem visível que os ganhos imputados da *Soporcel* sofreram uma grande alteração no modelo proposto, especialmente durante os primeiros cinco anos, uma vez que todos os resultados positivos desta participada não foram reconhecidos como rendimento. No último ano, como o valor do *goodwill* era substancialmente inferior ao dos resultados positivos, o impacto da aplicação do modelo proposto já é menor.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Soporcel | Imparidades | 239 930 511 | 424 075 259 | 791 326 145 | 768 236 088 | 726 647 522 | 470 754 393 |
| | Proposto | 239 930 511 | 321 931 317 | 592 481 155 | 487 235 038 | 386 606 891 | 101 003 559 |

Quadro 10 - Comparativo do impacto nos resultados transitados relativos à participação na Soporcel

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Soporcel | Imparidades | 102 143 942 | 96 701 048 | 82 156 060 | 59 039 581 | 29 710 203 | 50 886 137 |
| | Proposto | - | - | - | - | - | 43 880 588 |

Quadro 11 - Comparativo dos rendimentos reconhecidos relativos à Soporcel

Passamos agora para à análise⁷ do caso da *Payshop Portugal* no qual, como referimos anteriormente, o *goodwill* foi completamente realizado no primeiro ano.

Os Quadros 12 e 13 permitem verificar que o valor dos resultados positivos gerados pela *Payshop Portugal* realizaram integralmente o valor do *goodwill* logo no primeiro ano, pelo que não existiu mais nenhum movimento naquela rubrica entre 2011 e 2015, nem qualquer outro impacto nos anos subsequentes nas demais rubricas.

⁷ Para este caso apenas iremos apresentar os quadros referentes à rubrica *goodwill* e ao comparativo dos ganhos/perdas imputados de subsidiárias, uma vez que o impacto nas outras rubricas já foram devidamente ilustrados no caso da Soporcel.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|-----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Payshop PT | Q.E. N-1 Ajustada | 406 101 | - | - | - | - | - |
| | Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| | Goodwill Ajustado | 406 101 | - | - | - | - | - |
| | Resultados a Imputar | 406 101 | - | - | - | - | - |
| | Alienações | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | - | - | - | - | - | - |
| | Resultados Acum. Pos. | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - | - | - | - |

Quadro 12 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Payshop Portugal

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|----------------------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Payshop PT | Imparidades Proposto | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 |
| | | - | - | - | - | - | - |

Quadro 13 - Comparativo do valor do goodwill relativo à Payshop Portugal

Assim, a única diferença registada respeita ao primeiro ano da aplicação do modelo proposto, verificando-se o reconhecimento de um menor valor nos rendimentos do período 2010 (Quadro 14), e claro está, nos resultados transitados de 2011. Podemos, assim, concluir que num cenário de resultados positivos da participada, a aplicação do modelo proposto nas contas individuais da empresa-mãe só terá impacto nas diferentes rubricas enquanto existir goodwill por realizar.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Payshop PT | Imparidades Proposto | 4 172 646 | 5 295 880 | 4 916 327 | 5 671 966 | 5 566 929 | 5 890 097 |
| | | 3 766 545 | 5 295 880 | 4 916 327 | 5 671 966 | 5 566 929 | 5 890 097 |

Quadro 14 - Comparativo dos rendimentos reconhecidos relativos à participação na Payshop Portugal

7.2.2. Resultados líquidos negativos

Nos casos reais utilizados para a análise da aplicação do modelo proposto de mensuração subsequente, não encontramos nenhuma participada que se enquadrasse neste segundo cenário (obter única e exclusivamente resultados negativos nos períodos em análise), razão pela qual apenas apresentamos a proposta de registos contabilísticos a efetuar.

Neste cenário, e segundo o novo modelo, os resultados negativos deverão ser reconhecidos como gastos do período por contrapartida de um abate ao valor do goodwill. Como não se concretizou a expectativa inicial da participada em gerar lucros, quando a mesma gera resultados negativos considera-se que o goodwill subjacente se encontra definitivamente perdido, razão pela qual é desreconhecido até à concorrência da sua quantia escriturada; uma vez reduzida a zero, o remanescente dos resultados negativos passam a ser abatidos ao

valor da respetiva participação financeira. Adicionalmente, e como já referimos anteriormente neste trabalho, num cenário de resultados negativos sugere-se que a participação financeira seja testada quanto a imparidade.

Apresentamos nas Figuras 3 e 4 os lançamentos que propomos para refletir o cenário de resultados negativos no novo modelo.

D 68541 - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - *Goodwill* - Empresa X

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Empresa X - Resultados imputados

Figura 3 - Reconhecimento de resultados negativos por abate ao *goodwill*

D 68541 - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - *Goodwill* - Empresa X

D 68521 - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - Aplicação do MEP - Empresa X

C 411412 - Inv. em subs. - *Goodwill* - Empresa X - Resultados imputados

C 411112 - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados

Figura 4 - Reconhecimento de resultados negativos por abate ao *goodwill* e à participação financeira

7.2.3. Resultados líquidos positivos e negativos

A par com os dois cenários anteriormente descritos, este será outro dos cenários que mais frequentemente pode ocorrer numa participada, pelo que a probabilidade de nos depararmos com este cenário num dos casos reais analisados seria elevada. De facto, são três as participadas que se enquadram nesta situação, concretamente a *Secil – Companhia Geral de Cal e Cimento, S.A.*, a *Mailtec Comunicação, S.A.* e a *Mailtec Consultoria, S.A.*. O caso real que escolhemos para a aplicação do modelo proposto é o da *Secil*, uma vez que em nossa opinião é o que melhor retrata o cenário em análise. Para o efeito, é importante atender que a participação detida nesta entidade foi adquirida em 2011 e alienada em 2012 à *Cimentospar*, voltando a ser reconhecido *goodwill* aquando da fusão por incorporação da *Great Earth* na *Secil* em 2014. Assim, iremos observar a inexistência de *goodwill* relacionado como a *Secil* nos anos 2010 e 2013.

Ao aplicar o modelo proposto a este terceiro cenário, repetem-se os passos e lançamentos propostos nos dois cenários anteriores, já que o presente cenário é a junção daqueles dois. Assim, nos anos em que o resultado for positivo, deverá seguir-se o explicado no ponto 7.2.1., e nos anos em que for negativo deverão ser seguidas as orientações explanadas no ponto 7.2.2..

Da análise do Quadro 15 são perceptíveis os movimentos efetuados no *goodwill*, mais concretamente as suas aquisições. Em 2011 o valor deste era muito baixo, ficando logo nesse ano completamente realizado. Já em 2014 este passou a apresentar um valor bastante mais expressivo. Ainda em 2014 os resultados foram positivos, contudo em 2015 já foram bastante negativos. Conforme se pode observar, a imputação dos resultados de 2014 e 2015 fez com que o valor do *goodwill* diminuísse, no primeiro ano realizando-o, e no segundo em virtude de não se ter concretizado a expectativa inicial de lucros futuros.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|--------------------------|------|----------------|---------|------|--------------------|--------------------|
| Secil | Q.E. N-1 Ajustada | - | - | - | - | - | 173 729 488 |
| | Aquisições | - | 674 333 | - | - | 181 641 866 | - |
| | Goodwill Ajustado | - | 674 333 | - | - | 181 641 866 | 173 729 488 |
| | Resultados a Imputar | - | 674 333 | - | - | 7 912 378 | - 22 040 903 |
| | Alienações | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | - | - | - | - | 173 729 488 | 151 688 585 |
| | Resultados Acum. Pos. | - | 674 333 | 674 333 | - | 7 912 378 | 7 912 378 |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - | - | - | - 22 040 903 |

Quadro 15 - Modelo proposto: movimentos no *goodwill* relativo à Secil

Como se pode verificar no Quadro 16, os resultados positivos imputados em 2011 e 2014 não influenciaram o valor da participação financeira. Contudo, como em 2015 existia *goodwill* e os resultados eram negativos, a participação financeira (que no caso real já tinha os movimentos reconhecidos) foi ajustada de modo a refletir o não reconhecimento daqueles, passando a ter uma quantia escriturada superior à reconhecida nas demonstrações financeiras reais.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|----------------------|------|------------|------|------|-------------|--------------|
| Secil | Q.E. N | - | 54 800 052 | - | - | 400 304 315 | 334 716 607 |
| | Imparidades Acum. | - | - | - | - | - | - |
| | Resultados Acum. | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Acumulada | - | 54 800 052 | - | - | 400 304 315 | 334 716 607 |
| | Resultados a desrec. | - | - | - | - | - | - 22 040 903 |
| | Imparidades a Rec. | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | - | 54 800 052 | - | - | 400 304 315 | 356 757 510 |

Quadro 16 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Secil

Relativamente ao impacto na Demonstração dos Resultados (Quadro 17), no ano 2011 são reconhecidos os resultados remanescentes do abate ao *goodwill*. Já no ano 2012, em que a participação na *Secil* foi alienada, os resultados negativos foram reconhecidos como resultantes da aplicação do MEP, porquanto o valor do *goodwill* adquirido no ano anterior já se encontrava totalmente realizado. Em 2014 e 2015, devido ao elevado valor do *goodwill*, ambos os resultados foram abatidos àquele. Contudo, como em 2015 os resultados foram negativos, foi também reconhecida uma perda na Demonstração dos Resultados. Assim, no modelo proposto, comparativamente com o caso real, em 2011 não se reconheceu parte de um rendimento e em 2014 não foram reconhecidos os resultados positivos da *Secil*.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|--------------------|------|-----------|-----------|------|------|-------------|
| Secil | Ganhos / Perdas | - | 2 258 252 | - 289 990 | - | - | - |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - | -22 040 903 |

Quadro 17 - Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à participação na Secil

O valor negativo em 2012 e 2015 nos resultados transitados (Quadro 18), resulta do abate dos resultados positivos da Secil ao *goodwill*. Já em 2013 o valor positivo diz respeito à mais-valia obtida com a alienação da participação em 2012, sendo esta particularidade abordada com maior detalhe no ponto 7.2.9..

| Participada | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|------|-----------|---------|------|-------------|
| Secil | - | - 674 333 | 674 333 | - | - 7 912 378 |

Quadro 18 - Modelo proposto: movimentos nos resultados transitados relativos à participação na Secil

Relativamente ao valor do *goodwill*, como se pode verificar no Quadro 19 este foi integralmente realizado em 2011, sendo no ano seguinte alienado. Já em 2014, com a sua reacquirição, o valor foi diminuindo por abate, de resultados positivos em 2014, e de resultados negativos em 2015.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|---------|---------|------|------|-------------|-------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Secil | Imparidades | - | 674 333 | - | - | 181 641 866 | 181 641 866 |
| | Proposto | - | - | - | - | 173 729 488 | 151 688 585 |

Quadro 19 - Comparativo do valor do *goodwill* relativo à Secil

Apenas com o reconhecimento de um resultado negativo em 2015 é que se verificou uma variação positiva nos valores da participação financeira no modelo proposto (Quadro 20), já que os resultados negativos não são imputados a esta, mas antes ao *goodwill*. Podemos assim concluir que, num ano em que haja a imputação de resultados negativos, o valor da participação financeira será sempre superior no modelo proposto comparativamente ao modelo dos testes de imparidade.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|---------|------------|------|------|-------------|-------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Secil | Imparidades | - | 54 800 052 | - | - | 400 304 315 | 334 716 607 |
| | Proposto | - | 54 800 052 | - | - | 400 304 315 | 356 757 510 |

Quadro 20 - Comparativo do valor da participação financeira na Secil

Ao nível dos rendimentos e gastos imputados (Quadro 21), como nos dois modelos em análise os resultados negativos da *Secil* são reconhecidos na Demonstração dos Resultados da empresa-mãe, não existe nenhuma diferença no seu valor em 2015. Nos anos 2011 e 2014, a diferença nos valores apurados resulta do abate dos resultados positivos ao *goodwill*. Já no ano 2012, a diferença identificada resulta da mais-valia apurada com a alienação da participação, situação que será abordada no ponto 7.2.9..

| Participada | Modelo | Período | | | | | | |
|-------------|-------------|---------|-----------|---------|---------|------|-----------|--------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | |
| Secil | Imparidades | - | 2 932 585 | - | 289 990 | - | 7 912 378 | - 22 040 903 |
| | Proposto | - | 2 258 252 | 384 343 | - | - | - | - 22 040 903 |

Quadro 21 - Comparativo dos rendimentos/gastos reconhecidos relativos à participação na Secil

7.2.4. Resultados líquidos positivos e perdas por imparidade

A aplicação do modelo proposto neste quarto cenário obedecerá aos mesmos passos demonstrados no ponto 7.2.1. quanto à imputação do resultado positivo. Contudo, como no modelo proposto não admitimos o reconhecimento de perdas por imparidade no *goodwill*, caso existam aquelas perdas irão afetar o valor da participação financeira. Assim, todas as perdas por imparidade reconhecidas no *goodwill* nas demonstrações financeiras reais serão transferidas para a respetiva participação financeira.

Na aplicação do modelo a casos reais, deparámo-nos com uma única participada que se enquadra no cenário em análise, concretamente a *EAD – Empresa de Arquivo de Documentação, S.A.* detida pelos *CTT*. Em termos de lançamento, acrescentamos aos apresentados no ponto 7.2.1. o indicado na Figura 5, relativo ao reconhecimento da perda por imparidade na participação financeira.

D 65311 - Perdas por imparidade - Em inv. financeiros - Subsidiárias - Empresa X

C 41911 - Perdas por imparidade acumuladas - Em subsidiárias - Empresa X

Figura 5 - Reconhecimento de perdas por imparidade na participação financeira

Como se pode observar no Quadro 22, o *goodwill* não sofreu qualquer ajustamento resultante da perda por imparidade reconhecida, tendo-se apenas abatido ao seu valor os resultados positivos gerados ao longo dos anos.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|-----------------------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|------|
| EAD | Q.E. N-1 Ajustada | 1 082 015 | 713 395 | 252 421 | 62 398 | - | - |
| | Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| | Goodwill Ajustado | 1 082 015 | 713 395 | 252 421 | 62 398 | - | - |
| | Resultados a Imputar | 368 620 | 460 974 | 190 023 | 62 398 | - | - |
| | Alienações | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | 713 395 | 252 421 | 62 398 | - | - | - |
| | Resultados Acum. Pos. | 368 620 | 829 594 | 1 019 617 | 1 082 015 | 1 082 015 | - |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - | - | - | - |

Quadro 22 - Modelo proposto: movimentos no *goodwill* relativo à EAD

A nível do valor da participação financeira na EAD (Quadro 23), esta passou a contemplar a perda por imparidade anteriormente reconhecida no *goodwill*.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|
| EAD | Q.E. N | 1 349 407 | 1 600 268 | 1 527 536 | 1 659 166 | - | - |
| | Imparidades Acum. | | - | 295 851 | 295 851 | - | - |
| | Resultados Acum. | | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Acumulada | 1 349 407 | 1 600 268 | 1 231 685 | 1 363 315 | - | - |
| | Resultados a desrec. | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidades a Rec. | - | 295 851 | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | 1 349 407 | 1 304 417 | 1 231 685 | 1 363 315 | - | - |

Quadro 23 - Modelo proposto: movimentos na participação financeira na EAD

Em termos comparativos, pode ver-se no Quadro 24 que a diferença no valor do *goodwill* entre os modelos em análise é bastante significativa, sendo substancialmente menor no modelo proposto por força do abate dos resultados positivos ao *goodwill*. No entanto, em 2011 aquela diferença é atenuada pelo facto de no modelo proposto não se reconhecerem perdas por imparidade no *goodwill*, tendo aquelas perdas sido imputadas à participação financeira. Tal facto é bem visível no Quadro 25: a diferença verificada na participação financeira entre os dois modelos resulta do facto de, no modelo proposto, o reconhecimento da perda por imparidade abater ao valor daquela participação, enquanto no modelo dos testes de imparidade ser reconhecida no valor do *goodwill*.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|----------------------|-----------|---------|---------|---------|------|------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| EAD | Imparidades Proposto | 1 082 015 | 786 164 | 786 164 | 786 164 | - | - |
| | | 713 395 | 252 421 | 62 398 | - | - | - |

Quadro 24 - Comparativo do valor do *goodwill* relativo à EAD

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|----------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| EAD | Imparidades Proposto | 1 349 407 | 1 600 268 | 1 527 536 | 1 659 166 | - | - |
| | | 1 349 407 | 1 304 417 | 1 231 685 | 1 363 315 | - | - |

Quadro 25 - Comparativo do valor da participação financeira na EAD

Por fim, como não ocorreu o desreconhecimento da perda por imparidade, mas antes a sua transferência do *goodwill* para a participação financeira, não se verificam diferenças na Demonstração dos Resultados da empresa-mãe entre os dois modelos, como se pode constatar no Quadro 26. Podemos, assim, concluir que a existência de perdas por imparidade produz os mesmos resultados nos dois modelos em análise.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|---------|---------|------|------|------|------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| EAD | Imparidades | - | 295 851 | - | - | - | - |
| | Proposto | - | 295 851 | - | - | - | - |

Quadro 26 - Comparativo do valor das perdas por imparidade relativas à participação na EAD

7.2.5. Resultados líquidos negativos e perdas por imparidade

O reconhecimento de perdas por imparidade num investimento financeiro, quando este gera resultados negativos, parece-nos um procedimento justificável, porquanto se existem resultados negativos estes poderão ser indicativos de uma possível imparidade no investimento financeiro. Uma vez que nos deparámos com o reconhecimento destas perdas, seria expectável que existisse alguma participada que se enquadrasse neste cenário, situação que não se veio a verificar, razão pela qual não apresentamos a análise de um caso real. Contudo, a análise conjunta do tratamento e registos apresentados nos cenários já abordados em pontos anteriores (7.2.2., 7.2.3. e 7.2.4.), permitem perceber facilmente o tratamento a aplicar ao modelo proposto no presente cenário, quer para os resultados negativos, quer para as perdas por imparidade, não sendo necessário voltar a demonstrá-los.

7.2.6. Resultados líquidos positivos, negativos e perdas por imparidade

Considerando os dois cenários apresentados anteriormente (7.2.5. e 7.2.6.), este talvez seja o tem maior probabilidade de ocorrer. Este cenário resulta da agregação dos últimos dois, na medida em que poderão existir, em cada período, resultados positivos ou resultados negativos aliados a uma possível constituição de imparidade. Este cenário não pressupõe o reconhecimento de perdas por imparidade em todos os anos, bastando que no período temporal em análise (2010 a 2015) tenha existido, em pelo menos um ano, o reconhecimento de resultados positivos, negativos e de perdas por imparidade. Assim, da nossa análise aos casos reais, existem duas participadas que se enquadram nesta situação, a *Tourline Express Mensajeria S.L.* e a *Cimentospar – Participações Sociais, SGPS, S.A.*, tendo nós optado pela análise da primeira.

Os procedimentos a adotar na aplicação do modelo proposto são semelhantes aos anteriormente apresentados, quer no ponto 7.2.3. (imputação de resultados positivos e negativos), quer no ponto 7.2.4. (reconhecimento de perdas por imparidade no investimento financeiro).

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------|-----------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|------|
| Tourline Exp. | Q.E. N-1 Ajustada | 20 671 985 | 20 582 008 | 20 468 320 | 18 221 250 | 14 109 459 | - |
| | Aquisições | - | - | - | - | - | - |
| | Goodwill Ajustado | 20 671 985 | 20 582 008 | 20 468 320 | 18 221 250 | 14 109 459 | - |
| | Resultados a Imputar | 89 977 | 113 688 | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 874 244 | - |
| | Alienações | - | - | - | - | -11 235 215 | - |
| | Q.E. N Final | 20 582 008 | 20 468 320 | 18 221 250 | 14 109 459 | - | - |
| | Resultados Acum. Pos. | 89 977 | 203 665 | 203 665 | 203 665 | 203 665 | - |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - 2 247 070 | - 6 358 861 | - 9 233 105 | - |

Quadro 27 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Tourline Express

Conforme foi referido nos pontos anteriores, e se pode confirmar da análise do Quadro 27, no modelo proposto as perdas por imparidade não terão qualquer impacto no valor do goodwill.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------|----------------------|-----------|-----------|-------------|-------------|------|------|
| Tourline Exp. | Q.E. N | 6 773 839 | 6 887 527 | 4 640 457 | 528 666 | - | - |
| | Imparidades Acum. | - | 2 433 137 | 4 079 736 | 4 079 736 | - | - |
| | Resultados Acum. | - | - | - | - 2 247 070 | - | - |
| | Q.E. N Acumulada | 6 773 839 | 4 454 390 | 560 721 | - 1 304 000 | - | - |
| | Resultados a desrec. | - | - | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - | - |
| | Imparidades a Rec. | 2 433 137 | 1 646 599 | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | 4 340 702 | 2 807 791 | 2 807 791 | 2 807 791 | - | - |

Quadro 28 – Modelo proposto: movimentos na participação financeira na Tourline Express

Nesta participada, ocorreu a constituição de perdas por imparidade nos anos 2010 e 2011, altura em que os resultados a imputar eram positivos, pelo que o valor da participação financeira no modelo proposto é influenciada negativamente pelas imparidades no investimento (Quadro 28). Nos três anos seguintes (2012 a 2014), os resultados a imputar passaram a ser negativos e, como ainda existia saldo na conta goodwill, no modelo proposto estes foram desreconhecidos da participação financeira para serem abatidos àquele. Daqui resultou a manutenção da quantia escriturada da participação financeira durante os anos 2011 a 2013 no modelo proposto. Em 2014 aquela participação foi alienada (razão pela qual não figuram quaisquer valores na coluna relativa àquele ano no Quadro 28).

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------|--------------------|------|------|-------------|-------------|-------------|------|
| Tourline Exp. | Ganhos / Perdas | - | - | - | - | - | - |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 874 244 | - |

Quadro 29 – Modelo proposto: movimentos nos ganhos/perdas relativos à participação na Tourline Express

Ao nível da Demonstração dos Resultados da empresa-mãe, como já foi referido anteriormente em outros cenários, quando a participada gera resultados negativos, estes continuam a ser reconhecidos na empresa-mãe como um gasto, ainda que em outra rubrica.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|---------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------|------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Tourline Exp. | Imparidades | 18 238 848 | 16 592 249 | 16 592 249 | 16 592 249 | - | - |
| | Proposto | 20 582 008 | 20 468 320 | 18 221 250 | 14 109 459 | - | - |

Quadro 30 – Comparativo do valor do goodwill relativo à Tourline Express

Como já foi referido, nos anos 2010 e 2011 foram reconhecidas imparidades no *goodwill* desta participada, as quais no modelo proposto são abatidas ao valor da participação financeira, o que resulta num valor do *goodwill* inferior no modelo das imparidades face ao modelo proposto (Quadro 30). Exceção feita ao ano 2013, em que as perdas por imparidade acumuladas transferidas para a participação financeira (Quadro 31) foram inferiores ao resultado negativo abatido no valor do *goodwill*, razão pela qual neste período a quantia escriturada do *goodwill* no modelo proposto é menor do que no modelo dos testes de imparidade. Como se pode observar no Quadro 31, o valor da participação financeira no modelo proposto é afetada negativamente em 2010 e 2011 pelas perdas por imparidade, mas depois o seu valor mantém-se igual em 2012 e 2013 (já que em 2014 a participação é alienada) uma vez que os resultados negativos gerados pela participada foram abatidos ao valor do *goodwill* na empresa-mãe.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|---------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------|------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Tourline Exp. | Imparidades | 6 773 839 | 6 887 527 | 4 640 457 | 528 666 | - | - |
| | Proposto | 4 340 702 | 2 807 791 | 2 807 791 | 2 807 791 | - | - |

Quadro 31 - Comparativo do valor da participação financeira na Tourline Express

Por fim, confirma-se pela análise do Quadro 32 que em 2010 e 2011 não houve o reconhecimento de rendimentos na empresa-mãe, uma vez que os resultados positivos gerados pela participada foram abatidos ao valor do *goodwill*. Já nos três anos seguintes, como os resultados da participada passaram a ser negativos, o impacto da Demonstração dos Resultados da empresa-mãe é igual nos dois modelos em análise. Refira-se, por fim, que em 2014 ocorreu a alienação da participação financeira, tendo sido reconhecida uma mais-valia, o que originou a diferença nas perdas de subsidiárias refletida no Quadro 32.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|---------------|-------------|---------|---------|-------------|-------------|-------------|------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Tourline Exp. | Imparidades | 89 977 | 113 688 | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 874 244 | - |
| | Proposto | - | - | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 670 579 | - |

Quadro 32 - Comparativo dos rendimentos e gastos relativos à participação na Tourline Express

7.2.7. Resultados nulos

Este é o cenário menos provável de acontecer, a não ser que estejamos perante uma participada sem qualquer tipo de atividade. Como seria de esperar, nos casos reais em análise não nos deparámos com este cenário, razão pela qual só iremos apresentar o tratamento segundo o modelo proposto.

Este modelo tem por base a imputação dos resultados das participadas ao *goodwill*, realizando-o. No cenário em análise, e uma vez que não existem resultados a imputar, não existe nenhum movimento a efetuar em qualquer rubrica das demonstrações financeiras. Deverá, contudo, ser efetuado o teste à imparidade da participação financeira, já que a não ocorrência de resultados numa participada é um indício de que poderá estar em causa a recuperabilidade da quantia escriturada da respetiva participação financeira.

7.2.8. Aquisição de interesse com reconhecimento de *goodwill*

A aquisição do interesse numa participada com reconhecimento de *goodwill*, quer seja inicial, quer como reforço da sua posição nesta, levará impreterivelmente à aplicação do modelo de mensuração subsequente proposto, ainda que, no caso de ser um reforço, o *goodwill* reconhecido anteriormente já esteja totalmente realizado. Assim, na mensuração subsequente do *goodwill* deverão ser aplicados os procedimentos apresentados nos anteriores cenários às situações que venham a ocorrer na participada.

Nos casos reais em estudo, existem duas participadas que se enquadram neste cenário, a primeira é a *Secil*, com a aquisição inicial de uma posição, e a segunda é a *Portucel – Empresa Produtora de Pasta e Papel, S.A.*, com o reforço da sua posição. A nossa análise recaiu sobre a *Portucel*, uma vez que consideramos ser mais interessante verificar o impacto de um reforço numa posição financeira, ao invés de uma aquisição inicial.

D 411111 - Inv. em subsidiárias - Part. de capital - MEP - Empresa X - Custo de aquisição

D 411411 - Inv. em subsidiárias - *Goodwill* - Empresa X - Custo de aquisição

C 12 - Depósitos à ordem

Figura 6 - Reconhecimento inicial de um investimento financeiro com *goodwill*

O reconhecimento do *goodwill* resultante de uma CAE no modelo proposto não difere do registo usando o modelo do teste de imparidades, ficando reforçada esta constatação com os registos explanados na Figura 6. Assim, as diferenças existem apenas na mensuração subsequente, como temos vindo a ilustrar nos diferentes cenários em estudo.

Pela análise do Quadro 33, podemos verificar que o *goodwill* inicial foi completamente realizado em 2010, por força dos resultados positivos gerados pela participada. Em 2011, quando o valor do *goodwill* era já nulo, foi reconhecido na empresa-mãe um reforço da participação detida na *Portucel*, de que resultou o reconhecimento adicional de *goodwill*. Também este montante foi abatido com os resultados positivos gerados pela participada, voltando a ficar totalmente realizado em 2012.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------|-----------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Portucel | Q.E. N-1 Ajustada | 3 451 111 | - | 20 027 383 | - | - | - |
| | Aquisições | - | 52 484 197 | - | - | - | - |
| | Goodwill Ajustado | 3 451 111 | 52 484 197 | 20 027 383 | - | - | - |
| | Resultados a Imputar | 3 451 111 | 32 456 814 | 20 027 383 | - | - | - |
| | Alienações | - | - | - | - | - | - |
| | Q.E. N Final | - | 20 027 383 | - | - | - | - |
| | Resultados Acum. Pos. | 3 451 111 | 35 907 925 | 55 935 308 | 55 935 308 | 55 935 308 | 42 050 680 |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - | - | - | - |

Quadro 33 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Portucel

Conforme se pode verificar no Quadro 34, o único ano em que existe goodwill reconhecido na empresa-mãe no modelo proposto é em 2011, como resultado de um reforço da posição detida na *Portucel*. Mais de metade daquele valor do goodwill foi realizado no seu ano de aquisição, ficando totalmente realizado no ano seguinte.

| Participada | Modelo | Período | | | | | |
|-------------|-------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Portucel | Imparidades | 3 451 111 | 55 935 308 | 55 935 308 | 55 935 308 | 55 935 308 | 42 050 680 |
| | Proposto | - | 20 027 383 | - | - | - | - |

Quadro 34 - Comparativo do valor do goodwill relativo à Portucel

7.2.9. Alienação de interesses com goodwill

Não existe qualquer diferença de tratamento na alienação de uma participada entre o modelo proposto e os procedimentos previstos nos normativos contabilísticos. Assim, a inclusão deste cenário justifica-se pela análise do impacto do modelo proposto no cálculo da mais/menos-valia gerada com a alienação de partes sociais detidas.

O cálculo da mais/menos-valia é determinado pela diferença entre o valor recebido e a quantia escriturada do investimento financeiro (*goodwill* e participação financeira). Se a diferença for positiva, estamos perante uma mais-valia contabilística; caso seja negativa estamos perante uma menos-valia contabilística. Com a aplicação do modelo proposto, a mais-valia apurada só será superior, ou a menos-valia inferior, no caso de terem sido abatidos resultados positivos da participada ao correspondente *goodwill* (uma vez que a participação financeira mantém-se inalterada face ao modelo das imparidades, mas o *goodwill* sofre uma redução). Com efeito, se a participada apenas tiver gerado resultados negativos, a mais/menos-valia será igual em ambos os modelos (uma vez que no modelo proposto os resultados são abatidos ao valor do *goodwill* em vez de o ser na participação financeira (como acontece no modelo das imparidades, anulando assim o efeito).

| | | |
|-----|--------|--|
| D | 12 | - Depósitos à ordem |
| D | 411412 | - Inv. em subs. - Goodwill - Empresa X - Resultados imputados |
| C | 411111 | - Inv. em subsidiárias - Part. de capital - MEP - Empresa X - Custo de aquisição |
| C | 411411 | - Inv. em subsidiárias - Goodwill - Empresa X - Custo de aquisição |
| C/D | 411112 | - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados |
| C | 78521 | - Rend. em subs., assoc. e empreend. conjuntos - Alienações - Empresa X |

Figura 7 - Registo da alienação de um investimento financeiro com mais-valia

| | | |
|-----|--------|--|
| D | 12 | - Depósitos à ordem |
| D | 411412 | - Inv. em subs. - Goodwill - Empresa X - Resultados imputados |
| D | 68531 | - Gastos em subs., assoc. e empreend. conjuntos - Alienações - Empresa X |
| C | 411112 | - Inv. em subsidiárias - Part. de capital - MEP - Empresa X - Custo de aquisição |
| C | 411411 | - Inv. em subsidiárias - Goodwill - Empresa X - Custo de aquisição |
| C/D | 411112 | - Inv. em subs. - Part. de capital - MEP - Empresa X - Resultados imputados |

Figura 8 - Registo da alienação de investimento financeiro com menos-valia

Dos casos reais estudados, existem quatro participadas que se enquadram nesta situação: *Portucel*, *Secil*, *EAD* e *Tourline*. Na primeira participada ocorreu a alienação parcial da participação detida, enquanto nas outras três a alienação foi total. Todas estas participadas já foram analisadas anteriormente, nos pontos 7.2.8., 7.2.3., 7.2.4. e 7.2.6., respetivamente, pelo que também poderá analisar-se os efeitos da alienação naquelas secções do estudo.

Para a análise deste cenário, iremos recorrer ao caso real da *Secil*, tendo a sua participação financeira sido adquirida em 2011 (ano em que o *goodwill* foi totalmente realizado) e alienada na totalidade em 2012. Para esta análise apenas apresentaremos a informação que consideramos mais relevante para o cenário em concreto (outra informação relativa aos movimentos na participada *Secil* pode ser analisada no ponto 7.2.3.).

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 |
|-------------|-----------------------|------|---------|---------|
| Secil | Q.E. N-1 Ajustada | - | - | - |
| | Aquisições | - | 674 333 | - |
| | Goodwill Ajustado | - | 674 333 | - |
| | Resultados a Imputar | - | 674 333 | - |
| | Alienações | - | - | - |
| | Q.E. N Final | - | - | - |
| | Resultados Acum. Pos. | - | 674 333 | 674 333 |
| | Resultados Acum. Neg. | - | - | - |

Quadro 35 - Modelo proposto: movimentos no goodwill relativo à Secil

Na alienação de uma participação financeira, caso se esteja a utilizar o modelo dos testes de imparidade, o valor a desreconhecer do *goodwill* será o correspondente à quantia bruta e respetivas perdas por imparidade acumuladas. No caso de se aplicar o modelo proposto, o valor a desreconhecer será a sua quantia bruta e os respetivos resultados que lhe foram imputados (diminuindo o seu valor, como se pode observar no Quadro 35 para o caso da *Secil*). Assim, o valor a desreconhecer no modelo proposto tenderá a ser menor face ao reconhecido no modelo das imparidades, pelo que na aplicação daquele existirá uma mais-valia superior (que é o que terá acontecido no caso da *Secil*), ou uma menos-valia inferior.

Como explicamos anteriormente, no caso real da *Secil*, nunca foi reconhecida qualquer perda por imparidade na participação financeira, tendo o *goodwill* sido realizado totalmente em 2011 por via de resultados positivos. Este facto gerou uma maior mais-valia da alienação em 2012 da participação detida, correspondente ao valor dos resultados positivos imputados ao *goodwill* (Quadro 36). Caso tivessem sido imputados apenas resultados negativos, não existiria mais-valia, uma vez que o valor da participação financeira aumentaria enquanto o do *goodwill* diminuiria pelo mesmo valor.

| Participada | | 2010 | 2011 | 2012 |
|-------------|------------|------|------|---------|
| Secil | Alienação | - | - | 674 333 |
| | Imparidade | - | - | - |

Quadro 36 - Modelo proposto: mais-valias a reconhecer relativas à Secil

Como se pode verificar no Quadro 37, no ano da alienação (2012), os ganhos imputados de subsidiárias são superiores aos reconhecidos no método das imparidades como resultado do reconhecimento da mais-valia com a alienação, compensando a perda de rendimento no ano de 2011, resultante da imputação destes resultados ao *goodwill*.

| Participada | Modelo | Período | | |
|-------------|-------------|---------|-----------|-----------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 |
| Secil | Imparidades | - | 2 932 585 | - 289 990 |
| | Proposto | - | 2 258 252 | 384 343 |

Quadro 37 - Comparativo do reconhecimento de rendimentos e gastos relativos à participação na Secil

Em suma, os efeitos da aplicação do modelo proposto nas demonstrações financeiras são anulados com a alienação da participação financeira detida, com exceção do ativo, já que o seu valor será sempre menor.

7.2.10. Participação financeira nula

Conforme foi descrito nos anteriores cenários, enquanto existir *goodwill*, quaisquer resultados negativos da participada serão primeiramente abatidos ao *goodwill*, não afetando negativamente a participação financeira. Como tal, a participação financeira só poderá atingir o valor nulo, ou quando for reconhecida uma imparidade pela quantia escriturada da participação financeira, ou quando a participada for liquidada. Em ambos os casos, se ainda existir *goodwill* escriturado, este deverá ser anulado por contrapartida de *Resultados transitados*, uma vez que não se concretizou a expectativa de realização do *goodwill* aquando do seu reconhecimento inicial.

| | |
|----------|---|
| D | 411412 - Inv. em subsidiárias - <i>Goodwill</i> - Empresa X - Resultados imputados |
| D | 56 - Resultados Transitados |
| <hr/> | |
| C | 411411 - Inv. em subsidiárias - <i>Goodwill</i> - Empresa X - Custo de aquisição |

Figura 9 - Desreconhecimento do *goodwill* quando o valor da participação é nulo

8. Impactos do modelo proposto nas demonstrações financeiras individuais

No ponto anterior efetuamos a análise da aplicação do modelo proposto, em diferentes cenários, com a identificação do respetivo tratamento contabilístico usando os dados reais de apenas uma participada para cada cenário. Deste modo, o impacto analisado no ponto anterior nas demonstrações financeiras da empresa-mãe foi efetuado de forma independente e apenas para algumas participadas, sem que se compreendesse o impacto global naquela informação financeira da aplicação do modelo proposto a todas as participadas da amostra em estudo. Assim, o objetivo nesta secção é analisar o impacto da aplicação do modelo proposto nas contas individuais da empresa-mãe *CTT – Correios de Portugal, S.A.*, caso o mesmo fosse aplicado na contabilização de todas as suas participadas em MEP. A escolha dos *CTT* decorre do facto de ser a empresa que, durante o período em análise (2010-2015), detém um maior número de participadas e com uma maior diversidade de cenários aplicáveis, sendo por isso um bom caso para demonstrar os impactos nas demonstrações financeiras individuais derivados da aplicação do modelo proposto.

Para esta análise foi necessário efetuar alguns ajustamentos prévios à utilização do nosso sistema de quadros, decorrentes das operações de fusão por incorporação ocorridas no ano de 2015. As participadas envolvidas nesta operação foram a *Mailtec Holding* e a *Mailtec Consultoria*, tendo ambas sido incorporadas nos *CTT*. Relativamente ao *goodwill*, o da primeira participada foi alocado à *Mailtec Comunicação* e o da segunda foi regularizado (anulado).

As entidades detidas pelos *CTT*, e que incorporam esta análise, são *Mailtec Holding, SGPS, S.A., Payshop Portugal, S.A., Mailtec Consultoria, S.A., Mailtec Comunicação, S.A., Turline Express Mensajería, SLU., EAD – Empresa de Arquivo de Documentação, S.A. e Escrita Inteligente, S.A.* Destas entidades, a única que não foi alvo de análise individual no ponto 7.2 foi a *Escrita Inteligente*, uma vez que a sua aquisição só aconteceu em 2015, não obedecendo a um dos pressupostos para a escolha das participadas objeto do estudo individualizado. Porém, este motivo não influencia a análise do impacto global do modelo proposto nos *CTT*, uma vez que o modelo seria aplicado na prática, independentemente da duração da detenção do investimento.

Nesta análise do impacto global nos *CTT* considerámos os três modelos de mensuração subsequente do *goodwill*, concretamente o do teste de imparidades, o da amortização sistemática e o novo modelo proposto. O primeiro modelo foi o que vigorou durante todo o

período em análise (2010 a 2015), por via da aplicação do SNC, correspondendo assim às demonstrações financeiras reais. O segundo modelo é o que está atualmente em vigor para as entidades que aplicam o SNC, pelo que, para a nossa análise, foi necessário efetuar o cálculo da amortização para cada valor do *goodwill* tendo por base os dez anos de vida útil máxima. Por fim, o terceiro modelo corresponde à nossa proposta, tendo sido efetuados os ajustamentos já exemplificados anteriormente na secção 7.2. Nos dois últimos modelos de mensuração foram projetadas as respetivas demonstrações financeiras (Anexo II), cuja construção partiu dos valores das demonstrações reais com os ajustamentos necessários a refletir cada um daqueles dois modelos.

A análise que efetuamos de seguida está assim estruturada: começamos por apresentar os movimentos efetuados em cada um dos três modelos, complementados com a devida explicação e análise comparativa dos seus efeitos nas principais rubricas das demonstrações financeiras; posteriormente apresentamos um conjunto de rácios e indicadores financeiros construídos com base nas demonstrações financeiras reais e ajustadas, de modo a permitir avaliar o impacto da aplicação de cada um dos três modelos naqueles.

No modelo dos testes de imparidade, o único ajustamento efetuado ao valor do *goodwill* (excluindo alienações e aquisições) foi no reconhecimento de perdas por imparidade, sendo estas irreversíveis, conforme se pode observar no Quadro 38. Nos CTT foram reconhecidas aquelas perdas em duas participadas: em 2010 na *Tourline Express* e em 2011 naquela empresa e na *EAD*.

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Q.E. N-1 | 29 459 457 | 27 026 320 | 25 083 870 | 25 083 870 | 25 083 870 | 7 700 739 |
| Alien. / Aquis. | - | - | - | - | - 17 378 413 | 357 917 |
| Imparidades Rec. | 2 433 137 | 1 942 450 | - | - | - | - |
| Q.E. N | 27 026 320 | 25 083 870 | 25 083 870 | 25 083 870 | 7 705 457 | 8 058 656 |

Quadro 38 - Valor do *goodwill* dos CTT no modelo de testes de imparidade

No modelo de amortização, o *goodwill* é sujeito a amortização sistemática admitindo-se a possibilidade do reconhecimento de perdas por imparidade. Assim, como as perdas por imparidade reconhecidas não correspondiam à totalidade do *goodwill*, não foi necessário efetuar um ajustamento em rendimentos como resultado da sua amortização. O cálculo da amortização foi efetuado utilizando o método da linha reta, com base numa vida útil de dez anos, conforme se pode confirmar no Quadro 39. O cálculo do valor da amortização de cada período é apresentado no Quadro 40. Para este cálculo foi utilizada a quantia escriturada do *goodwill*, ajustada pelas respetivas alienações, aquisições e imparidades, dividindo-se a mesma pela vida útil remanescente.

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| Q.E. N-1 Acum. | 29 459 457 | 24 080 374 | 19 462 327 | 17 029 536 | 14 596 745 | 3 852 729 |
| Alien. / Aquis. | - | - | - | - | - 9 973 471 | 357 917 |
| Imparidades Reconhec. | 2 433 137 | 1 942 450 | - | - | - | - |
| Amortização Reconhec. | 2 945 946 | 2 675 597 | 2 432 791 | 2 432 791 | 770 546 | 841 657 |
| Q.E. N Final | 24 080 374 | 19 462 327 | 17 029 536 | 14 596 745 | 3 852 729 | 3 366 630 |
| Amortização Acum. | 2 945 946 | 5 621 543 | 8 054 334 | 10 487 125 | 11 257 670 | 4 692 027 |

Quadro 39 - Valor do goodwill dos CTT no modelo de amortização

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------|----------------|
| Mailtec Holding | 722 487 | 722 487 | 722 487 | 722 487 | 722 487 | - |
| Payshop PT | 40 610 | 40 610 | 40 610 | 40 610 | 40 610 | 40 610 |
| Mailtec Consult. | 472 | 472 | 472 | 472 | 472 | - |
| Mailtec Comun. | 6 977 | 6 977 | 6 977 | 6 977 | 6 977 | 729 464 |
| Tourline Exp. | 2 067 199 | 1 796 850 | 1 591 025 | 1 591 025 | - | - |
| EAD | 108 202 | 108 202 | 71 220 | 71 220 | - | - |
| Escrita Int. | - | - | - | - | - | 71 583 |
| Total | 2 945 946 | 2 675 597 | 2 432 791 | 2 432 791 | 770 546 | 841 657 |

Quadro 40 - Amortizações do goodwill por período nos CTT

Da alienação em 2014 das participações detidas na *Tourline Express* e na *EAD*, foram apuradas as mais-valias constantes no Quadro 41, por aplicação do modelo de depreciação.

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-------------------------|-------------------|------|------|------|------|------------------|
| Mailtec Holding | Alienação | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| Payshop PT | Alienação | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| Mailtec Consult. | Alienação | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| Mailtec Comun. | Alienação | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| Tourline Exp. | Alienação | - | - | - | - | 7 046 099 |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| EAD | Alienação | - | - | - | - | 358 843 |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| Escrita Int. | Alienação | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |
| Total | Alienação | - | - | - | - | 7 404 942 |
| | Imparidade | - | - | - | - | - |

Quadro 41 - Mais-valias a reconhecer nos CTT no modelo amortização

Centrando-nos agora no modelo proposto, como neste não são reconhecidas perdas por imparidade do goodwill, as mesmas não aparecem evidenciadas no Quadro 42. Nos primeiros dois anos, os resultados imputados de todas as participadas foram positivos. O mesmo se passou nos anos seguintes para a maioria das participadas, com exceção da *Tourline Express*, que apresentou resultados negativos em 2012, 2013 e 2014 (Quadro 43). Neste modelo, são sempre abatidos ao valor do goodwill os resultados obtidos, positivos e

negativos, por cada participada. Como tal, na construção do Quadro 42, o valor dos resultados abatidos ao valor do *goodwill* é o somatório do valor absoluto daqueles resultados, positivos e negativos. Conforme se pode verificar, em 2013 o valor dos resultados negativos acumulados imputados aproxima-se do valor dos resultados positivos. Em 2015 o *goodwill* apresenta um valor já muito diminuto.

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Q.E. N-1 Ajustada | 29 459 457 | 26 252 224 | 23 487 689 | 19 853 658 | 15 133 148 | 890 326 |
| Aquisições | - | - | - | - | - | 357 917 |
| Alienações | - | - | - | - | - 11 235 215 | - |
| Resultados a Imputar | 3 207 233 | 2 764 535 | 3 634 031 | 4 720 510 | 3 007 607 | 523 872 |
| Q.E. N Final | 26 252 224 | 23 487 689 | 19 853 658 | 15 133 148 | 890 326 | 724 371 |
| Resultados Acum. Pos. | 3 207 233 | 5 971 768 | 7 358 729 | 7 967 448 | 8 100 811 | 6 810 413 |
| Resultados Acum. Neg. | - | - | - 2 247 070 | - 6 358 861 | - 9 233 105 | - 362 |

Quadro 42 - Valor do *goodwill* dos CTT no modelo proposto

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|---------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Mailtec Holding | Ganhos / Perdas | - | - | - | - | - |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - |
| Payshop PT | Ganhos / Perdas | 3 766 545 | 5 295 880 | 4 916 327 | 5 671 966 | 5 566 929 |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - |
| Mailtec Consult. | Ganhos / Perdas | 56 039 | 69 920 | 26 594 | - 3 057 | 30 337 |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - |
| Mailtec Comun. | Ganhos / Perdas | 119 656 | 209 616 | 121 266 | 13 853 | - 61 023 |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - |
| Tourline Exp. | Ganhos / Perdas | - | - | - | - | - |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 874 244 |
| EAD | Ganhos / Perdas | - | - | - | 136 025 | 46 710 |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - |
| Escrita Int. | Ganhos / Perdas | - | - | - | - | - |
| | Perdas em Goodwill | - | - | - | - | - 362 |
| Total Ganhos/Perdas | 3 942 240 | 5 575 416 | 5 064 187 | 5 818 787 | 5 582 953 | 5 890 097 |
| Total Perdas em Goodwill | - | - | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 874 244 | - 362 |

Quadro 43 - Ganhos/perdas a reconhecer nos CTT no modelo proposto

A alienação da participação financeira gerou, no modelo proposto, as mais-valias que se apresentam no Quadro 44, as quais correspondem ao valor acumulado dos resultados positivos abatidos ao *goodwill*.

| Participadas | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|------------------|------------|------|------|------|------|-----------|------|
| Mailtec Holding | Alienação | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Payshop PT | Alienação | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Consult. | Alienação | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Comun. | Alienação | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Tourline Exp. | Alienação | - | - | - | - | 203 665 | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| EAD | Alienação | - | - | - | - | 1 082 015 | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Escrita Int. | Alienação | - | - | - | - | - | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |
| Total | Alienação | - | - | - | - | 1 285 680 | - |
| | Imparidade | - | - | - | - | - | - |

Quadro 44 - Mais-valias a reconhecer nos CTT no modelo proposto

Em termos do valor da participação financeira, o método da amortização não prevê qualquer ajustamento nesta, razão pela qual apenas são apresentados no Quadro 45 os movimentos naquela conta resultantes da aplicação do modelo proposto.

| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Q.E. N Acumulada | 24 023 789 | 23 029 615 | 15 172 419 | 13 407 286 | 12 185 437 | 11 969 692 |
| Imparidades Reconh. | 2 433 137 | 1 942 450 | - | - | - | - |
| Resultados a desrec. | - | - | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - | - 362 |
| Q.E. N Final | 21 590 652 | 21 087 165 | 17 419 489 | 17 519 077 | 12 185 437 | 11 970 054 |
| Imparidades Acum. | - | 2 433 137 | 4 375 587 | 4 375 587 | - | - |
| Resultados Acum. | - | - | - | - 2 247 070 | - | - |

Quadro 45 - Valor das participações financeiras dos CTT no modelo proposto

No Quadro 45 é bem perceptível que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas (nos modelos do teste de imparidade e de amortizações) passaram a ser abatidas na participação financeira no modelo proposto. Por outro lado, comparativamente com os outros dois modelos, no modelo proposto apenas os resultados negativos obrigam a um ajustamento no valor da participação financeira, para cima, uma vez que aqueles são abatidos ao *goodwill*.

Depois de analisados os movimentos e ajustamentos em cada um dos três modelos, passamos agora à análise comparativa dos efeitos dos mesmos nas principais rubricas das demonstrações financeiras.

Tal como se apresenta no Quadro 46, no modelo proposto o *goodwill* não sofreu grande diminuição nos dois primeiros anos, ao contrário do modelo das amortizações. Contudo, uma vez que os resultados abatidos ao *goodwill* foram bastante significativos, podemos verificar que em 2014 e 2015 o seu valor é substancialmente inferior no modelo proposto.

| Modelo | Período | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Imparidades | 27 026 320 | 25 083 869 | 25 083 869 | 25 083 869 | 7 705 457 | 8 058 656 |
| Amortizações | 24 080 374 | 19 462 326 | 17 029 535 | 14 596 744 | 3 852 729 | 3 366 630 |
| Proposto | 26 252 224 | 23 487 688 | 19 853 657 | 15 133 147 | 890 326 | 724 371 |

Quadro 46 - Comparativo do valor do goodwill nos CTT

A diferença para baixo no valor das participações financeiras no modelo proposto (Quadro 47) resulta do facto de lhe terem sido imputadas as perdas por imparidade nos investimentos financeiros que, caso real, haviam sido abatidas ao goodwill.

| Modelo | Período | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Imparidades | 58 446 002 | 57 912 073 | 50 069 477 | 45 900 095 | 35 876 915 | 57 363 394 |
| Amortizações | 58 446 002 | 57 912 073 | 50 069 477 | 45 900 095 | 35 876 915 | 57 363 394 |
| Proposto | 56 012 865 | 53 536 486 | 47 940 960 | 47 883 369 | 35 876 915 | 57 363 756 |

Quadro 47 - Comparativo do valor das participações financeiras nos CTT

Como é visível no Quadro 48, no primeiro ano em análise, o valor dos resultados transitados será sempre igual nos três modelos. Já nos períodos seguintes, aqueles são afetados pelo valor acumulado dos resultados transitados dos anos anteriores, no caso do modelo das amortizações, e pelos resultados positivos abatidos ao goodwill, no caso do modelo proposto (já que os resultados negativos continuam a ser reconhecidos na demonstração de resultados).

| Modelo | Período | | | | | |
|---------------------|--------------|-----------|-------------|------------|------------|------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Imparidades | - 17 432 756 | 2 408 871 | 3 586 704 | 57 823 615 | 62 752 243 | 72 869 417 |
| Amortizações | - 17 432 756 | - 537 075 | - 2 034 839 | 49 769 281 | 52 265 118 | 69 019 048 |
| Proposto | - 17 432 756 | - 798 362 | - 2 385 064 | 50 464 886 | 54 784 795 | 66 059 004 |

Quadro 48 - Comparativo do valor dos resultados transitados nos CTT

No modelo proposto, os resultados positivos abatidos ao goodwill não são reconhecidos como rendimento do período; já os resultados negativos continuam a afetar a demonstração de resultados à semelhança do que sucede nos restantes dois outros modelos. Como tal, a diferença entre os ganhos/perdas imputados de subsidiárias e associadas, que pode ser analisada no Quadro 49, é apenas justificada pelo valor dos resultados positivos. Adicionalmente, em 2014 foram reconhecidas nesta rubrica as mais-valias apuradas na alienação de participações financeiras da *Tourline Express* e da *EAD*.

| Modelo | Período | | | | | |
|---------------------|------------|------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Imparidades | 18 149 260 | 17 305 921 | 11 181 197 | 8 800 827 | - 18 672 591 | - 4 058 785 |
| Amortizações | 18 149 260 | 17 305 921 | 11 181 197 | 8 800 827 | - 11 267 649 | - 4 058 785 |
| Proposto | 14 942 027 | 14 541 386 | 9 794 236 | 8 192 108 | - 17 520 274 | - 4 582 295 |

Quadro 49 - Comparativo do valor dos ganhos/perdas reconhecidos nos CTT

Como se pode verificar no Quadro 50, naturalmente que a rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização apenas sofre alterações no modelo das amortizações.

| Modelo | Período | | | | | |
|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Imparidades | - 18 565 524 | - 17 851 648 | - 19 325 766 | - 20 059 693 | - 18 395 130 | - 19 732 394 |
| Amortizações | - 21 511 470 | - 20 527 245 | - 21 758 557 | - 22 492 484 | - 19 165 676 | - 20 574 051 |
| Proposto | - 18 565 524 | - 17 851 648 | - 19 325 766 | - 20 059 693 | - 18 395 130 | - 19 732 394 |

Quadro 50 - Comparativo dos gastos de amortização nos CTT

Uma vez que na aplicação do modelo proposto defendemos que não existem imparidades no *goodwill* e que, a existirem imparidades, o seu reconhecimento será na participação financeira, as perdas por imparidade já existentes e contabilizadas no *goodwill* foram transferidas para a correspondente participação financeira. No modelo de amortização, e seguindo as normas em vigor atualmente, é possível o reconhecimento de imparidades do *goodwill*. Em face do exposto, e no que às imparidades diz respeito, a demonstração dos resultados não apresenta diferenças entre os três modelos em análise (Quadro 51).

| Modelo | Período | | | | | |
|---------------------|-------------|-------------|------|------|------|------|
| | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Imparidades | - 2 387 543 | - 1 942 450 | - | - | - | - |
| Amortizações | - 2 387 543 | - 1 942 450 | - | - | - | - |
| Proposto | - 2 387 543 | - 1 942 450 | - | - | - | - |

Quadro 51 - Comparativo das imparidades em investimentos não amortizáveis nos CTT

Os diferentes modelos têm impactos diversos na informação financeira produzida e na respetiva avaliação económico-financeira de uma empresa. Estes impactos poderão ser mais facilmente observados através da construção de rácios e indicadores que englobem as principais rubricas afetadas pela aplicação daqueles modelos.

| Rácios | Modelo | Período | | | | | |
|----------------------|--------------|---------|--------|--------|--------|--------|--------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Autonomia Financeira | Imparidades | 22,2% | 24,9% | 26,2% | 25,6% | 21,7% | 23,3% |
| | Amortizações | 22,0% | 24,5% | 25,6% | 24,9% | 21,4% | 23,0% |
| | Proposto | 21,9% | 24,5% | 25,7% | 25,1% | 21,2% | 22,8% |
| Solvabilidade | Imparidades | 28,5% | 33,2% | 35,5% | 34,4% | 27,7% | 30,4% |
| | Amortizações | 28,1% | 32,5% | 34,4% | 33,1% | 27,3% | 29,8% |
| | Proposto | 28,1% | 32,5% | 34,5% | 33,4% | 27,0% | 29,5% |
| Rácio de Estrutura | Imparidades | 148,2% | 141,1% | 123,6% | 120,9% | 123,9% | 114,4% |
| | Amortizações | 150,1% | 144,3% | 127,4% | 125,7% | 125,8% | 116,5% |
| | Proposto | 150,2% | 144,5% | 127,1% | 124,5% | 127,3% | 117,8% |

Quadro 52 - Comparativo de rácios de equilíbrio financeiro dos CTT

Os rácios escolhidos para a nossa análise utilizam na sua composição pelo menos uma das rubricas que sofreu alterações por aplicação de diferentes modelos, nomeadamente o Total de Ativo, o Ativo não Corrente e o Capital próprio, permitindo melhor ilustrar o impacto daqueles modelos nos rácios apresentados. Como podemos verificar no Quadro 52, todos os rácios de equilíbrio financeiro sofrem impacto, existindo um decréscimo destes (com exceção nos de estrutura) nos modelos da amortização e proposto.

| Rácios | Modelo | Período | | | | | |
|----------------------------------|--------------|---------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Rendibilidade Líquida das Vendas | Imparidades | 9,5% | 10,0% | 7,2% | 11,6% | 14,2% | 13,1% |
| | Amortizações | 9,0% | 9,6% | 6,8% | 11,2% | 15,4% | 12,9% |
| | Proposto | 9,0% | 9,5% | 7,0% | 11,5% | 14,4% | 13,0% |
| Rendibilidade do Ativo | Imparidades | 5,2% | 5,5% | 3,7% | 4,9% | 6,1% | 6,2% |
| | Amortizações | 5,0% | 5,2% | 3,5% | 4,7% | 6,7% | 6,2% |
| | Proposto | 5,0% | 5,2% | 3,6% | 4,8% | 6,2% | 6,2% |
| Rendibilidade do Capital Próprio | Imparidades | 23,9% | 22,2% | 14,2% | 22,2% | 30,9% | 28,6% |
| | Amortizações | 22,9% | 21,6% | 13,7% | 22,2% | 34,1% | 28,8% |
| | Proposto | 22,9% | 21,6% | 14,0% | 22,7% | 32,2% | 29,3% |

Quadro 53 - Comparativo de rácios de rendibilidade dos CTT

Ao nível dos rácios de rendibilidade (Quadro 53), os do capital próprio e do ativo tendem a apresentar valores inferiores no modelo proposto e da amortização enquanto o *goodwill* apresentar valor, sendo que, quando este for nulo, estes rácios tenderão a apresentar valores superiores ao modelo das imparidades, já que o ativo se manterá igual mas o capital próprio será inferior.

| Indicadores | Modelo | Período | | | | | |
|---------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Ativo Não Corrente | Imparidades | 453 686 376 | 465 179 599 | 440 884 586 | 423 262 049 | 374 155 917 | 386 783 645 |
| | Amortizações | 450 740 430 | 459 558 056 | 432 830 252 | 412 774 924 | 370 303 189 | 382 091 619 |
| | Proposto | 450 479 143 | 459 207 831 | 433 525 857 | 415 294 601 | 367 340 786 | 379 449 722 |
| Ativo Total | Imparidades | 1 062 203 553 | 1 026 349 200 | 1 039 155 365 | 1 071 900 196 | 1 150 814 856 | 1 080 837 822 |
| | Amortizações | 1 059 257 607 | 1 020 727 657 | 1 031 101 031 | 1 061 413 071 | 1 146 962 128 | 1 076 145 796 |
| | Proposto | 1 058 996 320 | 1 020 377 432 | 1 031 796 636 | 1 063 932 748 | 1 143 999 725 | 1 073 503 899 |
| Capital Próprio | Imparidades | 235 460 586 | 256 009 132 | 272 146 131 | 274 591 994 | 249 793 262 | 251 911 067 |
| | Amortizações | 232 514 640 | 250 387 589 | 264 091 797 | 264 104 869 | 245 940 534 | 247 219 040 |
| | Proposto | 232 253 353 | 250 037 364 | 264 787 402 | 266 624 546 | 242 978 131 | 244 577 144 |
| EBITDA | Imparidades | 63 652 215 | 71 321 998 | 71 220 815 | 111 417 343 | 153 653 556 | 126 746 170 |
| | Amortizações | 63 652 215 | 71 321 998 | 71 220 815 | 111 417 343 | 161 058 498 | 126 746 170 |
| | Proposto | 60 444 982 | 68 557 463 | 69 833 854 | 110 808 624 | 154 805 873 | 126 222 660 |
| EBIT | Imparidades | 45 086 691 | 53 470 350 | 51 392 936 | 90 253 258 | 135 412 376 | 107 304 893 |
| | Amortizações | 42 140 745 | 50 794 753 | 48 960 145 | 87 820 467 | 142 046 772 | 106 463 236 |
| | Proposto | 41 879 458 | 50 705 815 | 50 005 975 | 89 644 539 | 136 564 693 | 106 781 383 |
| Resultado Líquido do Período | Imparidades | 56 304 948 | 56 712 195 | 38 554 130 | 61 016 067 | 77 171 128 | 72 065 283 |
| | Amortizações | 53 359 002 | 54 036 598 | 36 121 339 | 58 583 276 | 83 805 524 | 71 223 626 |
| | Proposto | 53 097 715 | 53 947 660 | 37 167 169 | 60 407 348 | 78 323 445 | 71 541 773 |
| Fundo de Maneio | Imparidades | 130 663 564 | 152 039 320 | 167 764 962 | 183 335 006 | 185 035 245 | 153 195 224 |
| | Amortizações | 130 663 564 | 152 039 320 | 167 764 962 | 183 335 006 | 185 035 245 | 153 195 224 |
| | Proposto | 130 663 564 | 152 039 320 | 167 764 962 | 183 335 006 | 185 035 245 | 153 195 224 |
| Cashflow de Exploração | Imparidades | 84 576 833 | 83 254 033 | 75 286 473 | 87 638 287 | 104 702 374 | 90 742 593 |
| | Amortizações | 84 576 833 | 83 254 033 | 75 286 473 | 87 638 287 | 112 107 316 | 90 742 593 |
| | Proposto | 81 369 600 | 80 489 498 | 73 899 512 | 87 029 568 | 105 854 691 | 90 219 083 |
| Z-Score de Altman (Não cotadas) | Imparidades | 1,03 | 1,13 | 1,12 | 1,26 | 1,30 | 1,27 |
| | Amortizações | 1,02 | 1,12 | 1,11 | 1,25 | 1,31 | 1,27 |
| | Proposto | 1,02 | 1,12 | 1,11 | 1,26 | 1,30 | 1,27 |
| Fator de insolvência de Kanitz | Imparidades | 4,13 | 4,62 | 4,75 | 4,73 | 4,20 | 4,27 |
| | Amortizações | 4,11 | 4,58 | 4,71 | 4,67 | 4,17 | 4,24 |
| | Proposto | 4,11 | 4,58 | 4,71 | 4,69 | 4,15 | 4,22 |

Quadro 54 - Comparativo de indicadores financeiros dos CTT

O Quadro 54 sintetiza os principais indicadores financeiros que são influenciados pela aplicação dos diferentes modelos. Os primeiros seis indicadores são influenciados negativamente, quer no modelo proposto, quer no das amortizações, comparativamente com o modelo das imparidades. Aqueles dois primeiros modelos têm um grande impacto nos resultados de uma entidade, diminuindo rendimentos no caso do modelo proposto, e reconhecendo gastos no caso da amortização.

No modelo proposto não se perde na totalidade o valor do ativo, já que existe o desreconhecimento do *goodwill* mas a participação tem movimento oposto, permitindo a sua manutenção. No caso do modelo da amortização, além de ser reconhecido um gasto, o ativo perde valor. Como tal, podemos concluir que, quer o modelo da amortização, quer o modelo proposto, originam uma menor posição financeira e desempenho, quando comparados com o modelo dos testes de imparidade, já que neste último a probabilidade de ser reconhecida uma perda, com a respetiva diminuição do valor do *goodwill*, é muito diminuta.

9. Conclusões

O *goodwill* continua a ser uma das temáticas mais complexas da atualidade entre a comunidade contabilística, não obstante a vasta literatura existente. A necessidade de se continuar o debate é, por isso, um dever.

O aumento da influência dos organismos normalizadores no pensamento contabilístico, a partir da década de setenta do século passado, provou um certo constrangimento na evolução da teoria da contabilidade e, conseqüentemente, os investigadores têm concentrado os seus estudos em procurar compreender e avaliar a aplicação prática das normas em vigor, ao invés de discutir a natureza e a substância dos itens e operações que aquelas normas regulam. Um maior foco da investigação neste último tipo de estudos contribuiria, em muito, para se encontrarem soluções mais consensuais para muitas problemáticas contabilísticas, de entre as quais está o conceito e a contabilização do *goodwill*.

As normas contabilísticas atualmente em vigor apresentam uma definição para o conceito de *goodwill*. Contudo, aquela definição não conseguiu resolver os problemas subjacentes à mensuração do *goodwill*, uma vez que continua a existir uma diversidade, e até alternância de aplicação, de modelos para a sua mensuração subsequente, quer no contexto nacional, quer no contexto internacional. O facto da definição normativa do *goodwill* ser, em nossa opinião, um pouco vaga, poderá estar a dificultar a identificação de um adequado modelo de mensuração subsequente. Não estando algo perfeitamente demarcado, poderá ser possível mensurá-lo apropriadamente? As críticas encontradas na literatura aos atuais modelos em vigor, quer o da amortização sistemática do *goodwill*, quer especialmente o da sua sujeição exclusiva a testes anuais de imparidade, demonstram o desafio que esta temática continua a representar para a contabilidade na atualidade. As propostas que apresentamos nesta dissertação pretendem contribuir para a reflexão e o debate em torno do *goodwill*, oferecendo outras perspetivas para a procura de uma solução.

Em nosso entender, o *goodwill* é um ativo que corresponde a um pagamento antecipado (prémio) efetuado pelos adquirentes, como antecipação de lucros futuros que a participada irá gerar. Este prémio estará, então, intimamente ligado à participação financeira (já que foi o facilitador da sua aquisição) e, como tal, o *goodwill* deverá ser realizado ao longo do tempo, na proporção do desempenho futuro da participada.

Esta proposta de definição de *goodwill* poderá não ser amplamente aceite e até ser considerada redutora daquele (já que se afasta do atual conceito normativo). Contudo, e em nossa opinião, representa melhor a verdadeira a essência económica do *goodwill*. A

existência deste ativo resulta unicamente da decisão da adquirente em aceitar efetuar um pagamento superior ao justo valor dos ativos e passivos adquiridos, como forma de assegurar aquele negócio, independentemente dos motivos que a possam ter levado a tomar aquela decisão.

Na aquisição de um investimento financeiro estão subjacentes alguns motivos que nos levarão a ponderar o negócio, contudo o *goodwill* só existirá como resultado do prémio pago, devendo por isso ser mensurado com base neste. A proposta de mensuração subsequente apresentada está ancorada nesta definição de *goodwill*. Ressalve-se, contudo, que uma vez que na nossa proposta o reconhecimento inicial do *goodwill* é idêntico ao preconizado atualmente nas normas contabilísticas, ou seja, como ativo, o modelo que propomos poderá ser aplicado tendo por base o conceito normativo de *goodwill* em vigor.

O modelo proposto de mensuração subsequente estendeu os procedimentos do MEP ao *goodwill*, adaptando-os, contribuindo para a fundamentação teórico do modelo. Como, em nossa opinião, a natureza económica do *goodwill* resume-se a um prémio pago antecipadamente, o *goodwill* deve deixar de existir (considerando-se realizado) quando a proporção nos resultados da participada atingir o valor do *goodwill* inicialmente reconhecido, porquanto concretizou-se a expectativa inicial do ganho futuro que foi pago antecipadamente aquando da aquisição da adquirida.

Assim, no caso da participada gerar resultados positivos, confirma-se que os benefícios económicos estão a fluir para a empresa-mãe e, portanto, o *goodwill* está a ser realizado, razão pela qual não deverá ser reconhecido nenhum rendimento, mas antes um abate à quantia escriturada do *goodwill*. Por sua vez, quando o desempenho da participada não é o esperado e os resultados a reconhecer são negativos, significa que o prémio pago por antecipação de lucros futuros não se está a concretizar, pelo que deverá ajustar-se o *goodwill* (por já não refletir aquela expectativa de lucros futuros), diminuindo o seu valor por contrapartida do reconhecimento de uma perda.

Para avaliar a aplicabilidade do modelo proposto de mensuração subsequente do *goodwill*, complementamos a nossa proposta com a realização de um estudo exploratório, utilizando para o efeito a análise de conteúdo das demonstrações financeiras individuais de empresas reais, pertencentes à *Euronext Lisbon*, para o período de 2010 a 2015. Da aplicação do modelo aos casos reais, concluímos que a sua utilização na mensuração subsequente do *goodwill* implica um menor uso do julgamento profissional e, conseqüentemente, um menor nível de subjetividade e de permissividade à manipulação dos resultados, principal crítica que tem vindo a ser apontada aos anteriores modelos de mensuração.

Os argumentos de que o modelo do teste de imparidades induz à manipulação de resultados logo no reconhecimento inicial do *goodwill*, a fim de se poder gerir o nível desejado de perdas a reconhecer no futuro, é mitigado no modelo proposto. A imputação primeiramente dos resultados da participada ao *goodwill* e a supressão do teste de imparidade a este ativo (passando a ser testada apenas a participação financeira) retira a vantagem da sobrevalorização do valor deste, o que poderá levar a um maior cuidado na identificação dos ativos e passivos da participada no respetivo reconhecimento inicial.

Os resultados obtidos no estudo exploratório demonstram que nas situações analisadas é possível aplicar o modelo proposto e que o seu impacto no desempenho só ocorre quando são abatidos resultados positivos ao *goodwill*. Deste modo, a realização do *goodwill* será influenciada pelo nível de resultados da participada, sendo muito mais rápida do que no modelo de testes de imparidade e até mesmo do que no modelo de amortização.

As limitações deste estudo prendem-se, no essencial, com o facto de ser um estudo completamente inovador, que exige a aplicação de novos procedimentos ainda não devidamente testados, o que por si só configura uma limitação. Por outro lado, para a realização do estudo exploratório, não foi possível aceder a toda a informação relevante para a mensuração do *goodwill* e que poderia ser pertinente para a análise deste modelo. Adicionalmente o modelo proposto centra-se numa única tipologia de *goodwill*, a resultante da aquisição de participações sociais e o seu tratamento nas contas individuais, não abordando o *goodwill* resultante das fusões e o tratamento nas contas consolidadas.

Seria importante, em investigações futuras, testar a adequabilidade e a capacidade do modelo proposto de incrementar a qualidade da informação financeira produzida, comparativamente com os modelos de mensuração atualmente em vigor. Para o efeito, seria interessante realizar um inquérito a uma vasta amostra de preparadores e utilizadores da informação financeira, designadamente a analistas financeiros, para recolher a sua opinião acerca do modelo proposto e sugestões de melhoria. Este inquérito deveria ser antecedido por entrevistas semi-estruturadas a uma reduzida amostra. Uma outra pista para investigação futura passa pelo aprofundamento do conceito proposto de *goodwill*, bem como a análise do impacto do modelo apresentado nas contas consolidadas. É também importante realçar a necessidade de mais estudos sobre o reconhecimento, inicial e subsequente, do *goodwill* resultante de uma operação de fusão, dada a sua particularidade.

10. Bibliografia

- AbuGhazaleh, N., Al-Hares, O. e Roberts, C. (2011). Accounting Discretion in Goodwill Impairments: UK Evidence. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 22(3): 165-204.
- Almeida, L. C. (1991). Amortização de Trespases. *Jornal de Contabilidade*, 170, Maio: 12.
- Bens, D., Heltzer, W. e Segal, B. (2011). The Information Content of Goodwill Impairments and SFAS 142. *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, 26(3): 527-555.
- Bepari, M., Rahman, S. e Mollik, A. (2014). Firms' Compliance with the Disclosure Requirements of IFRS for Goodwill Impairment Testing: Effect of the Global Financial Crisis and Other Firm Characteristics. *Journal of Accounting & Organizational Change*, 10(1): 116-149.
- Capkun, V., Collins, D. e Jeanjean, T. (2016). The effect of IAS/IFRS adoption on earnings management (smoothing): A closer look at competing explanations. *Journal of Accounting and Public Policy*, 35(4), 352–394.
- Caruso, G. D., Ferrari, E. R. e Pisano, V. (2016). Earnings management and goodwill impairment. *Journal of Intellectual Capital*, 17(1), 120–147.
- Carvalho, C. (2003). *Goodwill e Capital Intelectual*. Dissertação de Mestrado em Contabilidade, Universidade Aberta, Coimbra.
- Carvalho, C. (2015). *O Goodwill e o seu tratamento contabilístico pós adoção das IFRS: uma análise nas empresas da Euronext Lisbon*. Tese de Doutoramento em Contabilidade, Universidade de Aveiro, Aveiro.
- Chen, H., Tang, Q., Jiang, Y. e Lin, Z. (2010). The Role of International Financial Reporting Standards in Accounting Quality: Evidence from the European Union. *Journal of International Financial Management & Accounting*, 21(3): 220-278.
- Choi, F. D. S. (1997). *International Accounting and Finance Handbook*, Second Edition, New York: John Wiley & Sons.
- CNC (1977). Plano Oficial de Contabilidade. Decreto-Lei n.º 47/77, de 7 de fevereiro.
- CNC (1989). Plano Oficial de Contabilidade. Decreto-Lei n.º 410/89, de 21 de novembro.
- CNC (1992). DC n.º 1 – Tratamento Contabilístico de Concentrações de Atividades Empresariais. Diário da República, n.º 13, de 16 de janeiro.
- CNC (1993). DC n.º 12 – Conceito Contabilístico de Trespasse. Diário da República, n.º 75, suplemento, de 30 de março.
- CNC (2015a). Sistema de Normalização Contabilística. Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.
- CNC (2015b). Estrutura Conceptual. Aviso n.º 8254/2015, de 26 de julho.
- CNC (2015c). Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro. Aviso n.º 8256/2015, de 26 de julho.
- Colley, J. R. e Volkan, A. G. (1988). Accounting for Goodwill. *Accounting Horizons*, 35–41.
- D'Alauro, G. (2013). The Impact of IAS 36 on Goodwill Disclosure: Evidence of the Write-offs and Performance Effects. *Intangible Capital*, 9(3): 754-799.
- Detzen, D. e Zülch, H. (2012). Executive compensation and goodwill recognition under IFRS: Evidence from European mergers. *Journal of International Accounting, Auditing & Taxation*, 21(2), 106–126.

- Devalle, A. e Rizzato, F. (2013). The Determinants of the Quality of Mandatory Disclosure of Goodwill: An Empirical Analysis. *3rd Annual International Conference on Accounting and Finance*, Singapore.
- Dicksee, L. R. (1897). Goodwill and its Treatment in Accounts. *The Accountant*, January 9: 40-48.
- Duvall, L., Jennings, R., Robinson, J. e Thompson II, R. B. (1992). Can Investors Unravel the Effects of Goodwill Accounting?. *Accounting Horizons*, 6(2), 1-14.
- Filip, A., Jeanjean, T. e Paugam, L. (2015). Using Real Activities to Avoid Goodwill Impairment Losses: Evidence and Effect on Future Performance. *Journal of Business Finance & Accounting*, 42(3-4), 515-554.
- Francis, J., Hanna, J. D. e Vincent, L. (1996). Causes and Effects of Discretionary Asset Write-Offs. *Journal of Accounting Research*, 34(3), 117-134.
- Giner, B. e Pardo, F. (2015). How Ethical are Managers' Goodwill Impairment Decisions in Spanish-Listed Firms? *Journal of Business Ethics*, 132(1), 21-40-
- Giuliani, M. e Brännström, D. (2011). Defining goodwill: a practice perspective. *Journal of Financial Reporting and Accounting*, 9(2), 161-175.
- Glaum, M., Landsman, W. e Wyrwa, S. (2015). Determinants of Goodwill Impairment: International Evidence. Disponível em SSRN: http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2608425.
- Glaum, M., Schmidt, P., Street, D. e Vogel, S. (2013). Compliance with IFRS 3- and IAS 36- Required Disclosures across 17 European Countries: Company- and Country- level Determinants. *Accounting and Business Research*, 43(3): 163-204.
- Godfrey, J. e Koh, P. (2009). Goodwill Impairment as a Reflection of Investment Opportunities. *Accounting & Finance*, 49(1): 117-140.
- Gynther, R. S. (1969). Some conceptualizing on goodwill. *The Accounting Review*, 44(2), 247-255.
- Hall, Richard (1993). A Framework Linking Intangible Resources and Capabilities to Sustainable Competitive Advantag. *Strategic Management Journal*, 14(8), 607-618.
- Hassine, N. M. e Jilani, F. (2017). Earnings Management Behavior with Respect to Goodwill Impairment Losses under IAS 36: The French Case. *International Journal of Academic Research in Accounting Finance and Management Sciences*, 7(2), 177-196.
- Hendriksen, E. S. e Breda, M. F. Van (1992). *Accounting Theory*, Fifth Edition, Boston: Irwin.
- IASB (1998). *International Accounting Standard 22 - Business Combinations*. Revisão de 1998, July, London: Tradução portuguesa publicada pela OROC com a permissão do IASCF, 2003.
- IASB (2008). *International Financial Reporting Standard 3 - Business Combinations*. January, London.
- IASB (2017). *Goodwill and Impairment*. Disponível em <http://www.ifrs.org/projects/work-plan/goodwill-and-impairment/>, último acesso em 30 setembro 2017.
- Izzo, M., Luciani, V. e Sartori, E. (2013). Impairment of Goodwill: Level of Compliance and Quality of Disclosure during the Crisis - an Analysis of Italian Listed Companies. *International Business Research*, 6(11): 94-121.
- Johansson, S.E., Hjelström, T. e Hellman, N. (2016). Accounting for Goodwill under IFRS: A Critical Analysis. *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, 27,13-25.
- Johnson, J. D. e Tearney, M. G. (1993). Goodwill - an eternal controversy. *The CPA Journal Online*, 63(4), 58-69.

- Leake, P. D. (1914). Goodwill: Its Nature and how to Value it. *The Accountant*, January 17: 81-90.
- Li, K. K. e Sloan, R. G. (2017). Has goodwill accounting gone bad? *Review of Accounting Studies*, 22(2), 964–1003.
- Ma, R. e Hopkins, R. (1988). Goodwill - An Example of Puzzle-Solving in Accounting. *Abacus*, 24(1), 75–85.
- Maratno, S. (2015). The Determinant Factors of Goodwill Disclosure Level: Survey at Companies Listed in Indonesia Stock Exchange. *Research Journal of Finance and Accounting*, 6(2): 112-117.
- Miller, M. C. (1973). Goodwill-An Aggregation Issue. *Accounting Review*, 48(2), 280–291.
- Nobes, C. (1996). *International accounting standards : strategy, analysis and practice*. London: FT Financial.
- Nwogugu, M. (2004). Goodwill and Current Costs in Large Corporate Transactions. *SSRN*. Retrieved from <http://ssrn.com/paper=859964>.
- Paton, W. A. e Littleton, A. C. (1940). *An Introduction to Corporate Accounting Standards*, Chicago: American Accounting Association.
- Poel, K. Van, Maijoor, S. e Vanstraelen, A. (2008). Implementation of IFRS within Europe: the case of goodwill. *31st Annual Congress of European Accounting Association*. Rotterdam.
- Qasim, A. (2013). Goodwill Accounting in the United Kingdom: the Effect of International Financial Reporting Standards. *Review of Business & Finance Studies*, 4(1), 63–78.
- Riedl, E. J. (2004). An Examination of Long-Lived Asset Impairments. *The Accounting Review*, 79(3), 823–852.
- Shalev, R., Zhang, I. X. e Zhang, Y. (2013). CEO Compensation and Fair Value Accounting: Evidence from Purchase Price Allocation. *Journal of Accounting Research*, 51(4), 819–854.
- Souza, M. M. (2015). Big Bath: Evidências brasileiras na adoção inicial da norma que trata de redução no valor recuperável do goodwill. *Ambiente Contábil*, 7(1), 35–50.
- Tearney, M. G. (1973). Accounting for Goodwill: a Realistic Approach. *Journal of Accountancy*, 136(24), 41–46.
- Verriest, A. e Gaeremynck, A. (2009). What Determines Goodwill Impairment?. *Review of Business and Economics*, 54(2): 106-128.
- Watts, R. L. (2003). Conservatism in Accounting Part II: Evidence and Research Opportunities. *Accounting Horizons*, 17(4).
- Zang, Y. (2008). Discretionary behavior with respect to the adoption of SFAS no. 142 and the behavior of security prices. *Review of Accounting & Finance*, 7(1), 38.

Anexos

Anexo I - Plano de contas adaptado ao novo modelo proposto

| Conta | Descrição |
|---------------|---|
| 41 | Investimentos financeiros |
| 411 | Investimentos em subsidiárias |
| 4111 | Participações de capital - Método da equivalência patrimonial |
| 41111 | Empresa X |
| 411111 | Custo de aquisição |
| 411112 | Resultados imputados |
| 411113 | Outras variações nos capitais próprios |
| 411114 | Lucros atribuídos |
| 4112 | Participações de capital - outros métodos |
| 4113 | Empréstimos concedidos |
| 4114 | Goodwill |
| 41141 | Empresa X |
| 411411 | Custo de aquisição |
| 411412 | Resultados imputados |
| | |
| 412 | Investimentos em associadas |
| 4121 | Participações de capital - Método da equivalência patrimonial |
| 41211 | Empresa X |
| 412111 | Custo de aquisição |
| 412112 | Resultados imputados |
| 412113 | Outras variações nos capitais próprios |
| 412114 | Lucros atribuídos |
| 4122 | Participações de capital - outros métodos |
| 4123 | Empréstimos concedidos |
| 4114 | Goodwill |
| 41141 | Empresa X |
| 411411 | Custo de aquisição |
| 411412 | Resultados imputados |
| | |
| 413 | Investimentos em entidades conjuntamente controladas |
| 4131 | Participações de capital - Método da equivalência patrimonial |
| 41311 | Empresa X |
| 413111 | Custo de aquisição |
| 413112 | Resultados imputados |
| 413113 | Outras variações nos capitais próprios |
| 413114 | Lucros atribuídos |
| 4132 | Participações de capital - outros métodos |
| 4133 | Empréstimos concedidos |
| 4134 | Goodwill |
| 41341 | Empresa X |
| 413411 | Custo de aquisição |
| 413412 | Resultados imputados |
| | |
| 414 | Investimentos noutras empresas |
| 4141 | Participações de capital |
| 4142 | Empréstimos concedidos |
| | |

Anexo I - Plano de contas adaptado ao novo modelo de mensuração

Anexo I - Plano de contas adaptado ao novo modelo de mensuração

| Conta | Descrição |
|---------------|--|
| 415 | Outros investimentos financeiros |
| 4151 | Detidos até à maturidade |
| 4158 | Outros |
| ... | |
| 419 | Perdas por imparidade acumuladas |
| 4191 | Em subsidiárias |
| 41911 | Empresa X |
| | |
| 57 | Ajustamentos em ativos financeiros |
| 571 | Relacionados com o método da equivalência patrimonial |
| 5711 | Ajustamentos de transição |
| 5712 | Lucros não atribuídos |
| 57121 | Subsidiárias |
| 571211 | Empresa X |
| 5713 | Decorrentes de outras variações nos capitais próprios das participadas |
| 57131 | Subsidiárias |
| 571311 | Empresa X |
| | |
| 65 | Perdas por imparidade |
| | |
| 653 | Em investimentos financeiros |
| 6531 | Subsidiárias |
| 65311 | Empresa X |
| | |
| 685 | Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos |
| 6851 | Cobertura de prejuízos |
| 6852 | Aplicação do método da equivalência patrimonial |
| 6853 | Alienações |
| 6854 | Goodwill |
| 68541 | Empresa X |
| 6858 | Outros gastos |
| | |
| 76 | Reversões |
| | |
| 762 | De perdas por imparidade |
| | |
| 7623 | Em investimentos financeiros |
| 76231 | Subsidiárias |
| 762311 | Empresa X |
| | |
| 785 | Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos |
| 7851 | Aplicação do método da equivalência patrimonial |
| 78511 | Empresa X |
| 7852 | Alienações |
| | |
| 7858 | Outros rendimentos |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

| 2010 | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------------|-------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------|------------|---------------------|
| Participadas | Mailtec Holding | Payshop PT | Mailtec Consult. | Mailtec Comun. | Tourline Exp. | EAD | Escrita Int. |
| % Participação | 100% | 100% | 10% | 18% | 100% | 51% | |
| Participação Financeira N-1 | 7 401 531 | 6 923 347 | 138 257 | 944 726 | 6 894 667 | 1 153 402 | |
| CP em N | 8 337 252 | 6 402 397 | 1 531 755 | 5 694 694 | 6 773 839 | 2 645 898 | |
| RLP N | 2 268 050 | 4 172 646 | 607 516 | 1 070 456 | 89 977 | 722 785 | |
| Distribuição Resultados | | | | | | | |
| Ajust. Ativos Financeiros | | | | | | | |
| OVCP | | | | | | | |
| Alienações na PF | | | | | | | |
| Aquisições na PF | | | | | | | |
| Ganhos / Perdas reconhec. | 2 268 050 | 4 172 646 | 60 757 | 189 423 | 89 977 | 368 620 | |
| Participação Financeira N | 8 337 252 | 6 402 397 | 153 188 | 1 007 706 | 6 773 839 | 1 349 407 | |
| Prestações Acessórias | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N-1 | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 20 671 985 | 1 082 015 | |
| Imparidades | | | | | 2 433 137 | | |
| Transferências / Regulariz. | | | | | | | |
| Alienação / Aquisição | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 18 238 848 | 1 082 015 | - |
| 2013 | | | | | | | |
| Participadas | Mailtec Holding | Payshop PT | Mailtec Consult. | Mailtec Comun. | Tourline Exp. | EAD | Escrita Int. |
| % Participação | 100% | 100% | 10% | 18% | 100% | 51% | |
| Participação Financeira N-1 | 5 770 524 | 6 717 092 | 59 021 | 833 376 | 4 640 457 | 1 527 536 | - |
| CP em N | 5 119 907 | 7 472 731 | 293 670 | 4 102 532 | 528 666 | 3 253 267 | |
| RLP N | 546 321 | 5 671 966 | - 30 569 | 78 291 | - 4 111 791 | 389 065 | |
| Distribuição Resultados | | | | | | | |
| Ajust. Ativos Financeiros | | | | | | | |
| OVCP | | | | | | | |
| Alienações na PF | | | | | | | |
| Aquisições na PF | | | | | | | |
| Ganhos / Perdas reconhec. | 546 321 | 5 671 966 | - 3 057 | 13 853 | - 4 111 791 | 198 423 | |
| Participação Financeira N | 5 119 907 | 7 472 730 | 29 369 | 725 965 | 528 666 | 1 659 166 | |
| Prestações Acessórias | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N-1 | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 16 592 249 | 786 164 | - |
| Imparidades | | | | | | | |
| Transferências / Regulariz. | | | | | | | |
| Alienação / Aquisição | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 16 592 249 | 786 164 | - |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

| 2011 | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------|------------|------------------|----------------|---------------|-----------|--------------|
| Participadas | Mailtec Holding | Payshop PT | Mailtec Consult. | Mailtec Comun. | Tourline Exp. | EAD | Escrita Int. |
| % Participação | 100% | 100% | 10% | 18% | 100% | 51% | |
| Participação Financeira N-1 | 8 337 252 | 6 402 397 | 153 188 | 1 007 706 | 6 773 839 | 1 349 407 | - |
| CP em N | 8 259 075 | 7 525 631 | 1 623 383 | 5 808 811 | 6 887 527 | 3 137 781 | |
| RLP N | 2 189 873 | 5 295 880 | 699 144 | 1 184 571 | 113 688 | 903 871 | |
| Distribuição Resultados | | | | | | | |
| Ajust. Ativos Financeiros | | | | | | | |
| OVCP | | | | | | | |
| Alienações na PF | | | | | | | |
| Aquisições na PF | | | | | | | |
| Ganhos / Perdas reconhec. | 2 189 873 | 5 295 880 | 69 920 | 209 616 | 113 688 | 460 974 | |
| Participação Financeira N | 8 259 075 | 7 525 631 | 162 351 | 1 027 900 | 6 887 527 | 1 600 268 | |
| Prestações Acessórias | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N-1 | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 18 238 848 | 1 082 015 | - |
| Imparidades | | | | | 1 646 599 | 295 851 | |
| Transferências / Regulariz. | | | | | | | |
| Alienação / Aquisição | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 16 592 249 | 786 164 | - |
| 2014 | | | | | | | |
| Participadas | Mailtec Holding | Payshop PT | Mailtec Consult. | Mailtec Comun. | Tourline Exp. | EAD | Escrita Int. |
| % Participação | 100% | 100% | 10% | 18% | Alienada | Alienada | |
| Participação Financeira N-1 | 5 119 907 | 7 472 730 | 29 369 | 725 965 | 528 666 | 1 659 166 | - |
| CP em N | 4 106 949 | 7 367 694 | 597 037 | 3 679 379 | | | |
| RLP N | 133 363 | 5 566 929 | 303 367 | - 344 862 | | | |
| Distribuição Resultados | | | | | | | |
| Ajust. Ativos Financeiros | | | | | | | |
| OVCP | | | | | | | |
| Alienações na PF | | | | | | | |
| Aquisições na PF | | | | | | | |
| Ganhos / Perdas reconhec. | 133 363 | 5 566 929 | 30 337 | - 61 023 | - 2 874 244 | 46 710 | |
| Participação Financeira N | 4 106 949 | 7 367 694 | 59 708 | 651 086 | | | |
| Prestações Acessórias | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N-1 | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 16 592 249 | 786 164 | - |
| Imparidades | | | | | | | |
| Transferências / Regulariz. | | | | | | | |
| Alienação / Aquisição | | | | | - 16 592 249 | - 786 164 | |
| Goodwill Q.E. N | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | - | - | - |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

| 2012 | | | | | | | |
|-----------------------------|-----------------|------------|------------------|----------------|---------------|-----------|--------------|
| Participadas | Mailtec Holding | Payshop PT | Mailtec Consult. | Mailtec Comun. | Tourline Exp. | EAD | Escrita Int. |
| % Participação | 100% | 100% | 10% | 18% | 100% | 51% | |
| Participação Financeira N-1 | 8 259 075 | 7 525 631 | 162 351 | 1 027 900 | 6 887 527 | 1 600 268 | - |
| CP em N | 5 770 524 | 6 717 092 | 590 162 | 4 709 529 | 4 640 458 | 2 995 168 | |
| RLP N | 1 196 938 | 4 916 327 | 265 923 | 685 289 | - 2 247 070 | 372 594 | |
| Distribuição Resultados | | | | | | | |
| Ajust. Ativos Financeiros | | | | | | | |
| OVCP | | | | | | | |
| Alienações na PF | | | | | | | |
| Aquisições na PF | | | | | | | |
| Ganhos / Perdas reconhec. | 1 196 938 | 4 916 327 | 26 594 | 121 266 | - 2 247 070 | 190 023 | |
| Participação Financeira N | 5 770 524 | 6 717 092 | 59 021 | 833 376 | 4 640 457 | 1 527 536 | |
| Prestações Acessórias | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N-1 | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 16 592 249 | 786 164 | - |
| Imparidades | | | | | | | |
| Transferências / Regulariz. | | | | | | | |
| Alienação / Aquisição | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | 16 592 249 | 786 164 | - |
| 2015 | | | | | | | |
| Participadas | Mailtec Holding | Payshop PT | Mailtec Consult. | Mailtec Comun. | Tourline Exp. | EAD | Escrita Int. |
| % Participação | Fusão | 100% | Fusão | 100% | Alienada | Alienada | 100% |
| Participação Financeira N-1 | 4 106 949 | 7 367 694 | 59 708 | 651 086 | - | - | - |
| CP em N | | 7 706 470 | | 4 202 889 | | | 60 344 |
| RLP N | | 5 890 097 | | 523 510 | | | - 10 639 |
| Distribuição Resultados | | | | | | | |
| Ajust. Ativos Financeiros | | | | | | | |
| OVCP | | | | | | | |
| Alienações na PF | | | | | | | |
| Aquisições na PF | | | | | | | |
| Ganhos / Perdas reconhec. | | 5 890 097 | | 523 510 | | | - 362 |
| Participação Financeira N | | 7 706 459 | | 4 202 889 | | | 60 344 |
| Prestações Acessórias | | | | | | | |
| Goodwill Q.E. N-1 | 7 224 871 | 406 101 | 4 718 | 69 767 | - | - | - |
| Imparidades | | | | | | | |
| Transferências / Regulariz. | - 7 224 871 | | - 4 718 | 7 224 871 | | | |
| Alienação / Aquisição | | | | | | | 357 917 |
| Goodwill Q.E. N | - | 406 101 | - | 7 294 638 | - | - | 357 917 |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

| Goodwill | | | | | | |
|-------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|
| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Mailtec Holding | 7 224 871 | 7 224 871 | 7 224 871 | 7 224 871 | 7 224 871 | - |
| Payshop PT | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 | 406 101 |
| Mailtec Consult. | 4 718 | 4 718 | 4 718 | 4 718 | 4 718 | - |
| Mailtec Comun. | 69 767 | 69 767 | 69 767 | 69 767 | 69 767 | 7 294 638 |
| Tourline Exp. | 18 238 848 | 16 592 249 | 16 592 249 | 16 592 249 | - | - |
| EAD | 1 082 015 | 786 164 | 786 164 | 786 164 | - | - |
| Escrita Int. | - | - | - | - | - | 357 917 |
| Total | 27 026 320 | 25 083 870 | 25 083 870 | 25 083 870 | 7 705 457 | 8 058 656 |

| Alienações / Aquisições no goodwill | | | | | | |
|--|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|-------------|
| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Mailtec Holding | - | - | - | - | - | - |
| Payshop PT | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Consult. | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Comun. | - | - | - | - | - | - |
| Tourline Exp. | - | - | - | - | - 16 592 249 | - |
| EAD | - | - | - | - | - 786 164 | - |
| Escrita Int. | - | - | - | - | - | 357 917 |
| Total | - | - | - | - | - 17 378 413 | 357 917 |

| Imparidades reconhecidas no período | | | | | | |
|--|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Mailtec Holding | - | - | - | - | - | - |
| Payshop PT | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Consult. | - | - | - | - | - | - |
| Mailtec Comun. | - | - | - | - | - | - |
| Tourline Exp. | 2 433 137 | 1 646 599 | - | - | - | - |
| EAD | - | 295 851 | - | - | - | - |
| Escrita Int. | - | - | - | - | - | - |
| Total | 2 433 137 | 1 942 450 | - | - | - | - |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

| Participações financeiras | | | | | | |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Mailtec Holding | 8 337 252 | 8 259 075 | 5 770 524 | 5 119 907 | 4 106 949 | - |
| Payshop PT | 6 402 397 | 7 525 631 | 6 717 092 | 7 472 730 | 7 367 694 | 7 706 459 |
| Mailtec Consult. | 153 188 | 162 351 | 59 021 | 29 369 | 59 708 | - |
| Mailtec Comun. | 1 007 706 | 1 027 900 | 833 376 | 725 965 | 651 086 | 4 202 889 |
| Tourline Exp. | 6 773 839 | 6 887 527 | 4 640 457 | 528 666 | - | - |
| EAD | 1 349 407 | 1 600 268 | 1 527 536 | 1 659 166 | - | - |
| Escrita Int. | - | - | - | - | - | 60 344 |
| Total | 24 023 789 | 25 462 752 | 19 548 006 | 15 535 803 | 12 185 437 | 11 969 692 |

| Resultados reconhecidos | | | | | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Participadas | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 |
| Mailtec Holding | 2 268 050 | 2 189 873 | 1 196 938 | 546 321 | 133 363 | - |
| Payshop PT | 4 172 646 | 5 295 880 | 4 916 327 | 5 671 966 | 5 566 929 | 5 890 097 |
| Mailtec Consult. | 60 757 | 69 920 | 26 594 | - 3 057 | 30 337 | - |
| Mailtec Comun. | 189 423 | 209 616 | 121 266 | 13 853 | - 61 023 | 523 510 |
| Tourline Exp. | 89 977 | 113 688 | - 2 247 070 | - 4 111 791 | - 2 874 244 | - |
| EAD | 368 620 | 460 974 | 190 023 | 198 423 | 46 710 | - |
| Escrita Int. | - | - | - | - | - | - 362 |
| Total | 7 149 473 | 8 339 951 | 4 204 078 | 2 315 715 | 2 842 072 | 6 413 245 |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Balanço - Modelo Imparidade

| Rubricas | Períodos | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Ativo | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 245 564 684 | 248 373 699 | 238 883 879 | 205 899 314 | 196 761 737 | 193 843 668 |
| Propriedades de investimento | 2 700 129 | 2 728 373 | 1 368 943 | 21 761 886 | 23 329 763 | 19 783 095 |
| Goodwill | 27 026 320 | 25 083 869 | 25 083 869 | 25 083 869 | 7 705 457 | 8 058 656 |
| Ativos intangíveis | 5 954 725 | 6 782 171 | 9 178 107 | 8 382 995 | 8 934 087 | 12 960 678 |
| Activos Biológicos | | | | | | |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 58 446 002 | 57 912 073 | 50 069 477 | 45 900 095 | 35 876 915 | 57 363 394 |
| Participações financeiras - outros métodos | 130 829 | 130 829 | 130 829 | 130 829 | 1 106 812 | 1 106 812 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 7 700 000 | 9 482 456 | 13 477 473 | 13 302 473 | 9 103 098 | 6 750 000 |
| Outras contas a receber | 1 143 244 | 6 004 988 | 2 018 619 | 1 951 139 | 790 601 | 586 741 |
| Ativos por impostos diferidos | 105 020 443 | 108 681 141 | 100 673 390 | 100 849 449 | 90 547 447 | 86 330 601 |
| | 453 686 376 | 465 179 598 | 440 884 586 | 423 262 049 | 374 155 917 | 386 783 645 |
| Ativo corrente | | | | | | |
| Inventários | 5 336 490 | 5 077 343 | 5 669 967 | 5 106 627 | 5 002 908 | 4 671 709 |
| Activos biológicos | | | | | | |
| Clientes | 122 064 088 | 125 976 551 | 99 128 893 | 97 129 660 | 96 513 372 | 97 684 021 |
| Adiantamentos a fornecedores | 24 362 | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | 2 218 940 | | | | | 2 502 186 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 1 987 518 | 1 047 104 | 384 147 | 744 621 | 733 318 | 3 291 221 |
| Outras contas a receber | 18 628 670 | 22 278 286 | 17 685 147 | 13 658 366 | 20 049 456 | 19 360 051 |
| Diferimentos | 4 440 944 | 4 010 046 | 4 054 112 | 3 479 632 | 4 670 967 | 7 002 270 |
| Activos financeiros detidos para negociação | | | | | | |
| Outros activos financeiros | | | | | | |
| Activos não correntes detidos para venda | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 453 816 165 | 402 780 271 | 471 348 513 | 528 519 241 | 649 688 918 | 559 542 719 |
| | 608 517 177 | 561 169 601 | 598 270 779 | 648 638 147 | 776 658 939 | 694 054 177 |
| Total do ativo | 1 062 203 553 | 1 026 349 198 | 1 039 155 365 | 1 071 900 196 | 1 150 814 856 | 1 080 837 822 |

Balço - Modelo Imparidade

| Rubricas | Períodos | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Capital Próprio e Passivo | | | | | | |
| Capital próprio | | | | | | |
| Capital realizado | 87 325 000 | 87 325 000 | 87 325 000 | 75 000 000 | 75 000 000 | 75 000 000 |
| Acções próprias | | | | | - | 1 873 125 |
| Outros instrumentos de capital próprio | | | | | | |
| Prémios de emissão | | | | | | |
| Reservas legais | 12 421 702 | 15 236 949 | 18 072 559 | 18 072 559 | 18 072 559 | 19 945 684 |
| Outras reservas | 10 555 947 | 10 555 947 | 10 555 947 | 12 325 000 | 13 701 407 | 13 438 968 |
| Resultados transitados | - | 17 432 756 | 2 408 871 | 3 586 704 | 57 823 615 | 62 752 243 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 24 616 040 | 24 864 524 | 25 317 659 | 25 543 850 | 21 622 320 | 18 858 577 |
| Excedentes de revalorização | 61 266 929 | 58 625 232 | 56 088 705 | | | |
| Outras variações no capital próprio | 402 776 | 280 414 | 32 645 427 | 24 810 903 | - 18 526 395 | - 18 393 737 |
| | 179 155 638 | 199 296 937 | 233 592 001 | 213 575 927 | 172 622 134 | 179 845 784 |
| Resultado líquido do período | 56 304 948 | 56 712 195 | 38 554 130 | 61 016 067 | 77 171 128 | 72 065 283 |
| Interesses minoritários | | | | | | |
| Total do Capital Próprio | 235 460 586 | 256 009 132 | 272 146 131 | 274 591 994 | 249 793 262 | 251 911 067 |
| Passivo | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | |
| Provisões | 19 381 638 | 19 807 651 | 35 868 024 | 37 915 283 | 41 715 256 | 36 725 302 |
| Financiamentos obtidos | 2 998 565 | 2 564 578 | 2 104 100 | 1 647 925 | 1 187 975 | 724 845 |
| Benefícios aos empregados | 285 190 208 | 300 669 522 | 281 919 352 | 278 484 455 | 255 527 808 | 241 306 773 |
| Diferimentos | 35 042 206 | 32 085 398 | 10 874 369 | 8 475 340 | 6 076 311 | 4 677 282 |
| Passivos por impostos diferidos | 6 276 737 | 6 082 638 | 5 737 572 | 5 482 058 | 4 890 550 | 4 633 600 |
| | 348 889 354 | 361 209 787 | 336 503 417 | 332 005 061 | 309 397 900 | 288 067 802 |
| Passivo corrente | | | | | | |
| Fornecedores | 65 698 919 | 68 214 015 | 66 833 187 | 56 871 632 | 66 845 568 | 64 887 846 |
| Adiantamentos de clientes | 194 629 383 | | | | | |
| Estado e outros entes públicos | 11 121 892 | 17 938 446 | 10 916 154 | 12 078 644 | 18 247 579 | 17 001 342 |
| Acionistas / sócios e empresas do Grupo | | 58 617 | 549 952 | 244 953 | 295 103 | 1 613 945 |
| Financiamentos obtidos | 1 134 432 | 437 686 | 3 449 018 | 456 263 | 460 098 | 462 968 |
| Benefícios aos empregados | 23 065 599 | 20 252 295 | 21 089 780 | 19 748 171 | 21 594 809 | 18 499 767 |
| Outras contas a pagar | 176 194 704 | 296 530 835 | 323 470 614 | 372 002 897 | 478 688 808 | 427 854 060 |
| Diferimentos | 6 008 684 | 5 698 384 | 4 197 112 | 3 900 581 | 5 491 729 | 10 539 025 |
| Outros passivos financeiros | | | | | | |
| Passivos não correntes detidos para venda | | | | | | |
| | 477 853 613 | 409 130 278 | 430 505 817 | 465 303 141 | 591 623 694 | 540 858 953 |
| Total do passivo | 826 742 967 | 770 340 066 | 767 009 234 | 797 308 202 | 901 021 594 | 828 926 755 |
| Total do capital próprio e do passivo | 1 062 203 553 | 1 026 349 198 | 1 039 155 365 | 1 071 900 196 | 1 150 814 856 | 1 080 837 822 |

Demonstração dos Resultados - Modelo Imparidade

| Rendimentos e Gastos | Períodos | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Vendas e serviços prestados | 593 195 504 | 565 378 416 | 532 213 596 | 524 797 466 | 544 860 686 | 550 979 418 |
| Subsídios à exploração | | | | | 62 745 | 8 119 |
| Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias e associadas | 18 149 260 | 17 305 921 | 11 181 197 | 8 800 827 | - 18 672 591 | - 4 058 785 |
| Variação nos inventários da produção | | | | | | |
| Trabalhos para a própria entidade | 449 714 | 328 148 | 339 584 | 295 915 | 407 280 | 306 257 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - 14 040 205 | - 15 353 944 | - 15 879 844 | - 14 148 463 | - 14 655 528 | - 13 874 596 |
| Fornecimentos e serviços externos | - 193 302 366 | - 178 549 897 | - 165 540 674 | - 159 583 221 | - 161 177 888 | - 153 012 109 |
| Gastos com o pessoal | - 358 241 533 | - 333 610 047 | - 311 148 476 | - 279 439 972 | - 226 759 946 | - 297 335 567 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | - 298 298 | - 686 163 | 2 211 685 | 71 182 | 332 471 | 268 616 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 2 946 150 | 245 634 | - 610 418 | 240 016 | 46 382 | 248 629 |
| Provisões (aumentos/reduções) | - 9 966 670 | - 6 307 212 | - 18 505 731 | - 5 769 333 | - 9 668 919 | 246 722 |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | - 2 387 543 | - 1 942 450 | | | | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | | | | | |
| Outros rendimentos e ganhos | 39 281 123 | 42 344 127 | 46 899 659 | 45 406 125 | 47 278 332 | 51 298 403 |
| Outros gastos e perdas | - 12 132 921 | - 17 830 536 | - 9 939 763 | - 9 253 199 | - 8 399 468 | - 8 328 937 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 63 652 215 | 71 321 998 | 71 220 815 | 111 417 343 | 153 653 556 | 126 746 170 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | - 18 565 524 | - 17 851 648 | - 19 325 766 | - 20 059 693 | - 18 395 130 | - 19 732 394 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | | | - 502 113 | - 1 104 392 | 153 950 | 291 117 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 45 086 691 | 53 470 350 | 51 392 936 | 90 253 258 | 135 412 376 | 107 304 893 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 9 986 325 | 20 037 452 | 644 978 | 681 141 | 519 287 | 283 466 |
| Juros e gastos similares suportados | - 552 685 | - 764 984 | - 108 549 | - 11 662 948 | - 11 629 302 | - 6 774 705 |
| Resultado antes de impostos | 54 520 331 | 72 742 818 | 51 929 365 | 79 271 451 | 124 302 361 | 100 813 654 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 1 784 617 | - 16 030 623 | - 13 375 235 | - 18 255 384 | - 47 131 233 | - 28 748 371 |
| Resultado líquido do período | 56 304 948 | 56 712 195 | 38 554 130 | 61 016 067 | 77 171 128 | 72 065 283 |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Balço - Modelo Amortizaço

| Rubricas | Períodos | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Ativo | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 245 564 684 | 248 373 699 | 238 883 879 | 205 899 314 | 196 761 737 | 193 843 668 |
| Propriedades de investimento | 2 700 129 | 2 728 373 | 1 368 943 | 21 761 886 | 23 329 763 | 19 783 095 |
| Goodwill | 24 080 374 | 19 462 326 | 17 029 535 | 14 596 744 | 3 852 729 | 3 366 630 |
| Ativos intangíveis | 5 954 725 | 6 782 171 | 9 178 107 | 8 382 995 | 8 934 087 | 12 960 678 |
| Activos Biológicos | - | - | - | - | - | - |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 58 446 002 | 57 912 073 | 50 069 477 | 45 900 095 | 35 876 915 | 57 363 394 |
| Participações financeiras - outros métodos | 130 829 | 130 829 | 130 829 | 130 829 | 1 106 812 | 1 106 812 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 7 700 000 | 9 482 456 | 13 477 473 | 13 302 473 | 9 103 098 | 6 750 000 |
| Outras contas a receber | 1 143 244 | 6 004 988 | 2 018 619 | 1 951 139 | 790 601 | 586 741 |
| Ativos por impostos diferidos | 105 020 443 | 108 681 141 | 100 673 390 | 100 849 449 | 90 547 447 | 86 330 601 |
| | 450 740 430 | 459 558 055 | 432 830 252 | 412 774 924 | 370 303 189 | 382 091 619 |
| Ativo corrente | | | | | | |
| Inventários | 5 336 490 | 5 077 343 | 5 669 967 | 5 106 627 | 5 002 908 | 4 671 709 |
| Activos biológicos | - | - | - | - | - | - |
| Clientes | 122 064 088 | 125 976 551 | 99 128 893 | 97 129 660 | 96 513 372 | 97 684 021 |
| Adiantamentos a fornecedores | 24 362 | - | - | - | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 2 218 940 | - | - | - | - | 2 502 186 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 1 987 518 | 1 047 104 | 384 147 | 744 621 | 733 318 | 3 291 221 |
| Outras contas a receber | 18 628 670 | 22 278 286 | 17 685 147 | 13 658 366 | 20 049 456 | 19 360 051 |
| Diferimentos | 4 440 944 | 4 010 046 | 4 054 112 | 3 479 632 | 4 670 967 | 7 002 270 |
| Activos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 453 816 165 | 402 780 271 | 471 348 513 | 528 519 241 | 649 688 918 | 559 542 719 |
| | 608 517 177 | 561 169 601 | 598 270 779 | 648 638 147 | 776 658 939 | 694 054 177 |
| Total do ativo | 1 059 257 607 | 1 020 727 655 | 1 031 101 031 | 1 061 413 071 | 1 146 962 128 | 1 076 145 795 |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Balanço - Modelo Amortização

| Rubricas | Períodos | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Capital Próprio e Passivo | | | | | | |
| Capital próprio | | | | | | |
| Capital realizado | 87 325 000 | 87 325 000 | 87 325 000 | 75 000 000 | 75 000 000 | 75 000 000 |
| Acções próprias | - | - | - | - | - | 1 873 125 |
| Outros instrumentos de capital próprio | - | - | - | - | - | - |
| Prémios de emissão | - | - | - | - | - | - |
| Reservas legais | 12 421 702 | 15 236 949 | 18 072 559 | 18 072 559 | 18 072 559 | 19 945 684 |
| Outras reservas | 10 555 947 | 10 555 947 | 10 555 947 | 12 325 000 | 13 701 407 | 13 438 968 |
| Resultados transitados | - 17 432 756 | - 537 075 | - 2 034 839 | 49 769 281 | 52 265 118 | 69 019 048 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 24 616 040 | 24 864 524 | 25 317 659 | 25 543 850 | 21 622 320 | 18 858 577 |
| Excedentes de revalorização | 61 266 929 | 58 625 232 | 56 088 705 | - | - | - |
| Outras variações no capital próprio | 402 776 | 280 414 | 32 645 427 | 24 810 903 | - 18 526 395 | - 18 393 737 |
| | 179 155 638 | 196 350 991 | 227 970 458 | 205 521 593 | 162 135 009 | 175 995 415 |
| Resultado líquido do período | 53 359 002 | 54 036 598 | 36 121 339 | 58 583 276 | 83 805 524 | 71 223 626 |
| - | - | - | - | - | - | - |
| Interesses minoritários | - | - | - | - | - | - |
| Total do Capital Próprio | 232 514 640 | 250 387 589 | 264 091 797 | 264 104 869 | 245 940 534 | 247 219 040 |
| Passivo | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | |
| Provisões | 19 381 638 | 19 807 651 | 35 868 024 | 37 915 283 | 41 715 256 | 36 725 302 |
| Financiamentos obtidos | 2 998 565 | 2 564 578 | 2 104 100 | 1 647 925 | 1 187 975 | 724 845 |
| Benefícios aos empregados | 285 190 208 | 300 669 522 | 281 919 352 | 278 484 455 | 255 527 808 | 241 306 773 |
| Diferimentos | 35 042 206 | 32 085 398 | 10 874 369 | 8 475 340 | 6 076 311 | 4 677 282 |
| Passivos por impostos diferidos | 6 276 737 | 6 082 638 | 5 737 572 | 5 482 058 | 4 890 550 | 4 633 600 |
| | 348 889 354 | 361 209 787 | 336 503 417 | 332 005 061 | 309 397 900 | 288 067 802 |
| Passivo corrente | | | | | | |
| Fornecedores | 65 698 919 | 68 214 015 | 66 833 187 | 56 871 632 | 66 845 568 | 64 887 846 |
| Adiantamentos de clientes | 194 629 383 | - | - | - | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 11 121 892 | 17 938 446 | 10 916 154 | 12 078 644 | 18 247 579 | 17 001 342 |
| Acionistas / sócios e empresas do Grupo | - | 58 617 | 549 952 | 244 953 | 295 103 | 1 613 945 |
| Financiamentos obtidos | 1 134 432 | 437 686 | 3 449 018 | 456 263 | 460 098 | 462 968 |
| Benefícios aos empregados | 23 065 599 | 20 252 295 | 21 089 780 | 19 748 171 | 21 594 809 | 18 499 767 |
| Outras contas a pagar | 176 194 704 | 296 530 835 | 323 470 614 | 372 002 897 | 478 688 808 | 427 854 060 |
| Diferimentos | 6 008 684 | 5 698 384 | 4 197 112 | 3 900 581 | 5 491 729 | 10 539 025 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| | 477 853 613 | 409 130 278 | 430 505 817 | 465 303 141 | 591 623 694 | 540 858 953 |
| Total do passivo | 826 742 967 | 770 340 066 | 767 009 234 | 797 308 202 | 901 021 594 | 828 926 755 |
| Total do capital próprio e do passivo | 1 059 257 607 | 1 020 727 655 | 1 031 101 031 | 1 061 413 071 | 1 146 962 128 | 1 076 145 795 |

Demonstração dos Resultados - Modelo Amortização

| Rendimentos e Gastos | Períodos | | | | | |
|---|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Vendas e serviços prestados | 593 195 504 | 565 378 416 | 532 213 596 | 524 797 466 | 544 860 686 | 550 979 418 |
| Subsídios à exploração | - | - | - | - | 62 745 | 8 119 |
| Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias e associadas | 18 149 260 | 17 305 921 | 11 181 197 | 8 800 827 | - 11 267 649 | - 4 058 785 |
| Variação nos inventários da produção | - | - | - | - | - | - |
| Trabalhos para a própria entidade | 449 714 | 328 148 | 339 584 | 295 915 | 407 280 | 306 257 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - 14 040 205 | - 15 353 944 | - 15 879 844 | - 14 148 463 | - 14 655 528 | - 13 874 596 |
| Fornecimentos e serviços externos | - 193 302 366 | - 178 549 897 | - 165 540 674 | - 159 583 221 | - 161 177 888 | - 153 012 109 |
| Gastos com o pessoal | - 358 241 533 | - 333 610 047 | - 311 148 476 | - 279 439 972 | - 226 759 946 | - 297 335 567 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | - 298 298 | - 686 163 | 2 211 685 | 71 182 | 332 471 | 268 616 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 2 946 150 | 245 634 | - 610 418 | 240 016 | 46 382 | 248 629 |
| Provisões (aumentos/reduções) | - 9 966 670 | - 6 307 212 | - 18 505 731 | - 5 769 333 | - 9 668 919 | 246 722 |
| Imparidade de investimentos não depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | - 2 387 543 | - 1 942 450 | - | - | - | - |
| Aumentos/reduções de justo valor | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 39 281 123 | 42 344 127 | 46 899 659 | 45 406 125 | 47 278 332 | 51 298 403 |
| Outros gastos e perdas | - 12 132 921 | - 17 830 536 | - 9 939 763 | - 9 253 199 | - 8 399 468 | - 8 328 937 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 63 652 215 | 71 321 998 | 71 220 815 | 111 417 343 | 161 058 498 | 126 746 170 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | - 21 511 470 | - 20 527 245 | - 21 758 557 | - 22 492 484 | - 19 165 676 | - 20 574 051 |
| Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões) | - | - | - 502 113 | - 1 104 392 | 153 950 | 291 117 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 42 140 745 | 50 794 753 | 48 960 145 | 87 820 467 | 142 046 772 | 106 463 236 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 9 986 325 | 20 037 452 | 644 978 | 681 141 | 519 287 | 283 466 |
| Juros e gastos similares suportados | - 552 685 | - 764 984 | - 108 549 | - 11 662 948 | - 11 629 302 | - 6 774 705 |
| Resultado antes de impostos | 51 574 385 | 70 067 221 | 49 496 574 | 76 838 660 | 130 936 757 | 99 971 997 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 1 784 617 | - 16 030 623 | - 13 375 235 | - 18 255 384 | - 47 131 233 | - 28 748 371 |
| Resultado líquido do período | 53 359 002 | 54 036 598 | 36 121 339 | 58 583 276 | 83 805 524 | 71 223 626 |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Balço - Modelo Proposto

| Rubricas | Períodos | | | | | |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Ativo | | | | | | |
| Ativo não corrente | | | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 245 564 684 | 248 373 699 | 238 883 879 | 205 899 314 | 196 761 737 | 193 843 668 |
| Propriedades de investimento | 2 700 129 | 2 728 373 | 1 368 943 | 21 761 886 | 23 329 763 | 19 783 095 |
| Goodwill | 26 252 224 | 23 487 688 | 19 853 657 | 15 133 147 | 890 326 | 724 371 |
| Ativos intangíveis | 5 954 725 | 6 782 171 | 9 178 107 | 8 382 995 | 8 934 087 | 12 960 678 |
| Activos Biológicos | - | - | - | - | - | - |
| Participações financeiras - método da equivalência patrimonial | 56 012 865 | 53 536 486 | 47 940 960 | 47 883 369 | 35 876 915 | 57 363 756 |
| Participações financeiras - outros métodos | 130 829 | 130 829 | 130 829 | 130 829 | 1 106 812 | 1 106 812 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 7 700 000 | 9 482 456 | 13 477 473 | 13 302 473 | 9 103 098 | 6 750 000 |
| Outras contas a receber | 1 143 244 | 6 004 988 | 2 018 619 | 1 951 139 | 790 601 | 586 741 |
| Ativos por impostos diferidos | 105 020 443 | 108 681 141 | 100 673 390 | 100 849 449 | 90 547 447 | 86 330 601 |
| | 450 479 143 | 459 207 830 | 433 525 857 | 415 294 601 | 367 340 786 | 379 449 722 |
| Ativo corrente | | | | | | |
| Inventários | 5 336 490 | 5 077 343 | 5 669 967 | 5 106 627 | 5 002 908 | 4 671 709 |
| Activos biológicos | - | - | - | - | - | - |
| Clientes | 122 064 088 | 125 976 551 | 99 128 893 | 97 129 660 | 96 513 372 | 97 684 021 |
| Adiantamentos a fornecedores | 24 362 | - | - | - | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 2 218 940 | - | - | - | - | 2 502 186 |
| Acionistas/sócios e empresas do Grupo | 1 987 518 | 1 047 104 | 384 147 | 744 621 | 733 318 | 3 291 221 |
| Outras contas a receber | 18 628 670 | 22 278 286 | 17 685 147 | 13 658 366 | 20 049 456 | 19 360 051 |
| Diferimentos | 4 440 944 | 4 010 046 | 4 054 112 | 3 479 632 | 4 670 967 | 7 002 270 |
| Activos financeiros detidos para negociação | - | - | - | - | - | - |
| Outros activos financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Activos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| Caixa e equivalentes de caixa | 453 816 165 | 402 780 271 | 471 348 513 | 528 519 241 | 649 688 918 | 559 542 719 |
| | 608 517 177 | 561 169 601 | 598 270 779 | 648 638 147 | 776 658 939 | 694 054 177 |
| Total do ativo | 1 058 996 320 | 1 020 377 430 | 1 031 796 636 | 1 063 932 748 | 1 143 999 725 | 1 073 503 899 |

Anexo II - O modelo proposto nas contas individuais dos CTT

Balço - Modelo Proposto

| Rubricas | Períodos | | | | | |
|--|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Capital Próprio e Passivo | | | | | | |
| Capital próprio | | | | | | |
| Capital realizado | 87 325 000 | 87 325 000 | 87 325 000 | 75 000 000 | 75 000 000 | 75 000 000 |
| Acções próprias | - | - | - | - | - | 1 873 125 |
| Outros instrumentos de capital próprio | - | - | - | - | - | - |
| Prémios de emissão | - | - | - | - | - | - |
| Reservas legais | 12 421 702 | 15 236 949 | 18 072 559 | 18 072 559 | 18 072 559 | 19 945 684 |
| Outras reservas | 10 555 947 | 10 555 947 | 10 555 947 | 12 325 000 | 13 701 407 | 13 438 968 |
| Resultados transitados | - 17 432 756 | - 798 362 | - 2 385 064 | 50 464 886 | 54 784 795 | 66 059 004 |
| Ajustamentos em ativos financeiros | 24 616 040 | 24 864 524 | 25 317 659 | 25 543 850 | 21 622 320 | 18 858 577 |
| Excedentes de revalorização | 61 266 929 | 58 625 232 | 56 088 705 | - | - | - |
| Outras variações no capital próprio | 402 776 | 280 414 | 32 645 427 | 24 810 903 | - 18 526 395 | - 18 393 737 |
| | 179 155 638 | 196 089 704 | 227 620 233 | 206 217 198 | 164 654 686 | 173 035 371 |
| Resultado líquido do período | 53 097 715 | 53 947 660 | 37 167 169 | 60 407 348 | 78 323 445 | 71 541 773 |
| - | - | - | - | - | - | - |
| Interesses minoritários | - | - | - | - | - | - |
| Total do Capital Próprio | 232 253 353 | 250 037 364 | 264 787 402 | 266 624 546 | 242 978 131 | 244 577 144 |
| Passivo | | | | | | |
| Passivo não corrente | | | | | | |
| Provisões | 19 381 638 | 19 807 651 | 35 868 024 | 37 915 283 | 41 715 256 | 36 725 302 |
| Financiamentos obtidos | 2 998 565 | 2 564 578 | 2 104 100 | 1 647 925 | 1 187 975 | 724 845 |
| Benefícios aos empregados | 285 190 208 | 300 669 522 | 281 919 352 | 278 484 455 | 255 527 808 | 241 306 773 |
| Diferimentos | 35 042 206 | 32 085 398 | 10 874 369 | 8 475 340 | 6 076 311 | 4 677 282 |
| Passivos por impostos diferidos | 6 276 737 | 6 082 638 | 5 737 572 | 5 482 058 | 4 890 550 | 4 633 600 |
| | 348 889 354 | 361 209 787 | 336 503 417 | 332 005 061 | 309 397 900 | 288 067 802 |
| Passivo corrente | | | | | | |
| Fornecedores | 65 698 919 | 68 214 015 | 66 833 187 | 56 871 632 | 66 845 568 | 64 887 846 |
| Adiantamentos de clientes | 194 629 383 | - | - | - | - | - |
| Estado e outros entes públicos | 11 121 892 | 17 938 446 | 10 916 154 | 12 078 644 | 18 247 579 | 17 001 342 |
| Acionistas / sócios e empresas do Grupo | - | 58 617 | 549 952 | 244 953 | 295 103 | 1 613 945 |
| Financiamentos obtidos | 1 134 432 | 437 686 | 3 449 018 | 456 263 | 460 098 | 462 968 |
| Benefícios aos empregados | 23 065 599 | 20 252 295 | 21 089 780 | 19 748 171 | 21 594 809 | 18 499 767 |
| Outras contas a pagar | 176 194 704 | 296 530 835 | 323 470 614 | 372 002 897 | 478 688 808 | 427 854 060 |
| Diferimentos | 6 008 684 | 5 698 384 | 4 197 112 | 3 900 581 | 5 491 729 | 10 539 025 |
| Outros passivos financeiros | - | - | - | - | - | - |
| Passivos não correntes detidos para venda | - | - | - | - | - | - |
| | 477 853 613 | 409 130 278 | 430 505 817 | 465 303 141 | 591 623 694 | 540 858 953 |
| Total do passivo | 826 742 967 | 770 340 066 | 767 009 234 | 797 308 202 | 901 021 594 | 828 926 755 |
| Total do capital próprio e do passivo | 1 058 996 320 | 1 020 377 430 | 1 031 796 636 | 1 063 932 748 | 1 143 999 725 | 1 073 503 899 |

Demonstração dos Resultados - Modelo Proposto

| Rendimentos e Gastos | Períodos | | | | | |
|---|--------------------|--------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------|
| | 31/12/2010 | 31/12/2011 | 31/12/2012 | 31/12/2013 | 31/12/2014 | 31/12/2015 |
| Vendas e serviços prestados | 593 195 504 | 565 378 416 | 532 213 596 | 524 797 466 | 544 860 686 | 550 979 418 |
| Subsídios à exploração | - | - | - | - | 62 745 | 8 119 |
| Ganhos / Perdas imputados de subsidiárias e associadas | 14 942 027 | 14 541 386 | 9 794 236 | 8 192 108 | - 17 520 274 | - 4 582 295 |
| Variação nos inventários da produção | - | - | - | - | - | - |
| Trabalhos para a própria entidade | 449 714 | 328 148 | 339 584 | 295 915 | 407 280 | 306 257 |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - 14 040 205 | - 15 353 944 | - 15 879 844 | - 14 148 463 | - 14 655 528 | - 13 874 596 |
| Fornecimentos e serviços externos | - 193 302 366 | - 178 549 897 | - 165 540 674 | - 159 583 221 | - 161 177 888 | - 153 012 109 |
| Gastos com o pessoal | - 358 241 533 | - 333 610 047 | - 311 148 476 | - 279 439 972 | - 226 759 946 | - 297 335 567 |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | - 298 298 | - 686 163 | 2 211 685 | 71 182 | 332 471 | 268 616 |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 2 946 150 | 245 634 | - 610 418 | 240 016 | 46 382 | 248 629 |
| Provisões (aumentos/reduções) | - 9 966 670 | - 6 307 212 | - 18 505 731 | - 5 769 333 | - 9 668 919 | 246 722 |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | - 2 387 543 | - 1 942 450 | - | - | - | - |
| Aumentos/reduções de justo valor | - | - | - | - | - | - |
| Outros rendimentos e ganhos | 39 281 123 | 42 344 127 | 46 899 659 | 45 406 125 | 47 278 332 | 51 298 403 |
| Outros gastos e perdas | - 12 132 921 | - 17 830 536 | - 9 939 763 | - 9 253 199 | - 8 399 468 | - 8 328 937 |
| Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos | 60 444 982 | 68 557 463 | 69 833 854 | 110 808 624 | 154 805 873 | 126 222 660 |
| Gastos / reversões de depreciação e de amortização | - 18 565 524 | - 17 851 648 | - 19 325 766 | - 20 059 693 | - 18 395 130 | - 19 732 394 |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | - | - | - 502 113 | - 1 104 392 | 153 950 | 291 117 |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos) | 41 879 458 | 50 705 815 | 50 005 975 | 89 644 539 | 136 564 693 | 106 781 383 |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 9 986 325 | 20 037 452 | 644 978 | 681 141 | 519 287 | 283 466 |
| Juros e gastos similares suportados | - 552 685 | - 764 984 | - 108 549 | - 11 662 948 | - 11 629 302 | - 6 774 705 |
| Resultado antes de impostos | 51 313 098 | 69 978 283 | 50 542 404 | 78 662 732 | 125 454 678 | 100 290 144 |
| Imposto sobre o rendimento do período | 1 784 617 | - 16 030 623 | - 13 375 235 | - 18 255 384 | - 47 131 233 | - 28 748 371 |
| Resultado líquido do período | 53 097 715 | 53 947 660 | 37 167 169 | 60 407 348 | 78 323 445 | 71 541 773 |